SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2153

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO

DIRETORIA EXECUTIVA
ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO SÃO FRANCISCO COMRIO

ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, NATUREZA, OBJETIVO EDURAÇÃO

Art. 1° - 0 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO, que passa a adotar a sigla "COMRIO", é uma associação pública integrando, assim, a administração indireta de todos os municípios consorciados e será regido pelo presente estatuto, de acordo com o **CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**, conforme Lei n" 11.107/05 e do Decreto N" 6.017/07, bem como, de acordo com as leis vigentes no País.

Art. 2° - O COMRIO terá sede e foro na cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, sendo seu campo de atuação a área somada dos territórios de todos os municípios consorciados.

§ 1° - Qualquer município contíguo ou vizinho à região do COMRIO poderá incorporar-se à área de atuação, bastando, para isso, aprovação de 3/4 dos membros da Assembléia Geral, mediante adimplemento de taxa no valor de R$ 5.000.00 (cinco mil reais).

Art. 3° - É objetivo do COMRIO promover, em termos de incentivo e coordenação de programas e recursos, uma política de desenvolvimento econômico e social, globalizado e planejado, tendo como diretrizes principais os seguintes pontos de atuação da entidade:

I - a gestão associada de serviços públicos;
II - a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;
III - o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos de gestão, manutenção, informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV - a produção de informação ou de estudos técnicos em geral;
V - a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;
VI - a promoção de uso racional de recursos naturais e a proteção do meio-ambiente, promovendo o fortalecimento e a criação dos conselhos ambientais nos municípios ou de forma regionalizada a cargo do consórcio:
VII - o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que tenha sido delegadas ou autorizadas;
VIII - o apoio e o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
IX - a gestão e a proteção de patrimônio paisagístico ou turístico comum e a promoção do turismo local e regional;
X - o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social de qualquer dos entes consorciados:

XI - o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;
XII - as ações e políticas de desenvolvimento sócio-econômico local e regional em todas as áreas, inclusive no tocante à habitação e economia;
XIII - o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde.
XIV - o estimulo e promoção de eventos sociais, políticos, econômicos e científicos relacionados com os interesses individuais ou regionais dos municípios consorciados.
XV - todas as ações que digam respeito ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional.

§1° - Para cumprir sua finalidade, o COMRIO poderá firmar acordos ou convênios com instituições de Direito Público e de Direito Privado e demais entidades municipais, estaduais, federais, nacional c internacional.
§2° - É vedado, aos membros dos órgãos administrativos do COMRIO, manifestarem-se em nome deste, sobre assunto de natureza político partidária.

Art. 4° - O COMRIO funcionará por tempo indeterminado.

CAPITUL O II
DOS CONSORCIADOS

Art. 5° - O COMRIO terá as seguintes categorias de consorciado:
I- FUNDADORES:
II- EFETIVOS;
III- BENEMÉRITOS;
IV- HONORÁRIOS:

§1° - São consorciados fundadores todos os municípios cujos Prefeitos ou Prefeitas que assinaram a ata de sua constituição;
§2° - São consorciados efetivos todos os municípios cujos Prefeitos ou Prefeitas requererem a sua filiação e pagarem a taxa de contribuição prevista neste Estatuto;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§3° - São consorciados beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta de um dos seus membros, em virtude de relevantes serviços prestados na região do COMRIO.
§4° - São consorciados honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados a região do COMRIO, pelo talento, pela coragem, pelas boas ações, pelo exemplo de pessoa, por proposta da Diretoria Executiva ou da Assembléia Geral.

Art. 6° - São direitos dos consorciados fundadores c Efetivos:

I - votar e ser votado;
II - Exercer, livremente, os direitos de opinar, sobre os temas apresentados em reunião do Conselho de Representantes, no limite da lei;
III - Requerer ajuda técnico-jurídica c/ou técnico administrativa;
IV - Sugerir medidas de interesse regional;
V - Participar das reuniões do consórcio;
VI - Oferecer sugestão e medidas de interesse do consórcio:
VII - Participar de quaisquer eventos promovidos pelo consórcio;
VIII - Integrar comissões especiais criadas pelos membros do Conselho;
IX - Exercer o direito de votar e ser votado.

Art. 7° - São deveres dos consorciados fundadores e Efetivos:

I - Estar adimplente com o COMRIO cumprindo as suas obrigações contratuais.
II - Indenizar o COMRIO por prejuízo que porventura lhe cause;
III - Comparecer ás reuniões.

Art. 8° Os consorciados fundadores e Efetivos estarão sujeitos ás seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Suspensão;
III - Exclusão. -,
Parágrafo Único - A penalidade somente será aplicada após decisão da Assembléia Geral,
assegurado ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9° - São órgãos do COMRIO:

a) Assembléia Geral;
b) Secretaria Executiva
c) Núcleos Intermunicipais de Gestão

Parágrafo único - A Administração do COMRIO será composta de:
a) Presidente
b) Vice Presidente
d) Secretário Geral
f) Tesoureiro

§ 1° - A Presidência do COMRIO será exercida pelo Prefeito ou Prefeita eleita por maioria absoluta da Assembléia Geral.

§ 2° - O mandato da Administração será de um ano, iniciando-se em 27 de Janeiro de cada ano, podendo ser reconduzida uma única vez, total ou parcialmente.

§ 3° - Os cargos da Administração sento exercidos por Prefeitos e Prefeitas membros da Assembléia Geral escolhidos na mesma eleição do Presidente.

§ 4° - A Assembléia Geral será constituída da seguinte forma:

a) Presidente;
b) Vice Presidente:
c) Secretário Geral
d) Tesoureiro
e) ou Vice Prefeito, quando no exercício do mandato.

§ 5° - O Presidente da Diretoria Executiva também preside a Assembléia Geral.

§ 6° - **A SECRETARIA EXECUTIVA** será exercida por pessoa com nível superior, de reconhecida e comprovada capacidade, probidade, integridade, dignidade, respeitabilidade, que não seja filiada a partidos políticos, livremente indicada pelo Presidente e referendada pela Assembléia Geral, por pelo menos 3/4(três quartos) dos membros da Assembléia Geral. A Secretaria Executiva é o setor de articulação, integração e execução das ações propostas.

§ 7° - O SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) deverá se comprometer que ao deixar, a função, não se filiará a nenhum partido político por um período de quatro anos em qualquer dos municípios consorciados ao COMRIO.

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10° - Compete ao Presidente:

I - Convocar a Assembléia Geral, ordinariamente uma vez por mês. c, extraordinariamente quantas vezes tinem necessárias;
II - Presidir os trabalhos da Assembléia Geral,
lll - Movimentar os recursos financeiros, conjuntamente com o Tesoureiro;
IV - Em conjunto com o Tesoureiro, limiar contratos, contrair empréstimo e outros compromissos financeiros, alienar ou gravar de ônus reais os bens do COMRIO, após a autorização da Assembléia Geral;
V - Representar o COMRIO em juízo ou tora dele:
VI - Firmar contratos, contrair empréstimos c outros compromissos financeiros com a prévia autorização de 2/3 da Assembléia Geral, alienar ou gravar de ônus reais os bens do COMRIO;
VII - Assumir responsabilidade e firmar convênio em nome do COMRIO;
VIII- Contratar pessoal administrativo de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade;
IX - Outorgar mandato de procuração com especificação de poderes dentro de suas atribuições para promoção de defesa dos interesses do COMRIO.

Art. 11° - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 12° - Compete ao Secretário Geral:

I - Incentivar e subsidiar medidas em busca do fortalecimento e ampliação do COMRIO;
II - Preparar e organizar as reuniões da Assembléia Geral:
III - Assumir o mandato, em case» de vacância, até o seu termino;
IV - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 13° - Compele ao Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
II - pagar as contas autorizadas peto Presidente:
III - apresentar relatórios de receita c despesas, sempre que forem solicitados:
IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V - apresentar semestralmente o balancete a Assembléia Gerai;
VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VII - manter lodo o numerário em estabelecimento de crédito;
VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art.14° - As atividades dos dirigentes, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.15° - Compete a Assembléia Geral:

I - Eleger na primeira segunda-feira de fevereiro de cada ano, através dos seus membros convocados a Administração do **COMRIO;**
II - Eleger por até 2/3 dos seus membros, quando da vacância da função, a Diretoria Executiva do COMRIO;
III - Referendar a indicação do Secretário Executivo por 2/3 dos seus membros
IV - Aprovar o regimento interno:
V - Apreciar os relatórios das atividades do COMRIO.
VI - Convocar reuniões extraordinárias com subscrição de pelo menos, um terço (1/3) de seus membros;
VII - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
VIII - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho fiscal;
IX - Autorizar o Presidente e o I" Tesoureiro, a conjuntamente, em nome do COMRIO, firmarem contratos, contraírem empréstimos e outros compromissos financeiros, bem como alienar ou aprovar ou gravar de ônus reais os bens do COMRIO.

Art.16° - Compete ao Secretário Executivo:

I - Organizar a Secretaria Executiva, elaborar programas técnicos de desenvolvimento c orientar sua execução, contribuir para pauta de assuntos e os trabalhos das reuniões da Assembléia Geral;
II - Ter sob sua guarda a responsabilidade os bens do COMRIO;
III - Administrar e comandar o pessoal da secretaria executiva c dos programas e ações estabelecidas;
IV - Articular-se, autorizado pelo Presidente, com os outros entes da federação, instituições, organizações sociais e empresariais para. de alguma forma, participarem dos programas e ações do COMRIO.
V - Articular-se com instituições e organismos nacionais e internacionais, desde que autorizado pelo Presidente;
VI - Gerenciar, supervisionar, acompanhar, comandar todas as ações que estejam sendo executadas pelo COMRIO.
VII - Executar o Plano de Trabalho estabelecido pela Diretoria Executiva.

CAPITULO V
DAS ELEIÇÕES

Art.17° - Somente os Prefeitos ou Prefeitas dos municípios filiados ao COMRIO, adimplentes com suas obrigações financeiras, poderão exercer o direito de votar e ser votado para ocupar os cargos de Presidente. Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral designará em de seus membros para presidir o processo eleitoral que elegerá a Diretoria Executiva.

Art.18° - É vedado o direito de voto por procuração.

Art.19° - Para realizar a eleição, o Presidente deverá comunicar com I0(dez) dias de antecedência e com Aviso de Recebimento pelo ECT - Empresa de Correios c Telégrafos, a data da mesma através de edital onde deve constar dia. hora e local e prazo máximo para apresentação das chapas concorrentes, se houver.

Art.20° - Os candidatos deverão inscrever suas chapas para concorrer aos cargos de Presidente. Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro no prazo improrrogável de até 48 horas antes da hora e data fixada para a realização das eleições.

Art.21° - A eleição será realizada em escrutínio secreto na sede do COMRIO, através de cédula própria onde constem as chupas completas.

Parágrafo Único - Será vencedora a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos de pelo menos 2/3 dos membros da Assembléia Geral.

Art.22° - E vedado ao consorciado que se registrou em uma chapa ou para o Conselho Fiscal, concorrer por outra chapa a qualquer cargo.

Art. 23° - 0 prazo para impugnação de qualquer candidatura, só poderá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas, após o registro das chapas na secretaria.

CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIDADE E REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 24° - A reforma do estatuto poderá dar-se em qualquer tempo por proposta de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - A alteração deste estatuto somente poderá ser realizada por maioria qualificada de 3/4 (três quartos) dos membros da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 25° - São Recursos do COMRIO

I - Receitas de contratos, contribuições, subvenções ou dotações públicas ouprivadas.
II - Receitas de contratos, contribuições, subvenções ou dotações federais,estaduais, municipais.
III - Receitas de contribuições, ajudas, doações, de caráter nacional e internacional.
IV - Receitas de aplicações financeiras e juros buncârios.
V - Receitas provenientes de taxas administrativas dos projetos, programas e prestação de serviços cuja gestão esteja sob a responsabilidade do COMRIO.
VI - Receitas de aluguel de veículos, equipamentos e máquinas para execução de serviços conforme determinação do Presidente.
VII - Receitas oriundas de tarifas.
VIII - Receitas resultado de contratos, convênios e parcerias.

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO

Art. 26° - O Patrimônio do COMRIO será constituído pelos bens móveis e imóveis, utensílios, veículos, máquinas, equipamentos, semoventes, ações e apólices da dívida pública, documentos e papéis do seu arquivo adquiridos através de doações oficiais e particulares, bem como, através da aplicação de recursos próprios.

Art. 27° - No caso de dissolução do **COMRIO,** 0 seu patrimônio será revertido cm partes iguais, ao patrimônio dos municípios integrantes, ou, a critério do Assembléia Geral, por maioria absoluta.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS e TRANSITÓRIAS

Art. 28° - A Administração eleita terá mandato de 01 (um), que terá termino na primeira segunda feira de fevereiro de cada ano

§ 1° - Excepcionalmente a Diretoria com mandato vigente até 29 de Janeiro de 2018, terá o mesmo prorrogado, até 29 de Junho de 2018, quando será realizada nova eleição, para o período de 07(sete) meses, com término em 29 de Janeiro de 2019.

Art. 29° - Para deliberação da Assembléia Geral todos os membros terão direito a um voto. com exceção do Presidente, que terá o voto de qualidade.

Art. 30° - Para validade das decisões que serão tomadas por maioria absoluta ou qualificada de votos, será exigida a presença de 5 0 % dos membros da Assembléia Geral.

§ 1° - Não será admitida, sob pena de utilidade, a decisão que não observar o quórum indicado neste estatuto.

Art. 31° - Para a validade das decisões que serão tomadas por maioria simples de votos será exigida a presença da maioria absoluta de representantes.

Art. 32° - A estruturação e definição do quadro pessoal e do sistema de orçamento serão definidos no regimento interno, cujas normas orientarão o funcionamento dos trabalhos e a movimentação e aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais.

Art. 33° - Todo pessoal contratado para prestar serviços ao **COMRIO** será regido pela CLT

Art. 34° - As reuniões do COMRIO deverão ser realizadas em qualquer dos municípios consorciados ou. excepcionalmente, em local designado pelo Presidente ou pela Assembléia Geral.

Art. 35° - O Presidente do COMRIO e o Secretário Executivo serão responsáveis individualmente por sua gestão perante a Assembléia Geral e os órgãos de controle.

Art. 36° - Os membros do COMRIO e o Secretário Executivo não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo COMRIO, salvo na prática de atos ilícitos.

Art. 37° - O COMRIO só poderá ser extinto pela Assembléia Geral por maioria qualificada, ou seja: Tres quartos (3/4) de seus membros.

§ 1° - Deixando o COMRIO de funcionar por período superior a doze meses e verificando-se total falta de condições para continuar atuando, inexistindo quórum acima determinado, o Presidente convocará a Assembléia Geral para uma reunião a realizar-se quinze dias após a data da convocação;

§ 2° - Não comparecendo número legal, marcará nova reunião para mais quinze dias;

§ 3° - Persistindo a ausência do quorum, a Assembléia Geral funcionará com o número de presentes, dando então o Presidente, por extinta o COMRIO, distribuindo o patrimônio desta conforme o estatuto e de tudo lavrando a ata que será assinada pelos membros consorciados presentes.

Art. 38° - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, e, em caso de ser impossível a esta se reunir, caberá ao Presidente resolvê-los, mais "ad referendam" da Assembléia Geral. Submetido a Assembléia Geral, o presente estatuto foi aprovado no dia 24 de Maio de 2014 e alterado em 29 de Janeiro de 2018, conforme consta em ata lavrada, o qual vai assinado pelo presidente do consórcio, vice-presidente, secretário geral e tesoureiro.

MARCÍLIO RODRIGUES CAVALCANTI
Prefeito do Município de Cabrobó
Presidente do Consórcio

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município de Lagoa Grande
Vice- Presidente do Consórcio

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista
Secretário Geral do Consórcio

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito do Município de Orocó
Tesoureiro do Consórcio

Publicado por:
Rafael Amorim Gomes
Código Identificador:36F5E156

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA , PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ENTIDADE, APROVAÇÃO DE REFORMA DO ESTATUTO E POSSE DA DIRETORIA ELEITA.

COMRIO- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO.

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Submédio São Francisco, para eleição da nova Diretoria da entidade, aprovação de reforma do Estatuto e posse da Diretoria Eleita.

Às 10:00 (dez) horas do dia 29{vinte e nove) de Janeiro de 2018 {dois mil e dezoito), na Praça José Caldas Cavalcante, SN - Centro - na cidade de Cabrobó, deste Estado de Pernambuco, foi realizada a Assembléia Ordinária do COMRIO - Consórcio Intermunicipal do Submédio São Francisco, seguindo normas do Estatuto em vigor, para eleição da nova Diretoria da entidade, bem como para aprovação de reforma proposta do Estatuto, que altera data da eleição e posse da diretoria, conforme Convocação neste sentido, devidamente publicada. Compareceram os representantes dos municípios que compõem o Consócio, a saber, os Senhores Marcílio Rodrigues Cavalcantí, CPF 179.758.754-49, RG 1.277.434 prefeito de Cabrobó, George Gueber Cavalcante Nery, CPF 732.189.104-63, RG 3.835.517 prefeito de Orocó, Humberto Cesar de Farias Mendes, CPF 572.174.244-53, RG 3.333.071 prefeito de Santa Maria da Boa Vista e Vilmar Cappellaro, CPF 402.952.300-53, RG 12977189 92 prefeito de Lagoa Grande. A seguir, foi relatado pelo Prefeito Marcílio Rodrigues Cavalcanti, do Município de Cabrobó, a importância da continuidade do Consócio. Primeiramente foi aprovada a proposta apresentada pelo Presidente, para que houvesse prorrogação do prazo dos mandatos dos atuais gestores, por mais cinco meses, encerrando-se em 29(vinte e nove) de Junho de 2018(dois mil e dezoito), quando se fará nova eleição, para mandato de nova diretoria, por 07(sete) meses, encerando-se o mandato em 29 de Janeiro de 2019(dois mil e dezenove) , quando deverá ser feita nova eleição para o prazo de 0l(um) ano, fazendo-se por conseguinte as devidas alterações no Estatuto nos Artigos 92, parágrafo segundo, e artigo 28(vinte e oito} que passará a viger com alteração no sentido de que o mandato terá sempre término na primeira segunda-feira de fevereiro de cada ano. A proposta foi acatada por unanimidade dos presentes e assim a diretoria atual continuará exercendo os mesmos cargos, até a data aprovada, ficando e continuando assim composta: Marcílio Rodrigues Cavalcanti, prefeito de Cabrobó como Presidente, Vilmar Cappellaro, prefeito de Lagoa Grande como Vice Presidente, Humberto Mendes, prefeito de Santa Maria da□oa Vista como Secretário Geral e George Gueber Cavalcante Nery como Tesoureiro. E nada mais havendo para deliberar, foi encerrada a reunião, que foi secretariada por Carlito Souza Nunes, abaixo assinado, oportunidade em que, colheram se as assinaturas de todos os demais associados presentes, e de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

MARCÍLIO RODRIGUES CAVALCANTI
Prefeito do Município de Cabrobó
Presidente do Consórcio

VILMAR CAPPELLARO
Lagoa Grande Prefeito do Município de Lagoa Grande
Vice-Presidente do Consórcio

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista
Secretário Geral do Consórcio

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito do Município de Orocó
Tesoureiro do Consórcio

Testemunha 1.
Nome: Jessica Nayara da Silva Gomes
CPF (MF) 088.853.394-25

Testemunha 2.
Nome: Paulo José Ferraz Santana
CPF (MF) 074.234.623-49

Publicado por:
Rafael Amorim Gomes
Código Identificador:A519F8BF

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ENTIDADE, APROVAÇÃO DE REFORMA DO ESTATUTO E POSSE DA DIRETORIA ELEITA.

COMRIO- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO.

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Submédio São Francisco, para eleição da nova Diretoria da entidade, e posse da Diretoria Eleita.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), na Praça José Caldas Cavalcante, SN - Centro - na cidade de Cabrobó, deste Estado de Pernambuco, foi realizada a Assembléia Ordinária do COMRIO - Consórcio Intermunicipal do Submédio São Francisco, seguindo normas do Estatuto em vigor, para eleição da nova Diretoria da entidade, e posse da diretoria, conforme Convocação neste sentido, devidamente convocada. Compareceram os representantes dos municípios que compõem o Consócio, a saber, os Senhores Marcílio Rodrigues Cavalcanti, CPF 179.758.754-49, RG 1.277.434 prefeito de Cabrobó, George Gueber Cavalcante Nery, CPF 732.189.104-63, RG 3.835.517 prefeito de Orocó, Humberto Cesar de Farias Mendes, CPF 572.174.244-53, RG 3.333.071 prefeito de Santa Maria da Boa Vista e Vilmar Cappellaro, CPF 402.952.300-53, RG 12977189 92 prefeito de Lagoa Grande. Após deliberação dos presentes, foi eleita a nova diretoria da entidade, por unanimidade, ficando a mesma assim composta: Vilmar Cappellaro, prefeito de Lagoa Grande como Presidente, Marcílio Rodrigues Cavalcanti, prefeito de Cabrobó como Vice-Presidente, Humberto Cesar de Farias Mendes, prefeito de Santa Maria da Boa Vista como Secretário Geral e George Gueber Cavalcante Nery como Tesoureiro. Em seguida foi dada posse à nova Diretoria, quando foi determinado que cópia da presente ata deveria ser remetida aos bancos e demais instituições que mantenham relacionamento com o Consórcio. E nada mais havendo para deliberar, foi encerrada a reunião, que foi secretariada por Carlito Souza Nunes, abaixo assinado, oportunidade em que, colheram-se as assinaturas de todos os demais associados presentes e de duas testemunhas.

MARCÍLIO RODRIGUES CAVALCANTI
Prefeito do Município de Cabrobó

VILMAR CAPPELLARO
Lagoa Grande Prefeito do Município de Lagoa Grande

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito do Município de Orocó

Testemunha 1.
Nome: Jessica Nayara da Silva Gomes
CPF (MF) 088.853.394-25

Testemunha 2.
Nome: Paulo José Ferraz Santana
CPF (MF) 074.234.623-49

Publicado por:
Rafael Amorim Gomes
Código Identificador:00A1581A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 064/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 047/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual fornecimento de kits de Cestas Básicas-SOCIAL, abertura efetuada em 21/08/2018, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP** em todos os itens do certame**,** por ter ofertado menor lance e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 24 de agosto de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:41D26565

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 068/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 050/2018**. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 24 de agosto de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C7C329C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 013/2018 - EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 043/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** THIAGO FAGNER INACIO VILAR, **CPF:** 061.285.184-27. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a realização de exames de **Ultrassonografia, punção aspirativa PAAF e Ecodopplercardiograma**, baseada na Classificação Brasileira Hierárquica de Procedimentos Médico – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016, registrada sob o nº 978-86-7868-285-9, com redução de percentual por tipo de procedimento. **Modalidade:** Credenciamento 013/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 03 e 32. **Nota de Empenho:** 1006 e 776. **Valor Global do Contrato:** R$ 244.800,00. **Data de Assinatura:** 21/05/2018. **Ordenador: Danilo de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde/Thiago Fagner Inacio Vilar.**

EXTRATO DE CONTRATO 044/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** HENRIQUE CESAR COSTA SARAIVA, **CPF:** 013.426.214-09. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a realização de exames de **Ultrassonografia, punção aspirativa PAAF e Ecodopplercardiograma**, baseada na Classificação Brasileira Hierárquica de Procedimentos Médico – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016, registrada sob o nº 978-86-7868-285-9, com redução de percentual por tipo de procedimento. **Modalidade:** Credenciamento 013/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 32. **Nota de Empenho:** 749. **Valor Global do Contrato:** R$ 285.770,64. **Data de Assinatura:** 21/05/2018. **Ordenador: Danilo de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde/Henrique Cesar Costa Saraiva.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7BFBAC99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Ref. a continuação do certame após a realização das diligências

O Município da Água Preta/PE, através de sua Pregoeira comunica a todos os interessados que, com base no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, que realizou diligência/vistoria junto aos estabelecimentos das licitantes participantes no referido certame, visando auferir a veracidade das informações prestadas quanto a matéria.
Destaca-se que o resultado das diligências se encontra disponível na sala da CPL no prédio desta Prefeitura Municipal. Comunicamos que a sessão continuação do certame ocorrerá no dia 29/08/2018 as 11 horas na sala da CPL.

Água Preta, 24/08/2018.

TALUCHA LINS CALADO
Pregoeira.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7C189EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2018/FMS

-Processo Nº: 014/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, conforme Emenda Parlamentar nº 562.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 79.800,00.
Após o processamento do Pregão Nº 014/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 11.405.446/0001-12, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 24 de Agosto de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4BCB19EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2018/PMA

-Processo Nº: 020/2018/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Douglas Pegador destinada a abrilhantar as festividades do Distrito de Perpetuo Socorro no município de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Douglas Pegador, com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através da empresa: ABEL DOS SANTOS DIAS - ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 24 de Agosto de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F9821295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2018
CONTRATO Nº 038/2018 - CPLC
CONTRATADA: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, CNPJ nº 03.892.344/0001-40. **Objeto:** Aquisição de Fardamentos Escolar destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 153.060,00. **Vigência**: de 15/08/2018 até o dia 15/08/2019.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F5550CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - FUNPREVI

O Fundo Municipal de Previdência de Angelim/PE, **CNPJ 08.889.626/0001-02,** através do Presidente de licitação e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 001/2018,** cujo objeto trata-se da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil, com utilização de software por conta da contratada, visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para o Fundo Municipal de Previdência de Angelim – FUNPREVI - PE. **Licitante vencedora**: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ n° 35.699.834/0001-11.**

Angelim, 24 de Agosto de 2018.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0915067A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 048/2017 CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
CONCORRÊNCIA Nº 048/2017
Objeto: Aditamento de alteração ao subitem "4.5", da cláusula 4.0 do **Contrato nº 048/2017-CPL**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para executar os serviços de limpeza urbana no municipal de Angelim - PE. **Contratada: MGV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.008.761/0001-03.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A6D1B82D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
Objeto: Contratação de empresa (s) para Aquisição de Motores Bombas tipo submersos e acessórios hídricos para poços artesianos profundos com dispositivos para bombeamento e reservatórios, com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento de Água para todos os poços públicos da Prefeitura Municipal de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I
Empresa Contratada: CARVALHO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na AV Antônio de Barros Muniz Nº104 centro Araripina, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.141.702/0001-46**.**
Valor da Contratação:R$189.632,09(cento e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Araripina, 21 de Agosto 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3561C1D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMPLEMENTAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

COMPLEMENTAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de artista para apresentação no Pólo Raízes do Coco, por meio de empresário exclusivo: 1. Proposta da Empresa ***BORIS MARQUES DA TRINDADE JUNIOR****, CNPJ nº 15.502.550/0001-86, para apresentação no pólo cultura :* ***Valor R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)****, atração: Cabaré – Espetáculo de Variedades Circense. 2.Proposta da Empresa* ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DE RETALHOS****, CNPJ nº 22.280.278/0001-00, para apresentação nos diversos pólos :* ***Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais)****, atrações: Macvanny Forro Pra Todo Mundo, Espetáculo Teatral Decripolou Totepou. 3. Proposta da Empresa* ***HELTON DE MOURA SILVA****, CNPJ nº 30.705.291/0001-84, para apresentação nos diversos Pólos :* ***Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), atrações: Banda de Helton Moura.*** *4. Proposta da Empresa* ***AGREMIAÇÃO BOI DIAMANTE****, CNPJ nº 19.345.421/0001-82, para apresentação nos diversos Pólos :* ***Valor R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)****,* ***atrações: Alberone Balão popular, Coco Fulo de Barro, Afoxe Ya Omi Ogunté.*** *5. Proposta da Empresa* ***COCAR COLETIVO CULTURAL DE ARCOVERDE****, CNPJ nº 11.434.117/0001-08, para apresentação nos diversos Pólos :* ***Valor R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), atrações: Kleber Araujo, Leandro Vaz. Ratifico, Te****resa Alexandrina Padilha de Albuquerque - Secretaria de Cultura e Comunicação.*

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0CAEEB8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SS N º 022/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SS N º 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL SS N º 022/2018 - OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Aparelho de Raio-X, para atender as necessidades em atendimentos realizados através da Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde. Realizada análise da documentação de credenciamento e após diligências, ficou decidido que todos os participantes à sessão do dia 02/08/2018 estão CREDENCIADOS, e abertura da proposta de preços será no dia: 31/08/2018 às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. (087) 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0AFA6362

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 040/18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 040/18

OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente ultra sonografos, sendo 01 (Um) Equipamento de Ultrassom Diagnostico – Gineco/Obstetricia e exames básicos e 01 (um) Ultrassom Diagnostico – Cardio/Exames Avançados (Ecográfo), destinados ao Centro de Especialidades Medicas Santa Ramos do município de Arcoverde. Empresa INABILITADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. *Considerando o prazo recursal, fica marcada a abertura do envelope 02* proposta de preços para o dia: 04/09/2018 às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. (087) 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F6D904B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 508/2018

PORTARIA Nº 508/2018

Nomeia Servidores Aprovados no Concurso Público Nº 001/2014

A Prefeita do Município de Arcoverde, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, VI da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art.1º- Nomear os Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº 001/2014, relacionados abaixo:

CIRURGIÃO DENTISTA
THIAGO DE LIMA TORRES

ENFERMEIRO DO PSF
PAULA BARRETO DE LIMA
LEANDRO WESLEY DE ANDRADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A58ADF26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **ELIZANGELA ADALVA DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2018.

Betânia, 22 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B0A6E4C4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **GEORGIANNA KARLA DA CRUZ SOUZA**, Contratada, Educador Físico, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 22/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/07/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 22 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A68E6005

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSIMARA DE SOUZA LEANDRO**, Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, o salário família de seu filho menor: OTÁVIO LEANDRO DE ARAÚJO, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme Certidão de Nascimento e requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 26 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:3944A81F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA MARLI DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 27/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 27/09/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A34C8F2D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o servidor **WILTON VINICIUS DE SOUZA CAVALCANTI,** do cargo em comissão de Gestor do Bolsa Família, lotado na Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º **NOMEAR** o mesmo para o cargo em comissão de Coordenador III, de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2018.

Betânia, 27 de março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:786EDC1E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **KIARA MARIA DE ARAÚJO**, Efetiva, Professor Primário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 26/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 27/09/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D71E0AA2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º EXONERAR a servidora **AURICLEIA DE MOURA SOUZA** do cargo de Professor Fundamental II, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:31CCE9E4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELIANA EVANGELINA DE SOUZA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 15/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/09/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 15/03/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:90FB597E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CÍCERA ADRIANA DE ARAÚJO**, Efetiva, Professor Aulista, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 27/02/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 27/03/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 27/02/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F5D1B5A0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal**.**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO,** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º **NOMEAR DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 27 de março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:1FD1EA5A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 08/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/04/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08/03/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:ADD076FA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º READAPTAR ao Órgão de Origem a Servidora **OMENIDE MARIA GONÇALVES**, Efetiva, Professor Aulista, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir de 25.01.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 25/01/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:13FD39BE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA LEIDIANA DA ROCHA**, Comissionado, Assessor Especial III, 1/3 de férias referente ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02/01/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:CEA40EF0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SIMONE DE SOUZA ARAÚJO**, Efetiva, Assistente Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/04/2018, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:87EC3648

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ISMENIA BARROS SIQUEIRA SOUZA**, Contratada, Enfermeira, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 05/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 20/03/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 05/03/2018.

Betânia, 27 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AE18DC8F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **IRENILDA VENCESLAU DA SILVA**, Efetiva, Professor Aulista, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Premio, a contar do dia 02/042018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/10/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8A671917

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA ELANIA DE SOUZA**, Comissionado, Assessor, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 02/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/08/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C89269F6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ISMENIA BARROS SIQUEIRA SOUZA**, Contratada, Enfermeira, 05 (cinco) dias de Licença Médica, a contar do dia 02/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/04/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C32D867E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LIONETE MARIA DOS SANTOS**, Efetiva, Professor Primário, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 02/042018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/04/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:EEBEA92C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **JOSÉ ROMULO FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 23/03/2018.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:83BC4F0C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **ROZILDA CONSTANCIA DA SILVA,** através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para exercer a função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 23/03/2018.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A12D8852

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

LAYLA MARIA DA SILVA FEITOSA
CARGO: Enfermeira PSF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 23/03/2018.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:080AC54D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **REISCINDIR** a Servidora **MARIA ANA SELVA DE FREITAS JERONIMO** do cargo de Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 30.03.2018.

Betânia, 02 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E1BBB76E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **FRANCINEIDE LEITE DE CALDAS LIMA**, Efetiva, Professor Primário, 04 (quatro) meses de Licença Premio, a contar do dia 03/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/08/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:890FF578

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1° **INSTITUIR** a Composição **do CMDI – Conselho Municipal de Direito do Idoso,** conforme mencionados com respectivos membros:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Laudeci Maria de Lima **(PRESIDENTE)**
SUPLENTE: Mailza Maria dos Santos Silva

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Nikácio Adnner Tavares dos Santos **(VICE PRESIDENTE)**
SUPLENTE: Francisca Gedalva Rodrigues

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Rakline Vicente da Silva
SUPLENTE: Carmelina Leiane Ferreira e Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: Camila Araújo de Gois Silva **(SECRETÁRIA EXECUTIVA)**
SUPLENTE: Cícera Leite da Silva

PASTORAL DA PESSOA IDOSA
TITULAR: Francisco Luiz de Souza
SUPLENTE: João Paulo de Souza

CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
TITULAR: Manoel Neto Feitosa
SUPLENTE: Mizael Antonio dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 06 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0B8F0121

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ISMENIA BARROS SIQUEIRA SOUZA**, Contratada, Enfermeira, 05 (cinco) dias de Licença Médica, a contar do dia 09/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/04/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 09 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:3E1B47FC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de

Saúde e Assistência Comunitária – **PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

MARIA ALESSANDRA BRAGA SANTANA
CARGO: Enfermeira PSF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 09 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:2E6A4B30

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** o servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – **NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).**

LINDENBERGUE MOREIRA DE LIMA SILVA
CARGO: Educador Físico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 09 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A7CC985D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **RANIELE SAMARA DE SOUZA**, Comissionado, Assessor, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 13/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/10/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 13 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:824C560E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ISMENIA BARROS SIQUEIRA SOUZA**, Contratada, Enfermeira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 16/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/10/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 16 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:7A6D5803

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLENILDA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES**, Efetiva, Professor Primário, 30 (trinta) dias de Licença Médica para acompanhar seu irmão em Tratamento de Saúde, a contar do dia 21/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/04/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 21.03.2018.

Betânia, 16 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:BEB76AFB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **REISCINDIR** o Servidor **WAGNER LEITE DA SILVA** do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 31.03.2018.

Betânia, 16 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:67A2FA56

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º RENOVAR cessão dos Servidores Municipais abaixo mencionados para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE com desempenho de suas funções no Fórum João Jugman deste Município para o exercício de 2018, com ônus para o órgão de origem:

SERVIDOR: EILDO PEREIRA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 114 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL.
SERVIDOR: MARIA TANIA DA SILVA - MATRÍCULA: 388 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
SERVIDOR: VALDEMIR DIONISIO DE MELO - MATRÍCULA: 454 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 26 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:50A1751F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA**, Eletiva, Conselheira Tutelar, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 27/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/05/2018, lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 27 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B395084A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSÉLIA MARIA DA SILVA MENEZES**, Eletiva, Professor Primário, 20 (vinte) dias de Licença Médica para acompanhar o seu cônjuge em Tratamento de Saúde, a contar do dia 23/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/05/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 23.04.2018.

Betânia, 27 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6DAAA1CF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ADRIELE MARIA DA SILVA**, Eletiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 26/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 26/10/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 27 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9304C1AC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS DORES DE SÁ MENEZES**, Eletiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento do seu pai, a contar do dia 30/04/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/05/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme certidão de óbito anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A7E3CC26

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora **ZÉLIA NEIDEJANE INACIO DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de Professora Fundamental II, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:BD31AD15

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora **EVELYN MARIA LOPES PEREIRA** do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – NASF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:ED06742F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora **FRANCIDALVA DE QUEIROZ SILVEIRA FREIRE** do cargo de Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:2C91D0EE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora **JANNYNE PEREIRA LOPES SANTANA** do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – PAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8AA0DC62

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **RESCINDIR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PAB.**

CAIO CÉSAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
CARGO: Médico Clinico Geral

JOSÉ AURELIANO GOUVEIA PEREIRA DE SIQUEIRA NETO
CARGO: Enfermeiro

LUERTS MARINHO DE SÁ JURUBEBA
CARGO: Odontólogo

MARÍLIA FIGUEIROA DA SILVA
CARGO: Enfermeira

TASSIO LOPES DE MEDEIROS
CARGO: Enfermeiro

VALDILENE IRENE DA COSTA
CARGO: Técnico de Saúde Bucal

WANNESSA BEZERRA DE BRITO MOURA BARROS
CARGO: Enfermeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:CFF54FB0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

ANTONIO CARLOS BRITO PEREIRA DE MENESES
CARGO: Médico

CAIO CÉSAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
CARGO: Médico

JANAÍNA FABRÍCIA NASÁRIO DE MELO
CARGO: Enfermeira Plantonista

JOSÉ JOELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR

CARGO: Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D935AC76

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o servidor **FILIPHE LUCAS DE ALBUQUERQUE MELO,** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F501D902

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **MARLOS ALVES DA SILVA** para o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02/04/2018.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E37B16E9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

MAURÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO
CARGO: VETERINÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 23/04/2018.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:5EE22AD1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **MANOEL JOSÉ DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 30 de Abril de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:84B3D5DF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

DACYO GOMES DE SÁ FERRAZ
CARGO: ENFERMEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:57488268

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

AILTON LEITE DE ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D6FBABE6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **AMAURÍCIO AVELINO DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:1192314F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do Servidor **ROMULO GRANJA DE SOUZA** do cargo de Veterinário, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E99CBF01

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do Servidor **MATHEUS TEIXEIRA DANTAS FREITAS** do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – PAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0975409A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora **MARIA ALESSANDRA BRAGA SANTANA** do cargo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – **PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.**

Art. 2º **NOMEAR** a mesma para o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PAB.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8748A118

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

ANTONIO CARLOS BRITO PEREIRA DE MENESES
CARGO: Médico Clinico Geral

CAIO CÉSAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
CARGO: Médico Clinico Geral

JANAÍNA FABRÍCIA NASÁRIO DE MELO
CARGO: Enfermeira Plantonista

JOSÉ JOELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR
CARGO: Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6CA47652

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PAB.**

CAIO CÉSAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
CARGO: Médico

JANNYNE PEREIRA LOPES SANTANA
CARGO: Odontóloga

JOSÉ AURELIANO GOUVEIA PEREIRA DE SIQUEIRA NETO
CARGO: Enfermeiro

LUERTS MARINHO DE SÁ JURUBEBA
CARGO: Odontólogo

MARÍLIA FIGUEIROA DA SILVA
CARGO: Enfermeira

TASSIO LOPES DE MEDEIROS
CARGO: Enfermeiro

VALDILENE IRENE DA COSTA
CARGO: Técnico de Saúde Bucal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:BF42BD5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SEBASTIÃO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 168.092.624-15 e Cédula de Identidade Nº 1.394.125 SSP/PE, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4597695F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUAN AMORIM RAMOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 107.679.984-13 e Cédula de Identidade Nº 8.936.331 SDS/PE, ocupante do cargo de Administrador Distrital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E00E3B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 418.579.254-91 e Cédula de Identidade Nº 1.471.700 SSP/AL, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Fiscalização de Transporte Escolar, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:221F8F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 168.092.624-15 e Cédula de

Identidade Nº 1.394.125 SSP/PE, para ocupar o cargo de Administrador Distrital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:64EE3BFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, PUBLICA o **Processo Licitatório nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL 024/2018**. **Serviços**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, compreendendo: **fornecimento de urnas mortuárias padrão popular, de diversos tamanhos, estrutura de madeira, devidamente montada e ornamentada, assim como embalsamamento, flores, coroas de flores para ataúdes infantis e adultos, formol, velas e traslados dos féretros (Garanhuns/Brejão, Caruaru/ Brejão, Recife/ Brejão e KM fora do estado)** para sepultamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante deste Edital. Valor total estimado: **R$ 118.271,67.** Abertura das propostas ocorrerão no dia **10 de Setembro de 2018**, **às 09hr00mm**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** nos site: **http://www.brejao.pe.gov.br/**.

Brejão/PE, 27 de agosto de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BBE59B78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 007/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 007/2018 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2018 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletroeletrônico, Moveis e eletrodomésticos, destinados para o Hospital José Carlos de Santana, unidades de saúde e as atividades de produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde deste Município, Valor Máximo aceitável: R$ 149.784,36 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), Data de Abertura: Dia 10/09/2018, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacaobmd@hotmail.com ou pelo fone 81-3747-1156, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 24 de agosto de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F2CA80BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 232/2018 - **Processo Licitatório**: 088/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de Serviços – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatórios de água superiores e inferiores, através de Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 91.644,15 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 06/09/2018 às 09h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de agosto de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A538E89C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório N.º017/2018 - Pregão Presencial Nº013/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE. Valor total estimado de R$1.107.043,90, sendo o valor de R$920.988,85 corresponde pelo FEM III/2015 e o valor de R$186.055,05 correspondem pela contrapartida do município. Prazo de execução do Objeto até 31 de dezembro de 2018. Data e hora de julgamento: **12/09/2018. Hora: 08h30min**. Local: Avenida Santo Antônio, 205, outras informações pelo fone (081) 3742-1413 e/ou e-mail **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha, 24 de agosto de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5044F8BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - FMS.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Calçado - PE, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa:**GSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº14.521.433/0001-32**, tendo o mesmo sido conhecido e no mérito desprovido, conforme as razões aduzidas no parecer jurídico e resultado do recurso constantes nos autos do Processo.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro, Calçado - PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 24 de agosto de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Calçado-PE

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:AFECC7B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:PROCESSO Nº: 008/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

A presidente da CPL do FMS de Carnaíba - PE, por meio deste, vem tornar público a interposição de recurso da empresa ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.524.136/0001-99 quanto ao resultado do Julgamento da Habilitação do processo em questão que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PSF NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Com isso, inicia-se na data de 28/08/2018 o prazo para as contrarrazões, que serão de 03 (três) dias úteis. Toda documentação encontram-se colacionadas ao referido processo licitatório e o mesmo encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, Rua Presidente Kennedy, Nº 283 – Centro – CARNAIBA – PE.

Carnaíba - PE, 24 de Agosto de 2018

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FAE9C0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a funcionária - **Vera Lúcia Rodrigues Patriota** – PROFESSORA para a função de COORDENADORA na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AD346724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a funcionária – **Maria da Paz da Silva** – PROFESSORA para a função de COORDENADORA na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D6BE2E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a funcionária – **Katya Suely Patriota de Medeiros** – PROFESSORA para a função de COORDENADORA na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0C418ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária – **Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório** – PROFESSORA para a função de COORDENADORA na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0CFED04D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 210/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **COSMA BARBOSA DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BB15D344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 211/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **ELIZABETH BARBOSA DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B30850F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 211/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **ELIZABETH BARBOSA DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C82B5860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 212/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **CLEONICE BARBOSA DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:630B736D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 213/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **CLEONICE BARBOSA DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:337DB50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 213/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **CLEONICE BARBOSA DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A38F5E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 214/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **EDNEIDE LEITE DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9DAE6BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 215/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **ALDO ALVES DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5C457D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 216/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **FÁBIO BELO DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:56A746EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 217/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **ALEX MENDES DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FB73D5EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 219/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **GILBERTO RAMOS TORRES** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9008F5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 219/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **GILBERTO RAMOS TORRES** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:92B8BBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 220/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a **LUIS CARLOS MARTINS DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5A9B05C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 221/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **MARLUCE GONÇALVES DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E452D66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 222/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **JOÃO LÚCIO DOS SANTOS** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:080F1FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 223/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **SANDRISMERE MARIA QUEIROZ** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:40BBDC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 225/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **MARIA DAS DORES DA SILVA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6BAEE9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 226/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **JOSEFA LEITE FILHA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Rua Presidente Kennedy, Nº 283 – Centro – Carnaíba/pe – Cep 56820-000
Fone: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – Fax: 87 – 3854.1286
C.n.p.j Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:33DBEA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 224/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **GERSON ALVES DE SIQUEIRA** Agente de Saúde o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de o de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D3B5D760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2018

Processo Nº: 048/2018 – Pregão Presencial SRP nº. 021/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (E.A RL-1C) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. Valor estimado total de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). Data da Sessão de Abertura: 11/09/2018 às 09:00h na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 24 de Agosto de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D277BA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº: 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**.**

A Prefeitura Municipal Carnaíba – PE através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o processo mencionado com aberturamarcada**para o dia 24/08/2018 ás 08:00 horas, fica PRORROGADA**para o dia**03 de setembro de 2018 às 08:00 horas a entrega dos envelopes para a abertura do processo licitatório.**

Carnaíba - PE, 24 de Agosto de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:45ED9F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE SUSPENSÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude da necessidade de adequação do Projeto Básico resolve adiar "sine – die" a **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 PROCESSO Nº 045/2018.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE.

Carnaíba - PE, 24 de agosto de 2018

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8BFA950B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM, ORIGINAL, DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 1.028.992,00. Abertura: 05/09/2018 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 23/08/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D320DDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que por motivos técnicos administrativos, fica adiado o supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM BAÚ ANO / MODELO MÍNIMO 2018/2018 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARPINA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 90.000,00. Entrega do Edital a partir de: 27/08/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 06/09/2018 às 08h30 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 23/08/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:EF800574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que por motivos técnicos administrativos, fica adiado o supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP NO MÍNIMO 1.4 ANO / MODELO MÍNIMO 2018/2018 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARPINA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 49.990,00. Entrega do Edital a partir de: 27/08/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 06/09/2018 às 09h30 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 23/08/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:192FD8E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 224.842,36. Entrega do Edital a partir de: 27/08/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 10/09/2018 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 23/08/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:9658DC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDOA AQUISIÇÃODE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E DISCO TACÓGRAFO, PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, NO EXERCÍCIO DE 2018. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 116.032,58. Entrega do Edital a partir de: 27/08/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 12/09/2018 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 23/08/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:9CA1B99A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CARPINA, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: A. DE A. QUEIROZ CABRAL SANTOS – EPP, vencedora dos lotes 01 e 02, perfazendo a importância global o valor de R$ 244.973,60. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 24/08/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:80A47296

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 – AVISO DE ADIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, comunica que por motivos técnicos administrativo, fica adiado o supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à para eventual fornecimento de 01 (um) Veículos automotor tipo passeio no mínimo 1.0, novo, 0 Km, ano/modelo 2018/2018, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Carpina/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 42.663,33. Entrega do Edital a partir de: 27/08/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 06/09/2018 às 10h30 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 24/08/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:DD061F69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual fornecimento parcelado de móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e cadeira de rodas para atender as necessidades da Rede Básica do Fundo Municipal de Saúde, comunica que foi vencedora do supracitado processo as empresas: A DE AQUEIROZ CABRAL SANTOS - EPP, CNPJ 28.594.078/0001-09, vencedora dos lotes 01,02,05,08,09,11 e 12, perfazendo a importância global o valor de R$ 105.390,00 (cento e cinco mil trezentos e noventa reais). G H P S BARRETO –ME, CNPJ 27.103.616/0001-44 vencedora dos lotes 03,04,06, e 07, perfazendo a importância global o valor de R$ 29.808,50 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ 05.372.103/0001-04 vencedora do lote 10, perfazendo a importância global o valor de R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 24/08/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:39E21274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP- AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP - 003.2018

Processo nº: 00006/2018, Pregão Presencial - SRP nº 00003/2018. Tipo: Compras. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimenticios para atender as demandas da Unidade Mista Cecilia Leal de Miranda, e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas. Valor Total Estimado: R$ 470.870,70 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e setenta reais e setenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 06 de Setembro de 2018 às 09:30. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 8136349156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas - PE, 24 de Agosto de 2018.

VALFRIDO JOSE DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:0653E742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

ONDE SE LÊ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE

PROCESSO N°. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A AQUISIÇÃO DE MOTOS/ CAMINHONETES E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE 0KM (SEM USO ANTERIOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: AKANE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 41.183.930/0001-05

ONDE SE LÊ
Valor: **R$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)
LEIA-SE
Valor: R$ 127.000,00(cento e vinte e sete mil reais)
Data do Contrato: 13.08.2018
Vigência do contrato: 12(doze) meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Em 23 de agosto de 2018

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EB741B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GERENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS DEPARTAMENTOS DE: **COMPRAS, CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTES, PATRIMÔNIO, GED E CONTROLE DE ESTOQUE**, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO EM TOMADAS DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**.**
EMPRESA: **FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE - ME**
CNPJ Nº **17.693.341/0001-92**
Valor: **R$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Data do Contrato: 20.08.2018
Vigência do contrato: 12 meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Em 20 de agosto de 2018

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:238A0000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 061/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00022/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada para a locação de Veículos, Caminhão tipo toco e Maquinas Pesadas para as diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Custódia. Valor: R$ 332.477,28. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/09/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 24/08/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CB6B7CA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2506 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: "Institui o Fundo Municipal da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA em conformidade com as disposições desta Lei.
Parágrafo único - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, de natureza contábil especial, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Escada, e de prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à conservação, preservação, manutenção e recuperação dos recursos naturais.
Art. 2º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente será constituído pelos seguintes recursos:
I – arrecadação proveniente do pagamento das multas previstas em Lei oriunda dos autos de infração emitidos pela Secretaria Executiva do Meio Ambiente;
II - recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e da política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
III – resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, bens móveis e/ou imóveis que venha a receber de entidades, de pessoas físicas e/ou jurídicas, de organismos públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais;

IV – recursos oriundos de convênios, contratos, acordos e patrocínios celebrados entre o Município e instituições públicas e/ou provadas;
V – outros recursos, créditos, compensações financeiras e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, possam ser destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente;
VI – recursos oriundos de condenações judiciais e termos de ajustamento de conduta de empreendimentos ou atividades sediados no Município que afete a população e o território municipal, decorrentes de crimes praticados contra o meio ambiente;
VII – rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação dos eu patrimônio;
VIII – taxas e tarifas cobradas, respectivamente, pela análise de projetos ambientais e por informações requeridas ao Cadastro e Banco de Dados Ambientais gerados pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente;
IX – contribuições, subvenções, transferências, auxílios ou doações dos setores públicos e/ou privados;
X - taxas de licenciamento ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia.
Art. 3º - O As receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão depositadas em conta especial aberta em estabelecimento oficial de crédito, que será movimentada pelo ordenador de despesa e Prefeito do Município, e pelo Secretário Executivo do Meio Ambiente, tudo em observância às normas do FMMA.
§ 1º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.
§ 2º - A aprovação das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente não exclui a fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Art. 4º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente terá como órgão gestor a Secretaria Executiva de Meio Ambiente, sendo supervisionado, no que couber, pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, cabendo-lhe:
I – estabelecer políticas de aplicação de seus recurso em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
II – submeter ao Conselho Municipal de Meio Ambiente o plano de aplicação dos recursos do fundo, em consonância com a Política Municipal do Meio Ambiente;
III – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Política Municipal do Meio Ambiente, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de meio Ambiente;
IV – ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo em conjunto com o Secretário Executivo do Meio Ambiente e de Finanças;
V – firmar convênios, acordos, termos de parceria, ajustes, contratos e aditivos, juntamente com o Prefeito, no que se refere aos recursos que serão administrados pelo Fundo.
Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão destinados a:
I - financiar total ou parcialmente programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
II - atender às diretrizes e metas contempladas nas leis municipais que versem sobre a política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, inclusive o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo;
III - adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas ou de ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
IV - desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
V - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais que estabeleçam disposições inerentes à política ambiental.
§ 1º - Prioritariamente os recursos serão aplicados em projetos e ações de interesse ambiental apreciado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
§ 2º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o apoio técnico dos órgãos ambientais governamentais dos entes federados, poderá propor ao Poder Executivo a liberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para atendimento de situações emergenciais e prioritárias.
Art. 6º - A Secretaria Executiva de Meio Ambiente, anualmente, na mesma época em que o projeto de orçamento anual for enviado ao Poder Legislativo Municipal, apresentará a este, o balanço de todas as atividades financeiras exercidas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente até aquele período.
Parágrafo único – O saldo financeiro do Fundo, apurado no balanço final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
Art. 7º - Os atos previstos em Lei, praticados pela Secretaria de Meio Ambiente, no exercício do poder de polícia, bem como as licenças e autorizações expedidas, implicarão em pagamento de taxas que reverterão ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Art. 8º - O Poder Público poderá definir percentual dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, para apoiar projetos e programas propostos por Entidades da Administração Direta e Indireta, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações Sociais de Interesse Público (OSCTP) atuantes no Município.
Parágrafo único – O orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente integrará a proposta orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente.
Art. 9º - Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentárias do Gabinete do Prefeito ao primeiro exercício, e para os exercícios seguintes fixará dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 22 de agosto de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2F238870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o GTM – Grupo Técnico Temporário Municipal para avaliação de Estudo apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Processo n° 036/2017, PMI 001/2017, do Município de Escada e dá outras providências.

Secretaria de Infraestrutura do Município de Escada/PE
O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o item 9 do edital de Chamamento Público de Estudos para eficientização e manutenção de Rede de Iluminação Pública do Município de Escada/PE que dispõe sobre a avaliação por grupo técnico definido pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Escada/PE.

Art. 1º. NOMEAR, o Grupo Técnico Temporário Municipal para avaliação de Estudo apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Processo n° 036/2017, PMI 001/2017, conforme segue:

I – **Klaustterman Wallace Weverton dos Santos Lima**
Mat nº 091304; CPF nº 067.896.824-14
II – **Renato Barreto Cavalcanti Filho**
Mat nº 091296; CPF nº 610.515.194-20
III – **Raphael Parente Oliveira**
Mat nº 091303; CPF nº 995.999.703-06

Parágrafo único. Fica designado Coordenador do Grupo Técnico Temporário Municipal para avaliação de Estudo apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Processo n° 036/2017, PMI 001/2017, o senhor **Renato Barreto Cavalcanti Filho.**

Art. 2° - O Grupo de Trabalho Temporário ora constituído será instado a proceder a análise dos Estudos apresentados ao Município de Escada/PE, para eficientização e manutenção de Rede de Iluminação Pública do Município de Escada/PE, considerando os critérios relativos à consistência das informações que subsidiaram sua realização, à compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes, bem como sua adequação à legislação aplicável, ao Termo de Autorização e aos benefícios de interesse público esperados, além das inovações, das melhorias e das alternativas propostas.

Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Secretario de Infraestrutura do Município de Escada, em 23 de agosto de 2018.

MARCELO ANTÔNIO WANDERLEY RIBEIRO PESSOA
Secretario Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município de Escada-PE

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D93742B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401/2018-GP

O **Prefeito do Município da Escada,** no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal art.67, IX, e com base na Portaria 0247/2018/PME, resolve:

Art. 1º - Declinar as atribuições inerentes ao **COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado na **Portaria 0247/2018, o Sr. FLÁVIO DE SOUZA SILVA**, sendo as seguintes:

PARÁGRAFO ÚNICO – são atribuições do Coordenador de Proteção e Defesa Civil: articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal; promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução; elaborar e implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto; elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal; prover recursos orçamentários próprios necessários às ações relacionadas com a minimização de desastres e com o restabelecimento da situação de normalidade, para serem usados como contrapartida da transferência de recursos da União e dos Estados, de acordo com a legislação vigente; capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas; promover a inclusão dos princípios de defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim; vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis; implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações; analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor estabelecido pelo § 1 do art. 182 da Constituição; o manter o órgão estadual de defesa civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informado sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil; realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência; proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres; propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação; vistoriar, periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes à população; executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres; planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres; implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres e todas as demais atividades relacionadas à proteção e defesa civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal da Escada, Pernambuco, em 24 de agosto de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B9F19560

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 15 AGOSTO DE 2018.

Regulamenta a GESTÃO DO FUNDO DO FUNDEB da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, regulamenta a Lei Municipal nº 792/2009, e **DECRETA:**

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem adotadas pela Administração Pública do Município de Ferreiros, a fim de dar cumprimento às disposições da Portaria Conjunta n° FNDE/STN n° 02 de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Para fins de aplicação do disposto neste Decreto, e em conformidade com a legislação nacional e municipal em vigor, fica determinado que a gestão financeira dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ferreiros será realizada em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela educação do Município, e que compõe a estrutura da Administração Direta do Município.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação exercerá suas atribuições na condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB ou simplesmente UAG-FUNDEB, competindo ao Secretário Municipal de Educação a gestão orçamentária e financeira do FUNDEB em conjunto com o Prefeito do Município.

Art. 3º - Para fins de movimentação dos recursos do FUNDEB serão observados os seguintes requisitos:
I - Abertura e movimentação em conta única e específica vinculada ao FUNDEB mantida no Banco do Brasil;
II - Vinculação da conta única e específica do FUNDEB ao CNPJ da UAG-FUNDEB;
III - Movimentação dos recursos na conta única vinculada ao FUNDEB, de forma conjunta, pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Prefeito do Município, incluindo as movimentações eletrônicas

de pagamentos, transferências eletrônicas, assinaturas de documentos impressos e/ou eletrônicos, bem como a realização de quaisquer outros atos e movimentações junto à instituições bancárias oficiais onde seja mantida a conta bancária dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Art. 4° - Fica determinado ao Secretário de Educação do Município a adoção das seguintes providências administrativas:
I - a expedição e/ou criação e/ou alteração e/ou regularização do CNPJ DA UAG-FUNDEB que observará a denominação "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – UAG-FUNDEB" na condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB perante a Receita Federal do Brasil.
II - a indicação, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do FUNDEB.
§1º - Competirá ao Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Prefeito:
I - Gerir o FUNDEB no âmbito Municipal, inclusive como seu representante legal, sujeitando-se ao controle e fiscalização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo;
II - Realizar a ordenação de despesas em conjunto com o Prefeito, na forma de delegação expressa expedida através do presente Decreto;
III - Exercer a confirmação ou alteração da instituição financeira oficial eleita para a manutenção da conta específica do FUNDEB;
IV - Adotar as providências necessárias junto aos órgãos públicos e instituições financeiras oficiais visando abertura, manutenção e alteração da conta bancária específica do FUNDEB;
V - Indicar, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do Fundo;
VI - Exercer demais atividades necessárias ao gerenciamento do UAG-FUNDEB, inclusive a representação extrajudicial do mesmo perante terceiros e órgãos públicos de quaisquer dos Entes da Federação.
Art. 5° - No cumprimento do disposto neste Decreto fica o Secretário Municipal de Educação autorizado a expedir atos, regulamentos e quaisquer documentos oficiais que eventualmente sejam necessários, em conjunto com o Prefeito.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
INTIME-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DB289438

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 012/2018 Concorrência Pública n° 001/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTEREDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA OS ÓRGÃOSDA PREFEITURA DE FLORES- PE.** Firma Contratada; **SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N° 11.487.134/0001-03**.** No Valor **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/04/2018. Prazo de vigência: 12 meses

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2719E2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 008/2018 Pregão Presencial n° 005/2018 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODODE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES.** Firma Contratada; **L .S DE QUEIROZ – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 22.562.468/0001-02**.** No Valor **R$ 555.201,22 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato 26/02/2018. Prazo de execução: 26/02/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:78CD6197

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2018 Tomada de Preço n° 003/2018 Objeto: **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA, EXPANSÃO MORDENIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORES - PE.** Firma Contratada; **ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N° 00.779.608/0001-66**.** No Valor **R$ 399.980,25 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato 09/04/2018. Prazo de Vigência: 12 meses

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:59A61AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 012/2018 Concorrência Pública n° 001/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTEREDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA OS ÓRGÃOSDA PREFEITURA DE FLORES- PE.** Firma Contratada; **SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N° 11.487.134/0001-03**.** No Valor **R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/04/2018. Prazo de vigência: 12 meses

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:072BBE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 019/2018 Pregão Presencial n° 009/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISAS SHORTS E MOCHILAS) DESTINADO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **COMERCIAL MASTER EIRELI ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 11.791.908/0001-87**.** No Valor **R$ R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 07/05/2018. Prazo de vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E191AA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 019/2018 Pregão Presencial n° 009/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISAS SHORTS E MOCHILAS) DESTINADO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **BOM GOSTO CRIAÇÕES– INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 27.414.586/0001-97**.** No Valor **R$ R$ 16.079,50 (dezesseis mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 07/05/2018. Prazo de vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:78D060A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 019/2018 Pregão Presencial n° 009/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISAS SHORTS E MOCHILAS) DESTINADO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **MALHARIA MIRANTE LTDA ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 20.856.087/0001-00**.** No Valor **R$ R$ 72.848,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: 07/05/2018. Prazo de vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C488009A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 019/2018 Pregão Presencial n° 009/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISAS SHORTS E MOCHILAS) DESTINADO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **MALHARIA MIRANTE LTDA ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 20.856.087/0001-00**.** No Valor **R$ R$ 25.645,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato: 07/05/2018. Prazo de vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:75C3098B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 019/2018 Pregão Presencial n° 009/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISAS SHORTS E MOCHILAS) DESTINADO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP –** INSCRITA NO CNPJ N° 04.034.176/0001-15**.** No Valor **R$ R$ 16,338,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 07/05/2018. Prazo de vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C1C795FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 031/2018 Tomada de Preço n° 006/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE E NO POVOADO DO SACO DO ROMÃO MUNICÍPIO DE FLORES - PE.** Empresa Contratada; **LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI ME –** CNPJ N° 27.014.788/0001-41. No Valor **R$ 369.335,49 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19/06/2018. Prazo de vigência: 180 dias

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DE4AE8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 042/2018 Dispensa n° 012/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO BUEIRO DO CATOLÉ SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE.** Empresa Contratada; **ANDRADE ARRUDA ENGENHARIA EIRELI –** CNPJ N° 29.553.109/0001-38**.** No Valor **R$ 14.450,33 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**. Data de assinatura do contrato: 23/05/2018. Prazo de vigência: 23/06/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:45A04E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 053/2018 Tomada de Preço n° 011/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA EDMEIA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE.** Empresa Contratada; **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME –** CNPJ N° 27.894.394/0001-25**.** No Valor **R$ 159.763,21 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19/07/2018. Prazo de vigência: 120 dias

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E8AF0F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 056/2018 Inexigibilidade n° 018/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MICHEL JUNIOR, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA – CNPJ N° 27.978.622/0001-45 PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2018 EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JUNINAS NO ALTO PEDRO DE SOUZA SEDE DO MUNICÍPIODE FLORES PE.** Empresa Contratada; **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA –** CNPJ N° 27.978.622/0001-45**.** No Valor **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**. Data de assinatura do contrato: 27/06/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BD3C057F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 059/2018 Pregão Presencial n° 018/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE.** Empresa Contratada; **DIEGO DE SOUZA CARLOS –** CNPJ N° 29.398.719/0001-04**.** No Valor **R$ 67.253,70 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19/07/2018. Prazo de vigência: 31/07/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:64C17366

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 060/2018 Inexigibilidade n° 020/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA RONY LIMA, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA EDGLEI LIMA DA SILVA – CNPJ N° 30.671.649/0001-03 PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28/07/2018 EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES TRADICIONAIS NO POVOADO DE SANTANA DE ALMAS MUNICIPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **EDGLEI LIMA DA SILVA –** CNPJ N° 30.671.649/0001-03. No Valor **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 25/07/2018. Prazo de vigência : 30/09/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:5F571C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 061/2018 Inexigibilidade n° 021/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MICHEL JUNIOR, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA – CNPJ N° 27.978.622/0001-45, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28/07/2018 EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES TRADICIONAIS NO POVOADO DE SANTANA DE ALMAS MUNICIPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA – CNPJ N°** 27.978.622/0001-45. No Valor **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**. Data de assinatura do contrato: 25/07/2018. Prazo de vigência : 30/09/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D2F0606D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 062/2018 Dispensa n° 006/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOSDAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE.** Empresa Contratada; **MAURICIO L B DE MELO FILHO PNEUS ME –** CNPJ N° 12.433.501/0001-40**.** No Valor **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 03/08/2018. Prazo de vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DBEC8A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 008/2018 Pregão Presencial n° 005/2018 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES.** Firma Contratada; **L .S DE QUEIROZ – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 22.562.468/0001-02**.** No Valor **R$ 250.975,08 (duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato 26/02/2018. Prazo de execução: 26/02/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3DF75CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 012/2018 Concorrência Pública n° 001/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTEREDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA OS ÓRGÃOSDA PREFEITURA DE FLORES- PE.** Firma Contratada; **SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N° 11.487.134/0001-03**.** No Valor **R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/04/2018. Prazo de vigência: 12 meses

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A7A7E705

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – Objetivo: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para diagramação e impressão de material gráfico para atender a Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social. DATA: 10.09.2018, às 09:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h às 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 24 de agosto de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:BAEA4125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – Objetivo: Contratação EXCLUSIVO de um Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para a prestação de serviço de apoio técnico e administrativo à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos no gerenciamento de convênios entre o município e os órgãos da esfera Federal e Estadual, mantendo o acompanhamento de demandas e inserção de documentos no SICONV, SIMEC e SISMOB. DATA: 10.09.2018, às 12:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 24 de agosto de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0950A1C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – SEGUNDO ATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – Segundo ato – Objetivo: Pesquisa e desenvolvimento institucional do município dinamizando, de modo eficiente, a estrutura de assessoria jurídica municipal, por intermédio da contratação de consultoria e assessoria jurídico-administrativa para otimização da gestão administrativa e contenciosa municipal através da contratação de empresa com experiência e capacidade técnica. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DATA: 11.09.2018, às 09:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 24 de agosto de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:EB56043A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PL Nº 033/2018
ERRATA

Em referência ao Aviso de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL 024/2018** publicado no dia 10/08/2018, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde Se lê: "26/07/2018"

Leia-se: "**09/08/2018**".

Gameleira/PE, 24 de agosto de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E70EB91C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 003/2017. DISPENSA Nº 003/2017. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 007/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 007/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: Q. F. DA SILVA PAPA-ME. CNPJ: 11.050.195/0001-09. PRAZO: prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir dia 26/03/2017 e expirando-se em 24/04/2017, ou até que seja finalizado o processo licitatório., ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 23 de março de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social
Gestora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EEB3C9BC

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Declaro a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017/FNDE/MEC PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE**, tendo como contratada a **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, com a proposta de preço no valor global de R$

608.712,00 (seiscentos e oito mil setecentos e doze reais), que serão pagos com recursos Governo Federal (FNDE) – Termo de Compromisso PAR – nº 201802799-4, vez que, de inegável interesse público, na área de educação, o que faço com base no fundamento no Decreto nº 3.931/2011, alterado pelo Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Gameleira - PE, 06 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E9A19485

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Declaro a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017/FNDE/MEC PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE**, tendo como contratada a **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29, com a proposta de preço no valor global de R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis e quinhentos e cinquenta reais), que serão pagos com recursos Governo Federal (FNDE) – Termo de Compromisso PAR – nº 201802799-4, vez que, de inegável interesse público, na área de educação, o que faço com base no fundamento no Decreto nº 3.931/2011, alterado pelo Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Gameleira - PE, 06 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:14AD5A96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 022/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a Designação de Comissão Especial para analisar as propostas dos interessados em realizar cadastro para revenda de talões de cartão do Sistema Zona Azul e Zona Marrom, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2018, de 22/08/2018, que tornou público aos interessados certame para realizar cadastro para revenda de talões de cartão do Sistema Zona Azul e Zona Marrom;
Considerando a necessidade da análise dos documentos que serão entregues pelos interessados, os quais deverão ser analisados por uma comissão especial, nos termos dos itens 3.3 e 5.1 do referido instrumento convocatório.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os Srs. APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR – Matrícula nº 7348 - portador do CPF nº 902.281.894-20 - Chefe da Brigada de Trânsito; JADSON TEIXEIRA BORGES – Matrícula nº 7309 – portador do CPF nº 007.673.254-19 – Guarda Municipal; e MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA, Matrícula nº 50594, portador do CPF nº. 030.848.084-81, Assessor Técnico de Projeto e Convênios, como MEMBROS da COMISSÃO ESPECIAL para analisarem os documentos que serão entregues pelos interessados em realizar cadastro para revenda de talões de Cartão Zona Azul e Zona Marrom.

Art. 2º A relação dos documentos consta no item 3. Das Inscrições Para o Cadastro; 3.3 Relação dos documentos, do Edital nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA 01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 24 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D6F998B

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – PMG

Contrato nº 150/2018-CPLC, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT**. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: aquisição de materiais de papelaria/expediente destinados à utilização da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. **Valor Global: R$ 387.767,90. Prazo de Vigência:** 26 de julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A094D7F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA Nº. 001/2018 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº. 009/2018 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III - no Município de Garanhuns/PE, a 'interposição de recurso administrativo, realtivo a fase de **Classificação das Propostas,** apresentado pela empresa: **Atual Construtora e Serviços Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 09.249.063/0001-50.** Sendo assim, a partir do dia 28/08/2018, contar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para **interposições das contrarrazões**, a encerrar-se às **14:00h do dia 03 de Setembro** do corrente ano, consoante o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACD2F1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA Nº. 005/2018

O Município de Garanhuns/PE - CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº. 040/2018 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE, a interposição de recurso administrativo, realtivo a fase de **Classificação de Propostas**, apresentado pela empresa: **FRF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPNJ nº 07.693.988/0001-60.** Sendo assim, a partir do dia 28/08/2018, contar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para **interposições das contrarrazões**, a encerrar-se às **14:00h do dia 03 de Setembro** do corrente ano, consoante o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE609BA7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº001/2018–RH

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Licença Médica em favor da Srª AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPSG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei Estadual nº6.123/68 do artigo 115º;

R E S O L V EM:

Art. 1º - CONCEDER o benefício a **AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS,** no cargo de Gerente de Previdência do IPSG, Matrícula n° 6341, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, Licença Médica por (15) quinze dias,** pelo período de 13 a 27 de Agosto de 2018, em conformidade com o artigo 115 da Lei nº 6.123 de 20 de Julho de 1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº2836 de 22 de Julho de 1997.
Art. 2º - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar do dia 13 de Agosto de 2018, finalizando em 27 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA
Diretora Admi/Financeiro IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4793E8F0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 – FMAS

O Município de Garanhuns-PE torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público, para credenciamento de pessoa física para prestação de serviço social em atendimento ao Programa Criança Feliz do Município de Garanhuns/PE. O acesso ao credenciamento é livre para todos, do ramo pertinente ao objeto, a partir da data de publicação deste edital e **até as 14:00 horas do dia 10 de Setembro de 2018.** Os interessados deverão retirar o Edital e obter maiores informações perante a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sito a Avenida Rui Barbosa, 807, Garanhuns-PE – Fones: (87) 3762-3350, no horário de 08:00h às 14:00h, ou pelo email: assistenciasocial@garanhuns.pe.gov.br. Poderá ainda, ser retirado o Edital no site oficial do Município: www.garanhuns.pe.gov.br**.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C221412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTO DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11285,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F28685EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE VALDEIR LOPES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12765,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: KAIO VICTOR IZIDORO DOS SANTOS - 13/05/2016, KALINE MAYARA IZIDORO DOS SANTOS - 03/04/2013 e KATHELLEN MAYANE IZIDORO DOS SANTOS - 02/05/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B37A4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ENEIDA MARIA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 2268**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a MARIA GRAÇAS AMORIM SILVA - ME, no período de 01/08/1989 a 30/09/1993, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (04) quatro anos e (02) dois meses** conforme certidão emitida pelo INSS em 04/12/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município de 16 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51DABCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ILZA SOBRAL BEZERRA DO AMARAL, Professora,** Matrícula **nº 5346**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a NUTRIPEC COMERCIAL LMTDA, no período de 01/09/1979 a 31/05/1982; LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, noperíodo de 15/06/1982 a 23/03/1983 e BANCO BANDEPE S.A, no período de 28/03/1983 a 31/03/1996, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (16) dezesseis anos (06) seis meses e (12) doze dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 28/11/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 16 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0454D630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA, Professora,** Matrícula **nº 7614**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no período de 09/05/2003 a 16/03/2009, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (05) cinco anos, (10) dez meses e (07) sete dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jupi-PE em 20/07/2016 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 27 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:064FFD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LUCIANO ALBUQUERQUE FLORENCIO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 693**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a 71° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, no período de 03/02/1982 a 15/12/1982, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (10) dez meses e (13) treze dias** conforme certidão emitida pelo 71° Batalhão de Infantaria Motorizado em 20/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município de 27 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A006EDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **PEDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1134**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1968 a 30/12/1968, 01/02/1969 a 30/12/1969, 01/02/1973 a 30/12/1973 e 01/02/1974 a 30/12/1974, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 27/08/2015 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 27 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39DFFD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA, Professora,** Matrícula **nº 10944**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI-PE, no período de 30/01/2008 a 29/01/2016, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (08) oito anos** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jucati-PE em 06/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 27 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:688DA4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **SALETE DOS SANTOS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2358**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/09/1991 a 30/04/1995, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos e (08) oito meses** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE em 26/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 27 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCB7ADCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARLI MORAIS DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2345**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE, no período de 01/01/1993 a 31/12/1994, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (02) dois anos** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Brejão-PE em 23/01/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 27 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A442EB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2186**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/01/1995 a 30/04/1995, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (05) cinco meses** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE em 06/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 16 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A19E2C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA, Professora,** Matrícula **nº 2269**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1982 a 30/12/1982 e 01/02/1983 a 30/12/1983, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (05) cinco meses e (25) vinte e cinco dias** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 26/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 16 de março de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2018.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7332647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO CARMO SOARES BRANDÃO HOLANDA, Médica,** Matrícula **nº 2141**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** seu conjuge: SEBASTIÃO

CAVALCANTE DA SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/03/2018 a 07/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F68BDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ALDENEIDE FRANCISCA DE AQUINO OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua filha: NATALIA DE AQUINO OLIVEIRA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/03/2018 a 24/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5230D0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MÉRCIA NAIR CARDOSO, Auxiliar de Saúde Bucal**, Matrícula **nº 6776**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **12/03/2018 a 09/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B5B96D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA FIRMINO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 90220**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **04/04/2018 a 01/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8675CACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLA COSTA DA SILVA, Monitor Educacional**, Matrícula **nº 12005**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **26/03/2018 a 23/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3D7F2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA ALVES BRANDÃO, Recepcionista**, Matrícula **nº 12183**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **22/03/2018 a 19/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:806033C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, JOSENILDA MACHADO VICENTE, Professora**, Matrícula **nº 7062/7418**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Supervisora Educacional na Secretaria de Educação**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **10/10/2017 a 07/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7BA0453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora**, Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora de Sala de Leitura na Biblioteca Ler é Preciso**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **18/10/2017 a 15/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE303678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7351**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2018 a 12/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE848801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA, Professora,** Matrícula **nº 2301**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2018 a 15/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B13E94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GECIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 5425**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/04/2018 a 06/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98C473F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIZA ALCANTARA DE ARANDAS, Professora,** Matrícula **nº 7976/11862**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2018 a 10/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D31CD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVANEIDE JAQUESE LOPES SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2619**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2018 a 10/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D92A727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WANDERSON LUIS LIMA CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11995,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: WANDERSON RENAN DA SILVA LIMA - 19/02/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AF1DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 8173,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LORENA DE MELO FERREIRA - 18/03/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F47F025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUANA OLIVIA DA SILVA GONÇALVES, Educador Social,** Matrícula **nº 10509,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES - 24/12/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:273A67C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVANA MARIA DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12802,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: RAYANE DE SOUZA SILVA - 27/08/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52996C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12888,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: RAFAEL CIPRIANO DOS SANTOS - 06/04/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:065ECE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KAMILLA MARIA BEZERRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12806,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JULIO CESAR BEZERRA COSTA CAVALCANTE - 11/03/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D2F7326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JEANE CORREIA PAES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12797,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JEMESSON CORREIA PAES DA SILVA - 22/11/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A89FD6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 711/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRO DE ARAUJO MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12651,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: SANDY GABRIELLY LIMA DE ARAUJO - 10/10/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43AE7B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 712/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANESSA LOPES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12808,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: PABLO GABRIEL LOPES DA SILVA - 16/04/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0838915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 713/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO CESAR VICENTE DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JULIO CESAR AMANCIO SIQUEIRA - 01/03/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29685030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CAMILA CORDEIRO LOPES DANTAS, Educador Esportivo,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA CECILIA LOPES DANTAS - 01/04/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CA375D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 715/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANO DE OLIVERA SANTOS, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LUAN GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA - 22/03/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFE665BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 716/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: MARCOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA -24/03/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88B0EC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVANILDO CORDEIRO DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: SABRINA GODOI CORDEIRO - 09/07/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99048184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARCANJA MIGUELINA DE SOUZA, Recepcionista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JUAN MIGUEL DE SOUZA SOARES - 16/06/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E35A7281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RODOLFO MENDES CORDEIRO, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LORENA LOPES MENDES - 09/11/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA1FF23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDISON SANTOS DE MELO, Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: HUDSON MENDES DE MELO - 26/05/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8FF79C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSANGELA ALVES CAVALCANTE, Merendeira,** Matrícula **nº 12816,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: NATÁLIA VITÓRIA ALVES CAVALCANTI DE LIMA - 10/12/2004 e BIANCA EMANUELY ALVES CAVALCANTI DE LIMA,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A63AF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARGARETH MICHELINE DE BARROS LEITE, Recepcionista,** Matrícula **nº 12981,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MARIA CLARA DE BARROS LEITE - 14/03/2008 e SOFIA MARIA DE BARROS LEITE - 10/01/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F4AB7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CLAUDIA PEREIRA CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12834,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: HENRIQUE PEREIRA CABRAL - 27/08/2007, GUILHERME PEREIRA CABRAL - 12/12/2012 e ALEX PEREIRA CABRAL - 05/01/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:620BDB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA FERREIRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MARCIA FERREIRA GOMES - 18/08/2013, MARIA CLARA FERREIRA GOMES - 02/04/2009, JOSÉ ANTONIO FERREIRA GOMES - 21/01/2012, JOSÉ MARCIO DA COSTA GOMES FILHO - 12/06/2010 e MILENA MARIA FERREIRA GOMES - 08/02/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:611AB9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SYNARA POLLYANNA DE ARAUJO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JEAN CLAUDIO DE ARAUJO SANTOS - 07/07/2005 e ANA CLARA DE ARAUJO SANTOS - 06/03/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F41B02AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERASMO BELO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ANDERSON GABRIEL FELIX FERREIRA - 12/12/2005 e SAMUEL FELIX FERREIRA - 11/03/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:428BC5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDSON TEIXEIRA SAMPAIO, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MARIA EDUARDA DA SILVA SAMPAIO - 12/11/2013 e KAUÃ MIGUEL DA SILVA SAMPAIO - 29/10/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB6DBA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIO RODRIGO BERNARDINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: CAIO CAUÃ LIMA BERNARDINO - 10/11/2005 e HERBET VINÍCIUS LIMA BERNARDINO - 17/01/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39A7E739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO MONTEIRO DE MORAES, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: LARA GEOVANNA NUNES MORAIS - 19/08/2009 e JOÃO PAULO NUNES MORAIS - 03/06/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0698BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES, Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: EDSON RYAN BARBOSA LOPES - 16/04/2010 e ELISA REBECA BARBOSA LOPES - 13/04/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC9504AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **POLIANI APARECIDA SOARES FERREIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 12724,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: RILARY NICHOLLE SOARES FERREIRA - 02/08/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72CA6C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELINO DE MELO SANTOS, Professor,** Matrícula **nº 7646**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei

nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2018 a 23/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C1B31A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NEIDE PIMENTEL BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3184**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2018 a 18/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA365F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3180**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2018 a 20/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29AF80C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA, Digitadora,** Matrícula **nº 90551**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2018 a 18/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B9C148B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2018 a 24/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3DFD438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NADJA ROBERTA NUNES DA SILVA PEREIRA, Professora,** Matrícula **nº 5349**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2018 a 19/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E08C3A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALISSANDRA SALES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5125**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2018 a 15/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:526F96A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 7131**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2018 a 19/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C71970E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8614**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2018 a 20/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6A163F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5946**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2018 a 13/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BB4A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEIDY CLAUDIA TENORIO, Professora,** Matrícula **nº 7686**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/04/2018 a 19/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FE620E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5446**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2018 a 10/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BF7C00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS, Merendeira,** Matrícula **nº 8281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/04/2018 a 11/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60C6DFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, Coordenadora -PCE,** Matrícula **nº 90611**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/04/2018 a 19/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAE74C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(11) onze dias** a **Licença para tratamento de saúde de GECIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 5425**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2018 a 17/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73843925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2359**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2018 a 24/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0330B802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARCIANA CAMELO, Dentista,** Matrícula **nº 2194**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2018 a 25/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1582BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANILO DE ARAUJO SILVA, Professor,** Matrícula **nº 11626**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua mãe: ZENILDA ALEXANDRINA DE ARAUJO, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da

Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/04/2018 a 20/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:023414F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA JOSEFA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5544**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: JOÃO VICTOR NOGUEIRA DA SILVA, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/04/2018 a 09/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD8784DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2384**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: FLAVIO HENRIQUE FERREIRA MATIAS, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/03/2018 a 20/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F210BA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDERSON PHILIPY CABRAL ALVES, Analista ambiental,** Matrícula **n° 11450,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB87676A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIGUEL BARKOKEBAS NETO, Técnico Agrícola,** Matrícula **n° 7543,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2017 a 29/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7395D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTO DE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10737,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2806F0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SENIVALDO MENDES DA SILVA, Agente de Transporte,** Matrícula **n° 1039,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 10/03/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD0827B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEONILDO ALMEIDA BARROS, Agente Arrecadador,** Matrícula **n° 1476,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F2F032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ ARISTIDES BENTO FILHO, Diretor do Departamento Rural,** Matrícula **n° 10103,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD0B242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GEIZA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar de Finanças,** Matrícula **n° 12155,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 05/04/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6214229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10912,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 a 19/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:154D3E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALMIRA VAZ CORREIA, Assessora Técnica da Divisão de Operações,** Matrícula **n° 11449,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF93F13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELO GOMES DE MOURA, Assessor de Pregão,** Matrícula **n° 9331,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8223771C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professora,** Matrícula **n° 5322,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF5C5576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MYLENA FERNANDA DA ASILVA GOMES, Professora,** Matrícula **n° 8053,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 a 08/02/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5A11350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professora,** Matrícula **n° 2253,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25EB7B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDILENE DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **n° 2218,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92C4C676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA, Professora,** Matrícula **n° 7718,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 18/03/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85564F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **n° 2388,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE02B5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **n° 2372,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente

ao período aquisitivo de 06/06/2015 a 06/06/2016, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7E7E476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ERINALDO CADETE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10292,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0CC9EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **WILSON TERTULIANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9630,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25F8D783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **TATIANA DE MELO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10078,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E1B175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDENICE FERREIRA GALVÃO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5087,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 13/02/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E43FECAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSALY MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7875,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 11/08/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:416D9EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 858,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 15/02/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F54F8C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7660,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 03/03/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DDFA140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA VILELA CORDEIRO DE CARVALHO MARQUES, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 11095,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 05/02/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA0D5E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELO DIAS RODRIGUES, Assessor Técnico de Sistemas e Banco de Dados,** Matrícula **n° 50603,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58782413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE MARCILIO QUEIROZ DOS SANTOS, Gerente de Controle Operacional,** Matrícula **n° 50602,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41D79B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KASSIO MYKAEL BESERRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11418,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C3EA3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OTEONES JEFESON DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11398,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 19/08/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26CDEDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE DA SILVA MARQUES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 987,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/09/2016 a 25/09/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08240856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GERALDO AVELINO FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1306,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E7A3350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11397,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 18/08/2017, com vigência a partir de **10/06/2018 a 09/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0622E71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GENIVAL PESSOA DE LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7321,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **10/06/2018 a 09/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2F3711D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANO JOSE DE BARROS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7404,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2016 a 29/12/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A2D6CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CARLOS BATISTA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7242,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/10/2016 a 17/10/2017, com vigência a partir de **10/06/2018 a 09/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2789158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7191,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2016 a 09/09/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02E408C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO SANTANA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7202,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, com vigência a partir de **10/06/2018 a 09/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:375E1754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE MARCELO BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30684,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F417EDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CAMILA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30683,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42DF16C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA FERRO ROSA CAVALCANTE, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10444,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA1D07EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARTHA POLLYANA ARAUJO DA SILVA, Coordenador de Compras,** Matrícula **n° 30629,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02F64358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARINA DE ARRUDA VANDERLEI LEAL, Assistente da Vigilância Socioassistencial,** Matrícula **n° 30584,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97D2956C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KATIA REGINA SIMOES SILVA MENDES, Educador Social,** Matrícula **n° 9775,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1303F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA LIMA FERREIRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 11019,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 03/02/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36D9A78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MYRELIA GALINDO DE LIMA, Interlocutora de Inclusão Social e Produtividade,** Matrícula **n° 30632,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69F31931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA BARROS DE MELO ARAUJO, Agente de Abordagem,** Matrícula **n° 30668,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 13/02/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB6BD8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA KAROLINA ALVES CAVALCANTE, Assessor Tecnico,** Matrícula **n° 11324,** lotado(a) na **Secetaria de Articulações Politicas e de Governo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D0FBD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO INOCENCIO GUIDO, Engenheiro Civil,** Matrícula **n° 2154,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 03/05/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3330BEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **SAMANTA EMANUELLE DE VASCONCELOS ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5084,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 13/02/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2F1D7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 801/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEILSON SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5196,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 04/05/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D2C2B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ VALDECIR SILVA SANTOS, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9643,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFCCC049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARMEZITA DOS SANTOS CAVALCANTI, Assessora Executiva,** Matrícula **n° 10817,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:478011AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TEREZA CRISTINA LUCIO, Assistente de Gabinete,** Matrícula **n° 10840,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94CAE07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5231,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 05/05/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C52BD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO LOPES, Conselheira Tutelar,** Matrícula **n° 10881,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 10/01/2018, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BEC99FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **REGIA MARIA BATISTA LEITE, Coordenação em Saúde,** Matrícula **n° 8834,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 04/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4653680F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDILENA CESAR MENDONÇA, Digitadora,** Matrícula **n° 90586,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 03/11/2016, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FDEC2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAYANNA CAVALCANTE DE BARROS, Enfermeira,** Matrícula **n° 90436,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 03/11/2016, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:997CD63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DOS ANJOS SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 1344,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E2C07F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PATRICIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90744,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 08/03/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70A077C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO, Diretor de Planejamento,** Matrícula **n° 2201,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 22/05/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A71B909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DEBORA PESSOA BARROS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7375,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDA07CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVAN BARBOSA FERREIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7370,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10F478CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDENES CORREIA DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8177,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 08/03/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF67134C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7383,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B47467C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA REGINA MEIRELIS SANTOS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 11135,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 05/02/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F8D3F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVANIA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7360,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46BFF0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA ROUXINOL DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2457,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/11/2016 a 14/11/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFC4B7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2133,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 a 04/05/2016, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2560514F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA HELENA AQUINO BARBOSA PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5910,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2017 a 26/02/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55FB3E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDIR CORREIA DE ABREU, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5758,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2732CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2129,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C3415FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO RADAMES DE OLIVEIRA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5014,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 17/02/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB53A6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELITA BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3762,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4C53EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MACEILDA TENORIO EVANGELISTA DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5630301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO SILVA CORDEIRO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3112,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D651714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **QUITERIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3187,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B1A946D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELO LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3840,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37027563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERA MARLI BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3110,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:493A5591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3180,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04C2DE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3163,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE51C5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3170,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABDE7AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO SEVERIANO SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4181,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96E89683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MADALENA LEITE MORAES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3174,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67A3DC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSE SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3171,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E2DAB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3164,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:062076F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PATRICIA VALERIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3426,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9000C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE APARECIDO DE ASSIS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9227,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/06/2016 a 25/06/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F750A112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEVERINA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3197,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:310B826B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIA DANIELLE OLIVEIRA GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3113,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40A6EEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THAYS SIQUEIRA DA ROCHA ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11207,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8CFB5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARISSONIA SANTANA DE LIMA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7440,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FAE05AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9229,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2016 a 26/06/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8D5E3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA LUCIA FEITOSA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9228,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2016 a 26/06/2017, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6FD9288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEYTON SOARES VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8278,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 23/03/2018, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D652E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 685**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/06/2018 a 02/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A04FFD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIANO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 703**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58DF3E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO, Professora,** Matrícula **nº 5121**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/04/2018 a 02/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0814EFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 262**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do

EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64FE5419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SONIA JULIÃO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 166**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/05/2018 a 06/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DCFE5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA GOMES TAIBE DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 2427**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de novembro de 2007 a 01 de novembro 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DA9EB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LIVIA CORDEIRO DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 5375**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/05/2018 a 01/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F3D3C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO, Professor,** Matrícula **nº 2376**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 30 de maio de 1995 a 30 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DBB6843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS PORFIRIO AMANCIO, Professor,** Matrícula **nº 2326**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F785FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MISAEL PEDRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5259**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/06/2018 a 07/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BA18B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo e acréscimo de valor ao **CONTRATO nº 082/2017 – PMG,** cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **MERCEARIA DO PÃO, COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Valor Acrescido: R$ 15.903,04.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AA5BF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de uma solução integrada de vídeo monitoramento para a Sede da Secretaria de Educação e as escolas da rede municipal de ensino**. Ata de Registro de Preços nº 007/2018**, com validade até o dia **09/08/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME** - CNPJ nº 02.338.597/0001-04.

ELIANE SIMÕES SILVA VILLAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3A7985C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 – PMG

Contrato nº 155/2018. Contratante: **MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada**: CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME** - CNPJ nº 02.338.597/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de uma solução integrada de vídeo monitoramento para a Sede da Secretaria de Educação e as escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: **R$ 1.803.594,48.** Prazo de Vigência: 10 de Agosto de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C852FACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - ANULAÇÃO DO CERTAME

- Processo Licitatório nº **023/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **006/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

A Presidente da CPL de Iati torna público a todos os interessados que julgou procedente a impugnação ofertada no bojo da Tomada de Preços nº 006/2018 e decidiu, com fundamento no poder de autotutela da Administração, na Súmula 473 do STF e nos arts. 3º, § 1º, I c/c 49 da Lei de Licitações, pela anulação do presente certame.

- Melhores informações podem ser obtidas na sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 24 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CC2C5B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - ANULAÇÃO DO CERTAME

- Processo Licitatório nº **024/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **007/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Revitalização dos Canteiros Centrais da Av. Sete de Setembro e da Praça São Paulo na sede do Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- A Presidente da CPL de Iati torna público a todos os interessados que julgou procedente a impugnação ofertada no bojo da Tomada de Preços nº 007/2018 e decidiu, com fundamento no poder de autotutela da Administração, na Súmula 473 do STF e nos arts. 3º, § 1º, I c/c 49 da Lei de Licitações, pela anulação do presente certame.

- Melhores informações podem ser obtidas na sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 24 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:760A06A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2018. - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) SRP Nº 012/2018.

- PROCESSO **Nº 022/2018.**
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) **SRP Nº 012/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descri.: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse do Município de Iati-PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R$:** ***R$ 927.710,00 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e dez reais).***

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

JOSE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA PUBLICAÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 11.555.207/0001-49, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 253 – sala 01 – Centro - Saloá/PE. CEP. 55.350-000, vencedora do presente certame, com o seguinte Item: 01, perfazendo um valor de: R$: 120.997,50 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DSA CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **35.616.978/0001-67**, localizada na Rua da Aurora, nº 325, Ed. Ébano, 14º andar, 1403, Boa Vista, Recife/PE. CEP. 50.050-000, vencedora do presente certame, com o seguinte Item: 02, perfazendo um valor de: R$: 128.983,80 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **19.074.142/0001-21**, localizada na Rua Dona Olegarinha, 75, Santana, Recife/PE. CEP. 52.060-425, vencedora do presente certame, com o seguinte Item: 03, perfazendo um valor de R$: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, no endereço situada à Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº - Centro - Iati/PE, CEP: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira.

Iati, 24 de agosto de 2018.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:53F3A417

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA RESULTADO DE RECURSO PROCESSO Nº 135/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Nat.: Serviço, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS RUAS ANA CLEIDE E SEVERINO BARBOSA CORREIA, NO BAIRRO DA RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Após análise e INDEFERIMENTO de recurso impetrado, por empresa participante do processo acima epigrafado, fica mantida decisão de julgamento de habilitação de acordo com o seguinte resultado: **ONDE SE LÊ:** Empresas **HABILITADAS**: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA, KAENA CONSTRUÇÕES LTDA e J L MARANHAO CONSTRUTORA LTDA e **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI – ME.**
LEIA –SE: Empresas **HABILITADAS**: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA, KAENA CONSTRUÇÕES LTDA e J L MARANHAO CONSTRUTORA LTDA.

Igarassu, 20 de agosto de 2018

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6E307DC2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO Nº 135/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS RUAS ANA CLEIDE E SEVERINO BARBOSA CORREIA, NO BAIRRO DA RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. Após análise das propostas de preços pelo responsável técnico da Secretaria demandante foram obtidos os seguintes resultados: **EMPRESAS DESCLASIFICADAS:** J L MARANHAO CONSTRUTORA LTDA e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa vencedora **CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA,** que ofertou proposta no Valor Global de R$ **274.304,50 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).** Decorridos o prazo de validade das propostas. Solicitamos das proponentes que apresentem revalidação das mesmas. Desde já fica aberto o prazo recursal.

Igarassu, 24 de agosto de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:A8F43BF1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LEONICE ANTONIA ROSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 122/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Leonice Antonia Rosa, Mat. 3000,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 03 de Setembro de 2018 e término em 02 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4206F039

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSEFA CRISTINA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 123/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Josefa Cristina dos Santos, Mat. 0249,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Novembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:097F9043

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria de Fátima de Jesus Silva, Mat. 009797,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01(um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B3211A06

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIANÚCIA QUEIROZ RODRIGUES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 125/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Elianúcia Queiroz Rodrigues, Mat. 001026,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01(um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3EF7D1A8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DEYSE MARIA ARAÚJO DE CARVALHO MEDEIROS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 126/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Deyse Maria Araújo de Carvalho Medeiros, Mat. 003034,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03(três) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Novembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4611804B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS RENIVALDA DE FÁTIMA MARTINS VIEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 127/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Renivalda de Fátima Martins Vieira, Mat. 001056,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F951A463

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA EMILIA GALVÃO MELO MACHADO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 128/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Emília Galvão Melo Machado, Mat. 000011,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se

Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B86FB5AE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RENATA HOLANDA BRAGA PINTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 129/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Renata Holanda Braga Pinto, Mat. 015564,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B1E4EEDF

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RUTHNÉIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 130/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Ruthnéia Cristina Pereira de Souza, Mat. 003745,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 02 de Setembro de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:8CB222CB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELDENIZE PEREIRA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 131/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Eldenize Pereira dos Santos, Mat. 000116,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**
II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7270BCE7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA JOSÉ DE SANTANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 132/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria José de Santana, Mat. 010099,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5B718AC5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA LUCIA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 133/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Lucia do Santos, Mat. 003796,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em 19 de Setembro de 2018 e término em 18 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0DA6CD47

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 134/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Lúcia Rodrigues de Lima, Mat. 015352,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:D8656301

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 135/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Lúcia Lopes do Nascimento, Mat. 015292,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:080BBA57

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS GRACILENE BARBOSA DE ANDRADE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 136/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Gracilene Barbosa de Andrade, Mat. 002886,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Novembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3F4473FD

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA MÔNICA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 137/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Mônica dos Santos, Mat. 015328,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FD690A0E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 138/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria de Fátima Santana de Lima, Mat. 015320,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3F31A6BD

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
TEREZA CRISTINA GOMES VENTURA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 139/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Tereza Cristina Gomes Ventura, Mat. 003834,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3A101624

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSEILDA GALVÃO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 140/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Joseilda Galvão da Silva, Mat. 015271,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

PORTARIA Nº 140/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Joseilda Galvão da Silva, Mat. 015271,** pertencente ao quadro funcional da

Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Setembro de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FE2BF37F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AMORTIZAÇÃO ALIQUOTAS IMPREIM

LEI 247/2018

EMENTA - Estabelece o Plano de Amortização do déficit apontado no Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Reavaliação Atuarial 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA** – PE, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **DECRETOU e eu SANCIONO** a seguinte lei**,**

Art. 1°. O Art. 4º da Lei Municipal nº 226/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º**. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente definidas na tabela a seguir:*

Ano	Alíquota Suplementar - %
2018	10,00
2019	12,00
2020	14,00
2021	16,00
2022 a 2024	60,00
2025 a 2045	80,00

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais alíquotas contributivas do RPPS previstas pela Lei Municipal Nº 226/2016.

Art. 3º. Em caso de manutenção ou aumento da alíquota contributiva patronal futura, as alterações poderão ser estabelecidas por ato do Poder Executivo para o ajuste à reavaliação atuarial anual.

Art. 4º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas no Art. 1º, serão exigidas a partir do primeiro dia útil a sansão da Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 21 de agosto de 2018

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9A8A0811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LDO 2019

LEI Nº 246/2018.

EMENTA: Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ingazeira para o exercício financeiro de 2019 compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;

V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;

VI - disposições gerais.

METAS E PRIORIDADES

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhadas no PPA 2018-2021, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2019, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas.

Art. 3º - Serão obedecidos os prazos definidos no artigo 124, incisos I, II e III da Constituição do Estado de Pernambuco, para as proposições abaixo:

I - A proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2019 será entregue ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2018;
II - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019 será entregue à Câmara de Vereadores até 05 de outubro de 2018;
III - O Projeto de Lei de que trata o inciso II, tramitará na Câmara no prazo estabelecido do artigo 124, incisos I, II e III da Constituição do Estado de Pernambuco, devendo ser devolvido para sanção até 05 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O Projeto não sendo devolvido até 31 de dezembro de 2018, a execução orçamentária será realizada a partir de 02 de janeiro de 2019, sendo utilizado 1/12 avos da proposta original, até o pronunciamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre novos projetos.

Art. 5º - Não poderão ser programados novos projetos à custa de anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento e

sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica econômica e financeira.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver e investir em programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, abastecimento, infra-estrutura e saneamento básico, deles encaminhando cópia para conhecimento do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo Único – O Poder Executivo também poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da federação, através de convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 7º - O Orçamento do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 8º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019, obedecerá aos dispositivos, forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com alterações posteriores, cumpridas as seguintes disposições:

§ 1º - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao das receitas estimadas.

§ 2º - No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2018, acrescidas da previsão de variação de preços de agosto a dezembro de 2018.

§ 3º - O pagamento da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4º - Conterá autorização para suplementação de dotações orçamentárias de até cinqüenta por cento do total da receita estimada, excluindo-se deste percentual as despesas previstas no art. 6° da presente Lei.

§ 5º - A proposta do Poder Legislativo Municipal deverá ser elaborada obedecendo ao limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 25, de 15.02.2000.

§ 6º - Dos recursos previstos no §5º deste artigo, o Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) com a despesa total com a folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios dos vereadores.

§ 7º - A renúncia de Receita, a qualquer título, só poderá ser concedida através de lei especifica.

§ 8° - Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender situações decorrentes de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§ 9° - Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

§ 10 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 9º - Na Lei Orçamentária a discriminação de despesas far-se-á pôr categoria de programação, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos. Sociais
Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza de despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo, serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados pôr títulos e descrição que caracterizem as respectivas metas ou ações esperadas.

Art. 10 - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas conforme o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.
Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta e indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou pôr aquele que estiver eventualmente lotado.

Art. 12 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 20 de agosto de 2018, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determinado pelo art. 100, S 1 0, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração e por grupo de despesas, especificando o número da ação originária, o número do precatório, o tipo de causa julgada, a data da autuação do precatório, o nome do beneficiário, o valor do precatório a ser pago e a data do trânsito em julgado.
Parágrafo único - A Lei orçamentária discriminará em categoria de programa específica as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos.
Art. 13 - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas evidenciando o "superávit" corrente, se ocorrer.

Art. 14 - O orçamento conterá Reserva de Contingência, de até 10% (dez pôr cento) da previsão da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo Único – O Orçamento conterá também dotação especifica destinada às despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 15 – A inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos destinados ao setor privado, dependerá de Lei Autorizativa.

§ 1º - Os recursos destinados a cobrir necessidades de pessoas físicas, só poderão ser concedidos, atendidas as disposições legais.

§ 2º - Os recursos destinados a cobrir déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, dependerão:
I – Do registro no Órgão Federal, Estadual ou Municipal competente;

II – Da prestação de contas de recursos que tenham recebido no exercício anterior, que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Setor financeiro da Prefeitura, em conformidade com Resolução TC nº 05/93, de 17.03.93;
III – Da comprovação de seu regular funcionamento mediante atestado firmado por autoridade competente e
IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até o dia 30 de agosto de 2018.

Art. 16 - O Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2019, abrangerá também, na previsão de Receitas e fixação de Despesas, os recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e Regime Próprio da Previdência.

Art. 17 - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual, caso não tenham sido encaminhados com a proposta orçamentária.

§1º- Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

§2º- Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§3º- Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

§4°- O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário de Finanças para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

Art. 18 - A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 19 - As despesas com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo nos termos do art. 18, ressalvados os casos do art. 19, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 não poderão exceder a 60% (sessenta pôr cento) da Receita Corrente Líquida, limitados 6%(seis por cento) e 54%(cinquenta e quatro por cento) respectivamente.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, deverá o Chefe do Poder Executivo adotar as medidas necessárias, reduzindo no bimestre seguinte, a emissão de empenhos em até 50%, visando adequar a realização da despesa a efetiva arrecadação.
§ 2º - A redução de que trata o "caput" deste artigo não incidirá:

I - sobre a despesa de pessoal, entendida esta, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.
II - sobre as demais despesas previstas no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º - Sendo necessária a limitação de empenho, por parte do Poder Legislativo e este não o fazendo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados aquele Poder, até o limite previsto no §1º deste artigo.

§ 4° - Para efeitos do art. 168 da Constituição Federal os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão repassados até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais de sete por cento sobre a receita tributária e das transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2018.
Art. 20 - O pagamento dos salários, proventos e pensões e os serviços da dívida terão prioridades sobre as ações de obras públicas e de expansão dos serviços públicos à cargos do município.

Art. 21 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alterações dos quadros de pessoal da administração direta ou indireta, bem como a admissão, a qualquer título somente poderá ser feita se houver dotação orçamentária específica suficiente para atender às despesas até o final do exercício, obedecendo ao limite constitucional de despesas com pessoal e ao percentual de suplementação autorizada por lei.
Parágrafo Único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito.
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de Decreto, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 23 – Para efeito do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor atinjam até o valor de R$ 5.000,00, mensais, durante o exercício financeiro.

Art. 24 - O Poder Executivo, no implemento da política fiscal e de desenvolvimento do Município, poderá propor a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, obedecidas às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 1º - A proposta deverá ser encaminhada à Câmara Municipal, através de Projeto de Lei, que deverá se pronunciar sobre a mesma na forma e nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.
§ 2º - Os efeitos da criação, modificação ou revogação dos benefícios fiscais sobre as receitas públicas serão analisados no início de cada legislatura pela Câmara Municipal.
§ 3º - A Câmara Municipal poderá rever a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, em face dos resultados concretos obtidos com a implementação da Política Econômica Financeira do Município.

Art. 25 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma dos demonstrativos e balanços previstos na Legislação Federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 26 – Deverá acompanhar a presente Lei e dela passar a ser parte integrante os demonstrativos de que trata a Portaria n° 407, de 20.06.2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ingazeira, em 21 de agosto de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito.

ANEXO I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO

- Manter as atividades da Câmara Municipal
- Apoiar as ações legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal
- Equipar a Câmara visando à melhoria de seus serviços

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

- Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter e ampliar o sistema de processamento de dados, visando a modernização e eficiência dos serviços administrativos.

AGRICULTURA

- Manter as ações relacionadas coma prevenção, erradicação e combate as doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e ainda exercer efetiva vigilância sanitária no transito e comercio de produtos de origem vegetal.
- Ampliar a infra-estrutura de apoio à produção agropecuária, através da captação de recursos hídricos.
- Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras
- Promover a aquisição e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, visando elevar os índices de produtividade agrícola.
- Aquisição de terreno e construção do curral de gado

COMUNICAÇÃO

- Manter as ações relativas à comunicação através da captação e retransmissão de sinais de TV

EDUCAÇÃO

- Manter as ações que visem proporcionar o ensino do Pré-Escolar ao Ensino Fundamental da 1ª a 9ª Série, dos Jovens e Adultos e creches.
- Desenvolver ações com o objetivo de preparar a criança menor de 06 anos para o seu ingresso no ensino básico.
- Implantar e executar ações visando o ensino de deficientes, através da educação especial.
- Desenvolver ações visando elevar a qualidade em todas as etapas do ensino.
- Construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar.
- Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliário escolar e tecnológico
- Apoiar o ensino profissionalizante
- Realizar ações visando à melhoria no ensino na Zona Rural
- Manter o programa de merenda escolar

CULTURA

- Incentivar o desenvolvimento de ações no campo de atividades artísticas
Incentivar a pratica de atividades esportivas, inclusive o desporto amador.
- Desenvolver ações para o vivenciamento de Festejos Populares.

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

- Promover ações visando à distribuição de energia elétrica na Zona Rural
- Promover ações visando o melhoramento e expansão da distribuição de energia elétrica na Zona Urbana

HABITAÇÃO E URBANISMO

- Desenvolver ações visando o incentivo e apoio a execução de política habitacional no município
- Desenvolver ações visando o aperfeiçoamento urbano do município
- Manter os serviços relativos à coleta, varrição e limpeza das vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo aterro sanitário, usina de tratamento de lixo, etc.
- Manter as ações de outros serviços urbanos em beneficio da população

SAUDE E SANEAMENTO

- Exercer o controle e a vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas
- Realizar campanhas e ações educativas e a prevenção e controle de doenças
- Ampliar as ações de vigilância em saúde a partir das vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental no município
- Desenvolver ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extensão de assistência as gestantes e crianças de 07 a l4 anos.
- Manter as ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos a população, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e unidades básicas de saúde.
- Efetuar o planejamento, instalação, ampliação e manutenção de sistemas de esgotos sanitários e despejos industriais.
- Desenvolver ações visando o controle de fornecimento d'água de boa qualidade para população
- Manutenção e ampliação de pontos de apoio à UBS
- Ampliar a oferta de serviços na Atenção Especializada (média e alta complexidade)
- Apoio técnico-operacional para manutenção dos sistemas de informação
- Aquisição de veículo para transporte de pacientes
- Promover ações de educação permanente em saúde e apoio matricial para fortalecimento da atenção básica

AÇÃO SOCIAL

- Programar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, apoiando a instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios.
- Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda
- Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes
- Assistir famílias carentes com programas de apoio à melhoria da qualidade de vida
- Desenvolver cursos profissionalizantes
- Desenvolver programas de apoio à criança e o adolescente

TRANSPORTE

- Implantar estradas vicinais visando o escoamento da produção, interligando a malha municipal com os centros de distribuição.
- Promover a conservação e recuperação das rodovias municipais

Ingazeira, em 21 de agosto de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito.

ANEXO II

METAS FISCAIS

I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As Metas Fiscais para o exercício de 2019 que servirão de base para a elaboração do orçamento, representam as seguintes prioridades:

- geração de resultado primário positivo de 5% (cinco por cento) do valor total da receita orçamentária realizada
- redução do montante da divida flutuante em 10% (dez por cento)
- pagamento de precatório judiciários no valor máximo de 2% (dois por cento) do valor recebido das transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios
- redução, caso necessária, dos gastos com pessoal, visando manter o limite legal
- incremento na arrecadação a cargo do município
- implantação de ações de investimento em obras de infra-estrutura, aplicando, pelo menos, de 5% (cinco por cento) do valor da receita orçamentária efetivamente arrecadada
- redução do montante da divida ativa, através de efetiva cobrança judicial ou extrajudicial

II – METAS FISCAIS

As Metas Fiscais para o exercício de 2019 estão distribuídas em quatro itens e procurarão ser atingidas com a aplicação dos critérios e premissas mencionadas, exigindo determinação do administrador, visando alcançar o resultado pretendido.

1 – Metas relativas a Receita

- Crescimento vegetativo de 2% (dois por cento), considerando-se o comportamento da Receita nos dois últimos exercícios.
- Elevação de até 10% (dez por cento) na arrecadação tributária de 2019 em virtude de ações relacionadas com o recadastramento tributário, reavaliação de planta de valores e o incremento da fiscalização.
- Efetiva cobrança da Dívida Ativa do Município

Na estimativa das receitas deverá ser considerado o valor destinado ao incentivo do pagamento dos tributos mediante descontos, já definido no Código Tributário Municipal, compensado com as seguintes medidas:

- atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, - objetivando ampliar a base para lançamento dos impostos
- revisão da atualização dos critérios para cobrança das taxas municipais
- atualização do Cadastro de Atividades Econômicas, ampliando o numero de contribuintes

2 – Metas relativas às Despesas

As metas relativas à despesa para o exercício de 2019 visam alcançar maior beneficio a menor custo.
As metas fiscais para realização das despesas programadas para o exercício são as seguintes:

- A despesa deverá limitar-se a 90%(noventa por cento) do total da receita prevista, destinando-se 5% (cinco por cento) para geração do superávit primário para amortização da dívida, especialmente Restos a Pagar; 1% (um por cento) para Reserva de Contingência; 2% (dois por cento) para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa e 2% (dois por cento) para amortização de precatórios judiciais
- A despesa consolidada com pessoal não deverá ultrapassar 60%(sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento), para o Poder Executivo, observadas as limitações em virtude do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

3 – Metas de resultado primário e nominal

Para o exercício de 2019, estimam-se os seguintes resultados:

- Resultado Primário: 5% (cinco por cento) do valor da Receita Corrente Líquida
- Resultado Nominal: previsão prejudicada em face de cobrança de taxa variável de reajuste, nos parcelamentos com obrigações patronais.

4 – Metas relativas do montante da dívida municipal
Com a obtenção do resultado primário pretende-se reduzir a divida em 5% (cinco por cento)

III – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS DO EXERÍCIO ANTERIOR

Consideramos que devida à conjuntura provocada pela crise global não foi possível o cumprimento integral das metas propostas para 2017, tendo o município trabalhado dentro das disponibilidades possíveis.

Ingazeira, em 21 de agosto de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3AB34B27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 –OBJETO NAT: Serviços - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública do Instituto de Previdência do Município de Itaíba . FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 14h00min. DATA: 13/09/2018 (treze de setembro de dois mil e dezoito). Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 24 de agosto de 2018.

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:0F2DDBB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 –OBJETO NAT: Serviços - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública do Fundo Municipal de Assistencia Social . FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 14h00min. DATA: 12/09/2018 (doze de setembro de dois mil e dezoito). Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 54.800,04 (Cinquenta e quatro mil oitocentos reais e quatro centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 24 de agosto de 2018.

KLEBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Presidente da CPL/FMAS

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:5D33CF2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº. 247/2018-SEPLAG

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 002/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 385/2017 – Registro de Preço, gerenciada pela SECRETRAIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/MG, para eventual contratação de empresa para aquisição de veículos tipo VAN para atender o Fundo Municipal de Saúde, e constatada a regularidade dos atos procedimentais,**RATIFICO**e**HOMOLOGO**o objeto, em favor da empresa**MARDISA VEÍCULOS S/A,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 63.411.623/0021-10, localizada na

Quadra 09, Rua 100,lotes 19/21 – Bairro águas Claras, Distrito Federal, pelo valor Global de R$ 314.978,00 (trezentos e catorze mil novecentos e setenta e oito reais), fundamentada no Art. 22. do **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Itaíba - PE, em 22 de agosto de 2018.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:94DD76FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2018

Contrato nº. **018/2018.**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE.**
Contratado: MARDISA VEÍCULOS S/A. CNPJ: 63.411.623/0021-10.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) vans (VAN - carroceria: fechada; número lugares: mínimo 15 lugares; número porta: 03 portas laterais; potência mínima: 127 c.v.; cilindrada mínima: 1990 cg; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: diesel; acessórios inclusos: ar condicionado, hardware rastreamento; 0km, fabricado, no máximo, ha 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor), de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 385/2017 e seus anexos, partes integrantes deste instrumento.

Valor Global: **R$ 314.978,00 (trezentos e catorze mil novecentos e setenta e oito reais).**
Vigência: A partir da data de sua assinatura, por período de 06(seis) meses.

Data de assinatura: 22 de agosto de 2018.

PEDRO TEOTÔNIO DA SAILVA NETO
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:50FA71E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IGO BEZERRA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal Igo Bezerra Pereira da Silva, Vigia, Matrícula nº 951048, pertencente ao quadro da administração direta, para prestar serviços junto ao Fórum Des. Jeová da Rocha Wanderley – Comarca de Itaíba-PE, conforme Convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de agosto de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:23EBED0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º. 00087/2018
Tomada de Preços n.º. 00027/2018

Despacho

Considerando o teor do Parecer da Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fls. 420/423), oportunizo a Empresa Construtora Terra Sol Ltda CNPJ 25.194.700/0001-95 o exercício do contraditório no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente.

Após, com ou sem manifestação, o envio do Processo a Assessoria Jurídica para emitir parecer opinativo sob o aspecto formal das propostas em análise.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 24 de Agosto do ano de 2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidenta da CPL PMI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C1D9B7A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Tipo menor preço. Contratação da aquisição de material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta N° 11402.511000/1150-01. Valor: R$5.027,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/09/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (87) 38531374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Itapetim, 24/08/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:79F17825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 019/2018 SRP 02/2018

Pregão Presencial nº 019/2018 cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preços, para futura aquisição, para entrega parcelada de medicamentos controlados para atender as necessidades das unidades básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá/PE. Conforme *Termo de Referência (Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado **R$ 465.806,30** ***(quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e seis reais e trinta centavos)***. Abertura 06/09/2018 às 11h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6DE49C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 13/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária ao Município de Jucati, objetivando realizar o levantamento e implementar a efetiva cobrança e recebimento de eventuais receitas tributárias vinculadas à atuação mercantil das instituições financeiras, atuando administrativa ou judicialmente, mediante contrato de êxito. Percentual máximo de 20% sobre o ingresso financeiro proveniente da atuação do escritório contratado. Recebimento dos envelopes dia 06/09/2018 às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:772C8882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N° 035, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jupi e tendo em vista as disposições do artigo 5°, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988 e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;
CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do Projeto de Construção de uma Creche, garantindo às famílias trabalhadoras, sua integração e participação, na própria localidade que residem; e
CONSIDERANDO que a área pública de 2.279,05m², (dois mil duzentos e setenta e nove virgula zero cinco metros quadrados), localizada no Sítio denominado "Alto do Santo", expropriada por força do Decreto n° 016, de 16 de maio de 2018, não atende as determinações do FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, onde disponibiliza o Projeto Proinfância tipo B, que tem capacidade para atender até 224 crianças, uma vez que a área mínima necessária corresponde à 40m por 70m, totalizando 2.800,00 m2 (dois mil e oitocentos metros quadrados);

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo administrativo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 8.365,51 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), parte de um imóvel localizado no Sítio denominado "Alto do Santo", município de Jupi/PE, com área total de 557,70m² (quinhentos e cinquenta e sete virgula setenta metros quadrados), de propriedade do Senhor Mário Ferreira de Almeida e outros, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n° 2.710.834 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 402.577.624-34, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no livro 1-A, fls. 125, registrado sob o número R-13.814, em 05/11/2014.
Parágrafo Único. O bem imóvel objeto da desapropriação, nos termos do artigo 1º, após levantamento planimétrico e emissão de memorial descritivo da lavra do Engenheiro Civil, Dr. Rodrigo José Batista Xavier, CREA-PE 27.926-D, anexo como parte integrante e indissociável do presente Decreto, passa a ter a seguinte descrição detalhada:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, definido pelas coordenadas E: 783912,167 m e N: 9035116,574 m; confrontando com estrada vicinal, com azimute 34° 10' 45" e distância de 37,86 m até o vértice V-02, definido pelas coordenadas E: 783.933,436 m e N: 9035147,895 m; confrontando com área pública, com azimute 314° 18' 28" e distância de 43,55 m até o vértice V-03, definido pelas coordenadas E: 783.902,272 m e N: 9035178,315 m; confrontando com área pública, com azimute 129° 55' 40" e distância de 55,10 m até o vértice V-04, definido pelas coordenadas E: 783944,523 m e N: 9035142,953 m; confrontando com área remanescente, com azimute 214° 06' 47" e distância de 40,00 m até o vértice V-05, definido pelas coordenadas E: 783922,090 m N: 9035109,836 m, confrontando com estrada vicinal com azimute 304º 10' 39" e distância de 11,99 m até o vértice V-01, encerrando este perímetro. A área compreendida no perímetro descrito é de 557,70m²".
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo amigável ou contencioso de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a complementar a área pública de 2.279,05m², (dois mil duzentos e setenta e nove virgula zero cinco metros quadrados), localizada no Sítio denominado "Alto do Santo", expropriada por força do Decreto n° 016, de 16 de maio de 2018, permitindo à Municipalidade promover a construção de uma creche, no Sítio denominado "Alto do Santo", no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, onde disponibiliza o Projeto Proinfância tipo B, que tem capacidade para atender até 224 crianças, face desenvolvimento municipal, consolidando o compromisso e responsabilidade para com o ensino público municipal, ampliando a oferta e impulsionando o crescimento do município de Jupi, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n° 0437.
Art. 5º É parte integrante deste Decreto o Anexo I - Planta Topográfica.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Jupi/PE, 24 de agosto de 2018.

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito de Jupi

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:972F0547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

Contrato Nº 006/2018. Processo Licitatório Nº 009/2017. CPL. **Aquisição de medicamentos em geral e materiais penso, com fornecimento de forma parcelada, tendo o objetivo de atender as necessidades dos programas de Atenção Básica e Manutenção das Unidades de Saúde deste Município**. Contratada: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor: **R$ 89.755,81** (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Vigência: de 12/06/2018 a 11/06/2019.

Lagoa dos Gatos, 12 de junho de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:66C75399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°008/2018
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (grãos, farinhas, laticínios, enlatados, carnes, embutidos, aves, peixes, ovos, hortifrúti), de forma parcelada, destinado a servir as necessidades da alimentação dos usuários do SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) e usuários do CadeUnico. **ONDE SE LÊ:** VALOR ESTIMADO: R$ 142.669,92 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **LÊ-SE**: VALOR ESTIMADO: 74.834,39 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); e **ONDE SE LÊ:** DATA DE ABERTURA: 04/09/2018. **LÊ-SE:** DATA DE ABERTURA: 06/09/2018. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:61B68A9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.046/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI

Contratado: PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Capitão Justino Alves, 384 – centro – CEP. 55.270-000 – Venturosa/PE, inscrita sob o CNPJ nº 27.056.094/0001-77.
.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Melhorias Sanitárias na zona rural do município de Manari/PE, Recursos FUNASA – CV. 0366/2016 e CV.1751/2017

Valor de **R$ 1.026.151,96 (hum milhão, vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).**

Vigência: 11 de julho de 2018 e conclusão em 11 de julho 2019.

Data de assinatura: 11 de julho de 2018.

Município de Manari-PE.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:59F75634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.047/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI

Contratado: PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Capitão Justino Alves, 384 – centro – CEP. 55.270-000 – Venturosa/PE, inscrita sob o CNPJ nº 27.056.094/0001-77.
.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas na zona rural do município de Manari/PE, RECURSOS FUNASA CV. 0505/2017.

Valor de R$ 523.402,19(quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos).

Vigência: 11 de julho de 2018 e conclusão em 11 de julho 2019.

Data de assinatura: 11 de julho de 2018.

Município de Manari-PE.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F24F8466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE ATA

ATA 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – CONVITE Nº 001/2018

Aos vinte a quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, as 08:30 (oito e trinta) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia (PE), situada na Rua José Miranda, 901, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 244/2018 de 01/08/2018, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de documentação de habilitação pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se de atendimento de solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Moreilândia (PE),** e tem como objetivo à **AMPLIAÇÃO/REFORMA DA PSF SANTA LUZIA NO DISTRITO DE CARIRIMIRIM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOREILANDIA/PE; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PROJETO BÁSICO.** Conforme Lei Municipal n° 501/2017 de 29 de setembro de 2017**.** A comissão constatou a presença de documentos de habilitação das seguintes licitantes: **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTO, CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA**, **BESSA COSNTRUÇÕES LTDA - ME,** após minuciosa avaliação dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da Licitante com data de validade vencida, em desacordo com o item 4.2.2 a) do referido Edital de licitação, porém, a citada empresa se credenciou-se como Microempresa de acordo com o item 4.5 do Edital de licitação, sendo assim, fica assegurada 05 (cinco) dias para que a empresa sane esta pendencia apresentando nova certidão com prazo de validade aceitável, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Complementar 147/2014. As empresas **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTO e BESSA COSNTRUÇÕES LTDA – ME** foram consideradas habilitadas e se cadastraram como Microempresas enquanto a empresa **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP** foi considerada habilitada porem não cadastrada como Microempresas. O Senhor presidente determinou que se fizesse ciência as empresas interessadas e informasse ainda que no dia 04 de setembro às 09:00 horas será aberta e julgada os envelopes de proposta. Sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou e determinou que se fizesse ciência ao Senhor Prefeito, no intuito que o mesmo tivesse conhecimento do fato, decretando encerrada a mesma, onde em seguida todos os membros da comissão assinaram a referida ata.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA	***ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS***
Presidente da CPL	Secretário da CPL
CLÁUDIA JUDITE ALVES	
Membro da CPL	

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:FC6D47C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2018. LEILÃO – 001/2018.

Onde se lê: ***Vera Lúcia da Silva.*** Secretária de Saúde. **Leia-se:** ***Inácio Manoel do Nascimento.*** Prefeito.

Nazaré da Mata, 24 Agosto de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C6162D92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO **279/2018-PMO -** PREGÃO PRESENCIAL Nº **020/2018 - CPL/OBRAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DE GRANDES CORREDORES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA (AV. OLINDA E AV. SIGISMUNDO GONÇALVES), INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** Valor: **R$ 233.532,93.** Abertura: **10/09/2018 às 09:30** horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelos e-mails: **cpl_olinda@hotmail.com, ou** na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 24 de agosto de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira..

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:91728D2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 66/2017.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: General Goods LTDA-ME
CNPJ: 41.106.188/0001-34
Objeto: I - A mudança de titularidade na administração da empresa GENERAL GOODS LTDA-ME em virtude do antigo representante legal, **SEVERIANO RODRIGUES DE BARROS JÚNIOR** ter se retirado da sociedade, passando a administração a ser exercida por **THIAGO FERNANDO DE ARRUDA**, conforme demonstrado na 14º Alteração do Contrato Social da Sociedade "General Goods LTDA-ME", parte integrante deste processo independentemente de transcrição.
II - A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 66/2017, a partir de 22.08.2018, cujo objeto versa sobre fornecimento de matéria-prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais e comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual, art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativas contidas na C.I. nº 143/2018/DPAE e Ofício nº 843/2018-GAB/SEEJ, parte integrante independentemente de transcrição.
III – O reajuste do preço na razão de 4,3910% (índice IPCA) sobre o valor do presente contrato, perfazendo a quantia de R$ 657.778,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), passando o valor total do contrato a ser de R$ 15.962.766,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais).
Data de Assinatura: 22/08/2018
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela General Goods LTDA-ME: Thiago Fernando de Arruda – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:B9385C60

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIODE OLINDA/PE, celebrou **Contrato nº 120/2018**, no processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 007/2018** – **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II** objeto da natureza e **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** torna pública que a **MERCONSUMO LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.215.437/0001-66, perfazendo o valor de R$ 60.251,30 (sessenta mil,duzentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos),o prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses contados da data de expedição de ordem de fornecimento, prorrogável por igual período o presente Contrato, além das determinações contidas na **Lei Federal nº10.520. de 17 de julho de 2002,**aplicando-se subsidiariamente a **Lei Federal nº8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 155/2016, pelo Decreto Municipal nº 046/2004 de 24 de março de 2004.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Infraestrutura do Município de Olinda

Olinda/PE 24.08.2018

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:9196D44B

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIODE OLINDA/PE, celebrou **contrato nº 121/2018**, no processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 007/2018**, objeto da natureza e **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** torna pública que a **VILAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.073.677/0001-37, perfazendo o valor de R$ 57.275,05 (cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos),o prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses e o prazo de vigência será de 12(doze) meses,rege-se o presente Contrato, além das determinações contidas na **Lei Federal nº10.520. de 17 de julho de 2002,**aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 155/2016, pelo Decreto Municipal nº 046/2004 de 24 de março de 2004.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Infraestrutura do Município de Olinda

Olinda/PE 24.08.2018

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:68ECECC0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - COMDACO, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Maria Ramos 529 – Bairro Novo - Olinda – PE, é realizada a primeira reunião plenária extraordinária, onde foi registrada a presença dos **Conselheiros Não Governamentais Titulares**: Jadilson Vieira Gomes- representando o Centro de Assistência Social Sandra Moraes; Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz Em Ação; Maria Aparecida Rafael, representando Casa de Meu Pai; Glória Patrícia Brito, representando Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Manasses Manoel dos Santos, representando o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social- IEDES. **Os Conselheiros Não Governamentais Suplentes:** Caroline Carla Araújo Ramos, representante do Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida; Aurelina Barbosa de Lima, representante do Grupo Comunidade Assumindo suas Crianças; **Conselheiros Governamentais Titulares**: João Carlos Oliveira Faria, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos; Jessica Danielle Pinheiro da Silva, representando a secretaria de Patrimônio e Cultura; Alessandra Fam Galvão Machado, representando a Secretaria de Saúde, e os **demais convidados**: Carmen Espiúca, representando o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Rebeca Silva, representando a Casa Padre Melotto; Claudia Roberta, Coordenadora dos Conselho Tutelares de Olinda; Elise Maria, representando o Reaviva Brasil; Angélica Emanuela da Silva, SDSCDH. Após ter sido conferido que havia quórum, o Tesoureiro Sr. Jadilson Vieira Gomes, cumprimentou a todos presentes, e deu início a reunião com a leitura da seguinte pauta:1-Leitura e deliberação da Ata da reunião anterior; 2- leitura e deliberação dos Pareceres da Comissão de Finanças; 3- Ofícios nº 658/2017, nº 802/2017 e 057/2018 PJDCO;4- Ofícios nº 028 e nº 029/2018 – CT; 5- Pagamento dos custos do cartório; 6- SCFV- Edital; 7- Informes diversos. Após esse momento o Sr. Jadilson Vieira deu início a leitura da ata da reunião plenária ordinária, realizada em dia 30 de janeiro de 2018, após a leitura ele colocou o conteúdo da ata para discussão, em seguida a Ata foi posta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade Sr. Jadilson fez a leitura dos pareceres da Comissão de finanças. Porém antes de começar a leitura dos pareceres, o Sr. Jadilson leu o oficio nº 09/2018 do Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná que continha a indicação da Sra. Júlia Tayara Pepe, CPF 093.048.214-01, para substituição da Conselheira Sra. Helba Geleade Barcelos de Melo, como a representante da entidade, e o pleno referendou a substituição. Logo após esse momento foi lido os seguintes pareceres da comissão de Finanças são eles**: Parecer nº 005/2018 SCFV- 5ª e 6ªparcela e contrapartida do Primeiro Termo Aditivo do Convênio 016/2016 firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e oCentro Social Lourdes Melo; Parecer nº 006/2018-SCFV, 5ª e 6ª parcela e contrapartida do Primeiro Termo Aditivo do Convênio 015/2016 firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e Creche Escolar Tancredo Neves, Sê Tu Uma Benção; Parecer nº 007/2018- SCFV6ª parcela e contrapartida do Segundo Termo Aditivo do Convênio 019/2016 firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e Centro de Assistência Social Sandra Moraes; Parecer nº 008/2018-SCFV, 5ª e 6ª, parcela e contrapartida do Primeiro Termo Aditivo do Convênio 011/2016 firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e Associação Nossa Voz Em Ação; Parecer nº 009/2018 –SCFV, 7ª parcela e contrapartida do primeiro Termo Aditivo do Convênio 018/2016 firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e Centro Educacional Social e Cultural Shekiná; Parecer nº 010/2018- SCFV, 7ª parcela e contrapartida do Segundo Termo Aditivo do Convênio 010/2016 firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Parecer nº 011/2018 7ª parcela e contrapartida do Primeiro Termo Aditivo do Convênio 009/2016firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e Associação Espírita Lar Transitório de Christie;** Após a leitura dos pareceres os mesmos foram posto em bloco para votação, sendo aprovados por unanimidade. Item 3- leitura dos ofícios nº 658/2017 e nº 057/2018 PJDCO, sendo pleiteada a palavra para Sra. Angélica fez uma explanação dos dados sobre crianças e adolescentes que fazem uso de substância psicoativas, situação de abandono, e negligência, quanto ao Conselho Tutelar, Serviço de Abordagem Social, Casa de Acolhimento, Casa de Passagem Diagnóstica, e mostra as Ações Preventivas do Plano Municipal de Assistência Social. Após a explanação, foi aberto a temática para as discussões. E foi indagando que estavam muito vagos os dados que foram trazidos pela SDSCDH, e necessitaria de uma atualização por parte dos órgãos. E para concluir a pauta, a Vice- Presidente Maria Aparecida, pede a palavra, e sugere que seja solicitado um prazo a Dra. Aline Arroxelas, e oportunizar novo momento para essa discussão, e que seja convocada uma reunião num âmbito maior, convidando as secretarias de Educação, Saúde,

Assistência Social, e Órgãos do Sistema de Garantia do Direito da Criança e do Adolescente, CRAS, CREAS, CMASO, DPCA, OSC, CONSELHO TUTELAR e outros. A Vice - Presidente do COMDACO, solicita também que neste dia todos os órgãos, encaminhe dados, e sugestões acerca das temáticas a serem abordadas, a coordenadora dos conselhos tutelares Sra. Cláudia Roberta também concorda e ressalta a importância dessas informações. Ficando assim combinado que esta reunião será realizada no dia vinte e dois de março de 2018, ás quatorze horas, na Casa dos Conselhos. 4 Item-leitura dos ofícios nº 028/2018-CT, que solicitava o pagamento das inscrições dos conselheiros tutelares, no valor individual de R$70,00 (setenta reais) a "CAPACITAÇÃO INTENSIVA" sobre a Lei 8069/90, Conselhos Tutelares e seu Fluxo Administrativo na Região Nordeste, que acontecerá no dia 10 de Abril de 2018 das 09:00 às 18:00 horas, na Rua Buenos Aires, nº 80, Bairro do Espinheiro – Recife/PE. Ofício nº 029/2018CT-solicitava o pagamento das inscrições no valor individual de R$70,00 (setenta reais), para participação dos conselheiros no 1º Diálogo Interestadual do Sistema de Garantias de Direito e Rede de Atendimentos, a ser realizada nos dias 05, 06, 07, e 08 de março de 2018, no horário das 08 às 17h, na FAGIG- Faculdade de Ciências Humanas de Igarassu. Capacitação Intensiva sobre a Lei 8069/90 Conselheiros Tutelar antes aos demais atores do SGDA, nas discussões acerca dos ofícios foi ressaltada a importância da participação dos Conselheiros nessas Capacitações para adquirir novos conhecimentos, E o Sr. Jadilson coloca em votação as propostas do pagamento das inscrições dos Conselheiros Tutelares citadas nos ofícios, e são aprovadas por unanimidade, levando em conta que nos dias de curso um conselheiro ficaria na sede região I, e outro na Região II, também ficou acordado que o COMDACO enviaria 01 representante para o evento citado no ofício nº 029/2018, que foi sugerido o Conselheiro Gilson Braga, e 02 Conselheiros para o evento citado no Ofício nº 28/2018- onde foram indicados o Conselheiro Gilson Braga e a Conselheira Júlia Tayara Pepe, ressaltando que o COMDACO pagaria as inscrições, as passagens e os almoços. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para todos a necessidade do pagamento dos custos de registro da Ata em cartório, pois a mesma contém a alteração na composição da diretoria do conselho, (a substituição do Secretário Executivo), como também a mudança de endereço da Sede do Conselho, de Peixinhos para Bairro Novo, terminada a explicação o Sr Jadilson coloca em votação a proposta do pagamento das taxas do cartório, a mesma foi aprovada por unanimidade. Item 6- A Sra. Andrea Roberta informa que ficou agendado para o dia 07/03/2018 com o COMDACO para começar a construção da minuta do Edital do SCFV. A Sra. Carmem Espiúca, diz que é necessário agilizar o processo, e a Sra. Júlia ressalta que seja o edital deverá cumprir os prazos, e determinações contidas do MIROSC, levando em conta as demandas da secretara que tem para por em pratica todo o processo, e diz que hoje se reunirá com as demais OSC, para estudar sobre o assunto, e daí conversar com as diretorias, para que as entidades não sejam prejudicadas. Informe Diversos: O Shekiná informa sobre a inauguração do habitacional na Perimetral, e que tanto a creche como a escola Shekiná recebeu uma demanda e foi sinalizado algumas necessidades a serem ajustadas. O Sr. Jadilson gradece a presença de todos(as). Finalmente, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra deu por encerrada esta reunião extraordinária, com a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria presente na reunião.

MARIA APARECIDA RAFAEL
Vice – Presidente- COMDACO

JADILSON VIEIRA GOMES
Tesoureiro do COMDACO

JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA
Secretário Executivo do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DC8C075A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - COMDACO, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018.

Ao sexto dia do mês de Abril de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Maria Ramos 529 – Bairro Novo - Olinda – PE, foi realizada a segunda reunião plenária extraordinária, no ano de 2018 Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros: **Conselheiros Não Governamentais Titulares**: Jadilson Vieira Gomes- representando o Centro de Assistência Social Sandra Moraes; Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz Em Ação; Juliana Muniz, representando o Coletivo Mulher Vida; **Os Conselheiros Não Governamentais Suplentes:** Luciene Maria – representando o Centro de Arte, Educação e Cultura; Arlindo Alex – representando a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção; Rita Menezes – representando o Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná. **Conselheiros Governamentais Titulares**: Jessica Danielle Pinheiro da Silva, representando a secretaria de Patrimônio e Cultura; Alessandra Fam, representando a Secretaria de Saúde. O Tesoureiro Sr. Jadilson Vieira, cumprimentou a todos os presentes, e deu início a reunião com a leitura da seguinte pauta: 1- leitura e deliberação dos Pareceres da Comissão Ético Jurídica e leitura da Resolução 002/2018 COMDACO; 2- Ofício nº 16/2018 – Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná; 3-. Leitura e deliberação do Regimento Eleitoral para eleição das organizações da Sociedade Civil para o COMDACO – Biênio 2018/2020; 4- Composição da Comissão Eleitoral; 5- Informes Diversos. O conselheiro Gilson Braga sugere que o regimento passe para o item 2, e a composição da comissão para o item 3 e o item 2 passe a ser 4, e a sugestão de mudança na pauta é acatada por todos presentes. Dando continuidade Sr. Jadilson fez a leitura dos pareceres da Comissão Ético Jurídica que são: **Parecer nº 001/2018** - A Comissão Ético Jurídica, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março do corrente ano na sede do COMDACO, após análise e discussão aos fatos relacionados com a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção, conforme ofício nº 027/2018 - Promotoria de Justiça- 1ª PJDCO – Infância e Juventude, esta comissão opina com referendo do COMDACO pelo encerramento do caso assim arquivando nos anais do COMDACO respondendo o questionamento efetuado pelo Ministério Público a este órgão, bem como encaminhar a instituição supracitada para conhecimento. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Parecer nº 002/2018** - A Comissão Ético e Jurídica, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal Nº 4777/91, bem como artigo 3º da Lei Municipal nº 5370/2003 em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março do corrente ano na sede do COMDACO, após análise e discussão aos fatos referentes a denuncia apresentada contra o Conselheiro Tutelar Eurico Guedes de Albuquerque conforme ofício nº 760/2017 - Promotoria de Justiça- 1ª PJDCO – Infância e Juventude, esta Comissão por unanimidade opina com referendo do COMDACO pelo encerramento do caso tendo em vista que não houve atendimento deste caso oficialmente por parte do conselheiro Tutelar, porém a família que se diz prejudicada foi atendida pelo Conselho Tutelar dando assim procedimentos legais cabíveis ao caso, assim arquivando nos anais do COMDACO, bem como, encaminhar os procedimentos tomados a partir da notificação a este Conselho efetuado pelo Ministério Público, e ainda informar ao Conselheiro Tutelar supracitado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Jadilson Vieira faz a leitura da Resolução nº 002/2018 COMDACO **Instituindo o novo quórum mínimo para início das reuniões plenárias, ordinárias e extraordinária, bem como para deliberação no COMDACO. Onde se lê:** O quórum para realização de sessão será de maioria absoluta, e verificando-se a inexistência de quórum, o Secretário procederá a uma chamada, 15(quinze) minutos após à hora marcada para o início da sessão, e permanecendo a falta de quórum, será feita outra convocação para uma nova sessão, a ser realizada não antes de (três) dias úteis. **Lê-se-à:** o quórum mínimo para início das reuniões plenárias, seja ordinárias ou extraordinárias, será de 40% do quórum do número de seus componentes, isto em sua 1ª chamada. A 2ª chamada terá início após 30 minutos da hora marcada para o início da sessão, com o número de conselheiros presentes conforme registro de presença no livro após leitura o Sr. Jadilson Vieira coloca em votação o conteúdo da

Resolução, sendo o mesmo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Jadilson Vieira inicia a apresentação do Regimento para Eleição das organizações da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, com os seguintes itens: as competências, dos candidatos, eleitores, inscrições, cronograma, e outros. Após apresentação e destaques por parte dos conselheiros, o Sr. Jadilson Vieira, coloca em votação o Regimento Eleitoral, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Item 3- Composição da Comissão Eleitoral, em referência a Resolução 001/2018 COMDACO, o Sr. Jadilson faz o convite aos conselheiros e conselheiras para compor a Comissão Eleitoral e após discussão do assunto a Comissão será composta por: Maria Tatiana da Silva Pereira como presidente da Comissão; Luciene Maria Gomes de Souza, representante do Centro de Artes Educação e Cultura- CEAEC, Sra. Jessica Danielle, representante da Secretaria de Patrimônio e Cultura e posteriormente serão indicados pela presidente o nome de mais dois componentes da comissão colocado em votação a composição da comissão eleitoral foi aprovada por unanimidade. Ofícios nº 16/2018 – Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná comunica ao COMDACO sobre o rompimento da parceria com o anexo que fica no Alto da Conquista na Associação de Moradores do Alto da conquista, em virtude das dificuldades encontradas na execução do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos. Em discussão ao assunto foi abordada a importância da conclusão do projeto uma vez que faltava apenas três meses, e o anexo fosse informado do término das atividades do projeto, então ficou acordado que a entidade continuaria executando o serviço junto ao anexo, mas seria convocada a uma reunião COMDACO, CMASO, SCFV, Shekiná e os representantes do anexo. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Jadilson Vieira deu por encerrada apresente reunião, e esta Ata deverá ser assinada pelo membros da diretoria presente na reunião.

JADILSON VIEIRA GOMES
Tesoureiro- COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C0BFC3D5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2018.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, na Casa dos Conselhos, situado a Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, é realizada a terceira reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO. Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros:**Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Gilson Braga dos Santos – **Associação Nossa Voz em Ação,** Jadilson Vieira Gomes, **Centro de Assistência Social Sandra Morais**, Juliana Maria Muniz da Silva – **Coletivo Mulher Vida.** Maria Aparecida Rafael, **Casa de Meu Pai,** Manassés Manoel dos Santos**, Instituto Ensinar de desenvolvimento Social. Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**; Marli Neves Ferreira, Creche Irmã de Castro Lar MEIMEI; Arlindo Alex dos Santos, Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção; Aurelina Barbosa de Lima, **Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças**; Luciene Gomes da Silva, **Centro de Artes Educação e Cultura. Conselheiros(as) Governamentais Titulares:** Adja Joseane Coutinho, **Gabinete do Prefeito**; Jõao Carlos de Oliveira Faria, Secretaria de Assuntos Jurídicos. Dando início à reunião o Tesoureiro Sr. Jadilson Vieira, cumprimentou a todos/as presentes, informou que a presidente Sra. Tatiana ira se atrasar um pouco para reunião pois estava na Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos, resolvendo alguns assuntos referentes a pagamentos do Conselho. Depois passou a palavra a Vice - Presidente Sra. Maria Aparecida, que fez a leitura da pauta ao pleno, que são elas: 1- Alternância entre Governo e Sociedade Civil para composição da Diretoria do COMDACO; 2. Leitura e deliberação do parecer da Comissão de Finanças; 3. Apresentação do Relatório financeiro do COMDACO referente ao ano 2017; 4. Eleição da Nova Diretoria do COMDACO para o Biênio 2018/2020; Após leitura da pauta foi sugerido a inversão do item 2 pelo item 3. Dando início a reunião com referência ao item1. O Sr. Jadilson Informa a todos que foi construída a Resolução nº 004/2018, atendendo a sugestão da Promotora de Justiça a Exma. Dra. Aline Arroxelas, no dia 04 de maio, dia da Eleição para Escolha das Organizações da Sociedade Civil do Conselho, tendo em vista que não estava formalizado em Resolução, nem em atas falando sobre a alternância de mandato (governo/sociedade civil), então foi formulada a Resolução 004/2018, no qual o Sr. Jadilson Vieira faz a sua leitura e cita que CONSIDERANDO o artigo 6º do Regimento Interno do COMDACO que define a escolha da diretoria através de eleições diretas pelos conselheiros titulares; **RESOLVE:** Artigo 1º - Os cargos que compõem a Diretoria do COMDACO, Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, serão escolhidos

obedecendo critério de **alternância** entre os representantes da sociedade civil e governo, escolhido entre os conselheiros titulares, ficando assim distribuídos: I. Quando a presidência for exercida por um conselheiro titular do governo, a vice- presidência será exercida por um conselheiro titular da sociedade civil, ficando a Tesouraria a cargo de um conselheiro titular representante da sociedade civil, e a secretaria geral a cargo de um conselheiro titular representante do governo II. Quando a presidência for exercida por um conselheiro titular da sociedade civil, a vice-presidência será exercida por um conselheiro titular do governo, ficando a Tesouraria a cargo de um conselheiro titular representante do governo, e a secretaria geral a cargo de um conselheiro titular representante da sociedade civil. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Após a leitura o Sr. Jadilson coloca em votação o Conteúdo da Resolução 004/2018-COMDACO, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passando para o Item Apresentação do Relatório financeiro do COMDACO referente ao ano 2017. O Sr. Jadilson Vieira, inicia a leitura do relatório financeiro no Datashow e sugere que quando houver dúvidas ou questionamentos, os interessados peçam destaques, para que seja dada uma explicação. Terminada a leitura o Sr. Jadilson Vieira, faz a leitura do parecer nº 030/2018 - onde a Comissão de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada no dia **10/05/2018**, na sede do COMDACO, após análise e discussões referentes ao Relatório Anual, e Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Olinda – **FMCA,** conforme demonstrativo financeiro apresentado a este colegiado, que se refere ao período de janeiro a dezembro de 2017.após ter sido tirado todas as dúvidas e colocado em votação, esta comissão **DELIBERA** por maioria dos seus membros presentes**,** pela **aprovação** do mesmo e opina ao plenário do COMDACO, pela **aprovação do conteúdo em tela, sem ressalvas.** Após a leitura do parecer o tesoureiro colocou em votação o conteúdo do parecer e o mesmo e aprovado sem ressalvas por unanimidade. O Sr. Jadilson Vieira informa da chegada da Presidente Maria Tatiana, que cumprimenta a todos e justifica sua ausência no início da plenária. Item 4- Eleição da Nova Diretoria do COMDACO para o Biênio 2018/2020; posto assunto em discussão, e sanada as dúvidas acerca do assunto, ficou acordado entre os conselheiros(as) que a Cerimônia de posse seria realizada no dia quinze de maio, no salão do palácio dos Governadores (sede da Prefeitura de Olinda), às dez horas, com a presença de todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, o Exmo. Sr. Prefeito e o Secretário de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos, Sr. Odim. Em seguida Sr. Jadilson Vieira, comunica que será convocado um pleno extraordinário, e realizada a eleição para composição da nova diretoria do COMDACO, logo após a Cerimônia de Posse, e dando continuidade faz leitura da relação dos novos Conselheiros Governamentais e Sociedade Civil do COMDACO, para Biênio 2018 -

2020. Porém não havendo mais nada a tratar a o Sr. Jadilson Vieira, deu por encerrada apresente reunião, eu Eliane Lopes, Técnica do COMDACO, lavro esta Ata deverá ser assinada pelos os membros da Diretoria presentes na reunião.

_____
Presidente – COMDACO

_____
Vice - Presidente – COMDACO

_____
Tesoureiro- COMDACO

_____
Secretário - COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:092871A6

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, na sede do Conselho, situado Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, é realizada a primeira reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda do ano de 2017. Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros:**Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Gilson Braga dos Santos – representando Associação Nossa Voz em Ação, Maria Aparecida Rafael, representando Casa de Meu Pai; Jadilson Vieira Gomes , representando Centro de Assistência Social Sandra Morais, Severina Antônia de Araujo, representando Coletivo Mulher Vida. **Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes**: Luciene Maria Gomes de Souza, representando do Centro de Arte, Educação e Cultura-CEAEC , Marli Neves Ferreira, representando Creche Irmã de Castro Lar MEIMEI, Caroline Carla Araújo Ramos, representando Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, Aurelina Barbosa de Lima, representando Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças. **Conselheiros(as) Governamentais Titulares:** João Carlos Oliveira Faria, representando Secretaria de Assuntos Jurídicos, Rafaelly Shayenne Bernardo e Silva, representando Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Direitos Humanos. Dando início à reunião a Sra. Presidente, cumprimentou a todos/as presentes e depois submeteu a pauta ao pleno, a saber: 1.Leitura e deliberação da ATA anterior; 2. Leitura e deliberação dos pareceres das Comissões de Finanças; e Sociopedagógicas e Comunicação; 3. Correção do Parecer 088/2017(Comissão de Finanças); 4.Ofícios Nº 677/2017 e 753/2017– PJDCO; 5. Contratação da Empresa de Consultoria; 6. Apresentação do Relatório Anual do COMDACO; 7. Informações Diversas. Não havendo nenhuma intervenção à ordem do dia, a presidente do COMDACO, iniciou a leitura da leitura da 7º Ata da reunião plenária extraordinária realizada dia 21 de dezembro de 2017, após a leitura o conteúdo da mesma foi posto em discussão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi pleiteada a palavra a Sra. Rafaelly Shayenne, que solicita o adiamento da apresentação por parte da Secretária de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos, acerca das demandas referentes ao acolhimento institucional no município, pois no momento, as demandas com a organização do carnaval é grande. Neste momento a Vice - Presidente do COMDACO, a Sra. Maria Aparecida Rafael faz referência a solicitação da promotora, onde é pertinente a necessidade dessa discussão. A presidente sugere que conforme solicitação seja adiada essa pauta para o próximo pleno, dia 27/02/2018. Então a Presidente coloca em votação o adiamento do ponto de pauta, sendo aprovado o pedido por unanimidade. Após este momento o tesoureiro do COMDACO Sr. Jadilson fez a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, são eles: Parecer Nº 001/2018 – 6ª Parcela e Contrapartida do 2° (segundo) Termo Aditivo do convênio n° 010/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa. Parecer Nº 002/2018 – 4ª Parcela e Contrapartida do 1° (primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 011/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, Associação Nossa Voz em Ação. Parecer Nº 003/2018 – 5ª e 6ª Parcelas e Contrapartidas do 1° (primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 018/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e o Centro Educacional Social e Cultural Shekiná. Parecer Nº 004/2018 – 6ª Parcela e Contrapartidas do 1° (primeiro)Termo Aditivo do convênio n° 009/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e a Associação Espírita Lar Transitório Christie; após leitura dos pareceres, foram todos postos em bloco para votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Foi lida a correção do parecer N° 088/2017 – referente à 10ª, 11ª e 12ª Contrapartida do 1° convênio n° 009/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e a Associação Espírita Lar Transitório Christie. Posto em votação a correção do parecer, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o parecer nº 001/2018 da Comissão Sociopedagógica e Comunicação, como também apresentação do relatório de visita realizado pelas técnicas Michele Pereira e Eliane Lopes, relacionado a solicitação de inscrição no Conselho, da Creche Manoel Quintão, situada na Av. Batalha do Tuiti, S/N, Ouro Preto Olinda PE, fundada em 23 de Junho de 2009. Em seguida a Presidente, colocou em votação o parecer aprovando de inscrição da instituição no Conselho, sendo aprovado por unanimidade. Após esse momento, a Presidente passa a palavra para o Sr. Jadilson Gomes, para apresentação do próximo item sobre a contratação da empresa de consultoria, ele fez referência a falta de profissional para atender a enorme demanda do COMDACO. Em 2017 havia contratado Glyzia e Michele, para prestação de serviços por três meses, porém o prazo terminou, então será necessário fazer a contratação da empresa da Sra. Michele para prestar esses serviços, tendo em vista o lançamento de Edital, o monitoramento e outros serviços. A Presidente coloca em votação, a contratação da empresa de consultoria por três meses, sendo aprovado por unanimidade. Após esse item o Sr. Jadilson convida a Sra. Andrea Alcântara, do SCFV, para tornar ciente sobre o Ofício da Associação Nossa Voz em Ação, que solicita o pagamento das metas que foram acrescidas do primeiro Termo Aditivo. A Sra. Andrea informa que também recebeu o oficio, e que no mês de novembro foi realizada uma visita junto com os conselhos no anexo do alto sol nascente, onde lá houve uma reunião com os pais e responsáveis dos beneficiários, como também foram solicitado alguns ajustes na estrutura física do prédio. A Sra. Andrea se comprometeu de ver com Paula do Setor de Prestação de Contas para analisar esta situação da freqüência, metas e a parte financeira. O Sr. Gilson diz que a entidade vem tentando atender as necessidades do SCFV, para melhor oferecer a comunidade. A presidente convoca as técnicas Eliane e Michele para apresentarem o relatório Anual do COMDACO 2018. Dando continuidade as técnicas iniciaram apresentação, abordando vários itens como formação do conselho; quantitativos de reuniões, pareceres, resoluções, convênios, monitoramentos, eventos, dados estatísticos, fotográficos e outros. Posto em votação o relatório anual de atividades do COMDACO 2017(pedagógico), que após discussão , o mesmo foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Informes: a) A Sra. Aparecida informa que a instituição Casa de Meu Pai recebeu o espaço da Associação de meninas e meninas de Olinda- AMO, e comunica que será feita uma reforma para utilização como creche. b) Os representantes da Secretaria de Cultura avisaram que não poderiam estar presente a reunião devido a compromissos referentes ao carnaval; c) Está aberto a inscrição para o Edital do CONANDA, que será realizada diretamente com as instituições, e prazo vai até o dia 12 de março; d) recebimento do ofício nº 02/2018 encaminhado pela Fundação Fé e Alegria, que informou acerca do encerramento de suas atividades no município de Olinda em 2018; e) a Presidente informa que foi solicitado ao COMDACO a indicação de uma pessoa para gestora de parceria, tendo em vista que tem dois Termos de Cooperação em tramitação no jurídico da SDSCDH, já formulado com os requisitos conforme consta no MIROSC, que são os termos de parceria do Instituto Allan Kardec e Lar Ceci Costa, financiado com recursos do Banco do Brasil, e a Associação nossa Voz em Ação que vai executar o projeto com financiamento do Banco do Nordeste do Brasil, em substituição ao CEAEC que havia sido contemplada em primeiro lugar, porém no momento estava impossibilitada de receber recursos. A princípio foi sugerido para gestora o nome da Sra. Júlia Pepe, mas de acordo com análise do setor jurídico em relação ao MROSC, como ela faz parte de uma ONG, não poderia exercer esta função. O Sr. Jadilson fez a leitura das atribuições do gestor de parceria, e informa a indicação do Sr. Augusto de Souza Crisóstomo da equipe de Assessoria da SDSCDH, RG: 5.288.214 - SDS- PE e CPF:030.702.214- 59 psicólogo, funcionário público efetivo, e tecnicamente atende as necessidades do MROSC. A Presidente coloca em votação sendo aprovado por maioria, com 01 abstenção (Conselheiro Gilson Braga). Presidente Maria Tatiana informa que precisa constar em Ata a mudança do endereço do COMDACO junto a Receita Federal pois atualmente o Conselho funciona na **Rua Maria Ramos, 529, CEP**

53370-560, Bairro Novo- Olinda, Pernambuco. Já que na Receita Federal o Conselho continua registrado com endereço antigo na Av. Presidente Kennedy 1001, bloco A, Vila Popular, Olinda, CEP: 53230- 630. Outro ponto é questão do secretário executivo, antes ocupada pelo conselheiro Marcos Moraes, da Secretaria de Patrimônio e Cultura, que demorou na indicação do conselheiro substituto, e faz necessário a escolha do substituto da cadeira. Após discussão foi sugerido e aprovado para compor a cadeira de secretário na diretoria do COMDACO, o Conselheiro representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos de Olinda, o Sr. João Carlos Oliveira Faria, Divorciado, Advogado, residente na Rua. Professor Luiz Miranda Magalhães, 106 Rio Doce Olinda portador da RG 37223 OAB, CPF: 701.457.687-91, para secretário do COMDACO. Após esse momento a Conselheira Luciene Gomes dá o ultimo informe referente reunião que acontecerá amanhã no CMASO, às 9h, sobre MIROSC, e sobre trâmites do cartório e mudanças da lei.Não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada apresente reunião, e esta Ata deverá ser assinada pelos os membros da diretoria presentes na reunião.

MARIA TATIANA A SILVA PEREIRA
Presidente – COMDACO

MARIA APARECIDA RAFAEL
Vice – Presidente- COMDACO

JADILSON VIEIRA GOMES
Tesoureiro- COMDACO

JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA
Secretário Executivo do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:2F677BC5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2018.

Ao terceiro dia do mês de Abril de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, na sede do Conselho, situado Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, é realizada a segunda reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda do ano de 2018. Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros: **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Gilson Braga dos Santos – representando Associação Nossa Voz em Ação, Juliana Muniz, representando Coletivo Mulher Vida; Manassés Manuel dos Santos, representando o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social. **Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes**: Alindo Alex Santos – Representando Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção; Rita Maria Teles, representando o Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná; Aurelina Lima, representando Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças. **Conselheiros(as) Governamentais Titulares:** João Carlos Oliveira Faria, representando Secretaria de Assuntos Jurídicos, Maria Tatiana da Silva Pereira, representando Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos; Melissa Behar, representando a Secretária de Relações Institucionais; Jessica Danielle da Silva, representando a Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda; e Alessandra Fam, representando a Secretaria de Saúde. Dando início à reunião a Sra. Presidente, cumprimentou a todos/as presentes e depois submeteu a pauta ao pleno, a saber: 1.Leitura e deliberação da ATA anterior; 2. Leitura e deliberação dos pareceres da Comissão de Finanças; 3.Contratação de serviço de digitalização e arquivamento dos documentos do Conselho (cotações); 4. Mudança de Imóvel; 5. Resolução nº 001/2018 (Abertura de Convocação para realização do Processo Eleitoral); 6.Leitura do Regimento Eleitoral; 7.Informes Diversos. Não havendo nenhuma intervenção à ordem do dia, a presidente do COMDACO, iniciou a leitura do ofício nº 20/2018 - Creche Escolar Tancredo neves que indicava o Sr. Arlindo Alex dos Santos em substituição a Sra. Vera Lúcia de Carvalho Dourado, enquanto conselheira suplente, como também o ofício nº 13/2018 - que indica a Sra. Rita Maria Teles de Menezes Queiroz em substituição da Sra. Júlia Tayara Pepe ambos suplentes da Sociedade Civil, sendo referendado por todos. Em seguida a Presidente passa para o item 1- onde solicita que Glyzia Nogueira – Administrativo do COMDACO, faça a leitura da ata da primeira reunião plenária extraordinária realizada dia 01 de Março de 2018, após a leitura a Presidente coloca o conteúdo da ata em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após este momento o tesoureiro do COMDACO Sr. Jadilson Vieira passa para o Item 2 - fazendo a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, são eles: Parecer Nº 012/2018 – 7º (sétima) Parcela e Contrapartida do 1° (primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 016/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e o Centro Social Lourdes Melo. Aprovada sem Ressalvas. Parecer Nº 013/2018 – 7º (sétima) Parcela e Contrapartida do 1° (primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 011/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, Associação Nossa Voz em Ação. Parecer Nº 014/2018 – 7º (sétima) Parcela e Contrapartida do 1° (primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 015/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, Creche Escolar Tancredo Neves – Sê Tu Uma Benção, aprovada sem ressalvas. Parecer Nº 015/2018 – 7º (sétima) Parcela e Contrapartida do 2° (segundo) Termo Aditivo do convênio n° 019/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e o Centro de Assistência Social Sandra Morais. Após a leitura dos pareceres a presidente coloca em votação em bloco e todos são aprovados sem ressalvas e por unanimidade. Item 3- A presidente informa a todos sobre os orçamentos feitos das empresas que foram cotadas para a digitalização dos documentos que estão arquivados. Porém ficou combinado que fossem feitas novas cotações, com mais informações tanto sobre as empresas consultadas, como também os procedimentos a serem realizados. Item 4- A Presidente abre discussão a todos acerca da necessidade da mudança do imóvel para Sede do COMDACO pois o mesmo não esta com espaço suficiente para a realização de seus trabalhos. A presidente mostra no datashow fotos de uma casa situada na rua Maria Ramos, 113, Bairro Novo, Olinda, onde foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade que a casa seja alugada. Item 5 – Resolução nº 001/2018 - Michele Pereira - Assistente Social do COMDACO, fez a leitura da mesma, em seguida Sr. Gilson Braga, fez uma explanação sobre a abertura de convocação para a realização do Processo Eleitoral do COMDACO, para exercer um mandato de dois anos, equivalente ao período de 2018/2020. Posto em votação foi aprovada a Resolução por unanimidade. Após a votação, Michele Pereira, inicia leitura do Regimento Eleitoral, sendo feito alguns ajustes mas devido a algumas divergências na minuta, foi acordado a convocação de uma reunião plenária extraordinária para o dia nove de abril do corrente ano para apresentação do regimento. Não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada a presente reunião, e esta Ata deverá ser assinada pelos membros da diretoria presentes na reunião.

MARIA TATIANA A SILVA PEREIRA
Presidente do COMDACO

JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA
Secretário Executivo do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:722C7333

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil, e dezoito, às dez horas, na Casa dos Conselhos, situado a Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, é realizada a Terceira reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO. Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros: **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Gilson Braga dos Santos – **Associação Nossa Voz em Ação,** Jadilson Vieira Gomes,

Centro de Assistência Social Sandra Morais, Juliana Maria Muniz da Silva – **Coletivo Mulher Vida**. **Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes**; Marli Neves Ferreira, **Creche Irmã de Castro Lar MEIMEI**; Arlindo Alex dos Santos, **Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção**; Aurelina Barbosa de Lima, **Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças. Conselheiros(as) Governamentais Titulares:** Adja Joseane da Cruz Coutinho, **Gabinete do Prefeito**; Melissa Fernandes Behar **Secretaria de Relações Institucionais.** Dando início à reunião a Sra. Presidente, Maria Tatiana, que cumprimentou a todos/as presentes e depois submeteu a pauta ao pleno, a saber: 1. Leitura e deliberação das Atas de reuniões anteriores; 2. Leitura e deliberação dos pareceres das Comissões de Finanças; 3. Leitura da Resolução nº 003/2018; 4. Mudança do Imóvel; 5. Leitura do Comunicado Circular; 6. Composição da Mesa; 7. Projeto Casa Kids; 8º Informações Diversas. No momento foi sugerido pelos Conselheiros a inversão do item 5 pelo item 6, e não havendo mais nenhuma intervenção à ordem do dia, a Presidente do COMDACO, Sra. Maria Tatiana, iniciou a leitura da **Ata da 2ª reunião plenária ordinária realizada dia 03 de abril de 2018**, como também realizou a leitura da **Ata 2ª reunião plenária extraordinária realizada em 06 de abril de 2018**, após a leitura do conteúdo das Atas, a Presidente colocou em discussão o conteúdo das mesmas, sendo as Atas das reuniões aprovadas por unanimidade. Item 2. Foi pleiteada a palavra ao Tesoureiro, Sr. Jadilson Vieira, que realizou a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, são eles: Parecer Nº 015/ 2018 – 8ª Parcela e Contrapartida do 1° (primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 011/ 2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, Associação Nossa Voz em Ação; Parecer nº 016/2018- 8ª Parcela e Contrapartida do 2° (segundo) Termo Aditivo do convênio n° 010/ 2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa. Parecer Nº 017/ 2018 – 8º Parcela e Contrapartida do 1° (primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 018/ 2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e o Centro Educacional Social, e Cultural Shekiná; Parecer Nº 018/ 2018 – 8º Parcela e Contrapartidas do 1°(primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 009/ 2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO , - CMASO, e a Associação Espírita Lar Transitório Christie; Parecer Nº 019/2018 – 8º Parcela e Contrapartida do 2° (segundo) Termo Aditivo do convênio n° 019/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e o Centro de Assistência Social Sandra Moraes; Parecer Nº 020/2018 – 8º Parcela e Contrapartida do 1°(primeiro) Termo Aditivo do convênio n° 015/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO, e Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção. Após a leitura dos pareceres, foi colocado em discussão o conteúdo dos mesmos e posto para votação em bloco, sendo todos aprovados por unanimidade. Item 3. A Presidente faz a leitura da Resolução Nº 003/2018- COMDACO, que CONSIDERANDO a importância de maior participação das entidades representantes da Sociedade Civil organizada, nas Eleições do COMDACO, para o Biênio de 2018/2020, resolve prorrogar o prazo das inscrições para organizações candidatas da Sociedade Civil até às 13h00min do dia **25/04/2018**, onde a inscrição deverá seguir os critérios do artigo 5º do Regimento Eleitoral, assim como os demais prazos registra-se ainda, que no dia **26/04/2018** será divulgação da relação das Organizações aptas, fazendo distinção entre votantes e candidatas. No dia **30/04/2018** será o final do prazo para recursos contra a relação das Organizações aptas a votar e ser votada. No dia **02/05/2018**, divulgação da relação das Organizações aptas fazendo distinção ente votantes e candidatas, caso tenha sofrido alteração em função dos recursos empregados. No dia **04/05/2018** será a Eleição no período de 9:00 às 13:00h na sede do COMDACO, com divulgação imediata do resultado. no dia **09/05/2018** será a data final para indicação dos representantes por parte das Organizações Eleitas. A Presidente coloca em votação o conteúdo da Resolução 003/2018, sendo a mesma foi aprovada por unanimidade. A presidente passa a palavra ao Sr. Jadilson Vieira para que seja discutido o item 4. Mudança do Imóvel. Ele informa dos está sendo visto tramites junto a Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos, onde será realizado o processo de licitação, e será feito uma avaliação da casa pelo setor responsável, para então remeter a procuradoria, assim levando um prazo de uns 06(seis) meses, Jadilson informa ainda que foi realizado um planejamento orçamentário, onde foi previsto recurso para o aluguel de imóvel, como também para garantir mil metas, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) destinado a contrapartida do Edital do SCFV, e recursos para o Edital do COMDACO. A Presidente pede a palavra e solicita deixar registrado em ata, que durante um ano trabalhando com o tesoureiro o Sr. Jadilson, identificou nele uma pessoa responsável, idôneo, ético, comprometido com as atividades do Conselho. Item 5. A Presidente Tatiana faz a leitura do Comunicado circular que refere-se a formação da Comissão Eleitoral do processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil para o Biênio 2018-2020, e esta comissão será composta por Maria Tatiana da Silva Pereira(presidente da comissão), Luciene Maria Gomes de Souza (Centro de Artes Educação e Cultura), Marlene Muniz Silva (voluntária CMASO), Jessica Daniela Pinheiro da Silva (Secretaria de Patrimônio),Silvania Pessoa de Souza (voluntária CMASO) posto em votação o Comunicado Circular foi aprovado por unanimidade. Item 6. A Presidente faz a indicação dos componentes da mesa para o dia da eleição, conforme havia sido acordado na reunião anterior, ficando assim a seguinte composição: Marlene Muniz (presidente da Mesa); Luciene Gomes (secretária); e Jéssica (mesária), A Composição da mesa foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Item 7. Projeto Casa Kids. Com a palavra a Técnica Eliane informa que em virtude de estar acabando o prazo do registro provisório da Entidade Projeto Casa Kids, e a entidade ter informado ao Conselho não mais executaria as atividades no espaço cedido pela Igreja Missionária Cristo para as Nações, situada na Rua Beija Flor, nº 375, Jardim Atlântico - Olinda, porque o gestor da igreja estava entregando o prédio. Mas dias depois nos comunicou que execução das atividades da entidade havia sido transferida para um espaço cedido pela Igreja Evangélica Pentecostal Semeadores da Fé, situada na Av. Nápoles nº 406, IV Etapa, Rio Doce- Olinda. Após discussão ficou deliberado os seguintes encaminhamentos: manter ao registro provisório até equipe técnica faça uma visita ao novo espaço, para fazer uma reanálise, assim como as documentações, daí remeter ao pleno, para suas considerações cerca do assunto. Posto em votação os encaminhamentos, foi aprovado por unanimidade. Item 8. Informe diversos: a) Givoleide, informa da reunião do Fórum das entidades, que acontecerá amanhã 25/04, na Entidade Sandra Moraes, às nove horas; b) Carmem Espíuca, fala da situação do telhado, na parte do refeitório, do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, como também a campanha da venda de canetas no valor de R$ 2,50, em comemoração aos 80 anos da entidade, e todo dinheiro arrecadado será revertido para o conserto do telhado, e do bazar, no Sítio da trindade, dia 12/05. Informa ainda que as atividades da instituição não foram paralisada; c) Gilson Braga parabeniza o Ceci Costa, e informa que foi assinado os Termos de colaboração referentes aos recursos oriundos do BNB, e BB; d) A presidente Maria Tatiana informa do recebimento dos ofícios encaminhados pela entidade Associação de Meninos e meninas de Olinda AMO informando que encontra-se sem atividades desde o ano de 2017 e do empréstimo do prédio da AMO para Entidade Casa de Meu Pai; e) A Presidente informa que o Edital do COMDACO e do SCFV esta sendo construído junto com as colaborações de Alba, Lara, e a Equipe do Serviço de Convivência. E houve uma reunião por convite do presidente do CMASO, Sr. Gilson Barbosa, onde foram colocadas algumas dificuldades vivenciadas pelas instituições ao longo da execução do convênio, e os questionamentos sobre o novo edital, e como encaminhamento da secretaria ver junto a procuradoria acerca da possibilidade de existir brechas no MIROSC de se poder prorrogar do Convênio vigente, também a legalidade do adiantamento de parcelas tendo em vista a mudança da diretoria do COMDACO. A presidente informou que no próximo pleno do CMASO (amanhã), a SDSCDH vai trazer a composição de uma data para uma reunião conjunta do COMDACO e CMASO, para juntos estar discutindo estes assuntos e apresentar o Edital. Não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada apresente reunião, eu Eliane Lopes da Silva, Técnica , lavro Ata deverá ser assinada pelos os membros da diretoria do COMDACO presentes na reunião.

_____
Presidente – COMDACO

_____
Tesoureiro- COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:124F19E0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2018.

Aos doze dias do mês de junho, de dois mil, e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, na Casa dos Conselhos, situado a Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, é realizada a quarta reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO. Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros: Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares: Marli Neves Ferreira, Creche Irmã de Castro Lar MEIMEI; Aurelina Barbosa de Lima, Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças; Amara Valéria Barbosa de Lima - Associação Nossa Voz em Ação, Jadilson Vieira Gomes, Centro de Assistência Social Sandra Morais,. Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes; Juliana Maria Muniz da Silva, Coletivo Mulher Vida; Glória Patrícia Cabral de Brito- Associação Espírita Lar Transitório de Christie; E os Conselheiros(as) Governamentais Titulares: Adja Joseane da Cruz Coutinho, Gabinete do Prefeito; Barbara Lustosa da Silveira Castro - Secretaria de Educação; Alba Cléa de Aguiar Bezerra - Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania **Direitos Humanos.** Dando início à reunião o Sr. Presidente, Jadilson Vieira Maria, representante do Centro de Assistência Social Sandra Moraes, cumprimentou a todos/as presentes e informou que esta reunião havia sido adiada do dia 29/05/2018 para a presente data, em virtude da greve dos caminhoneiros em todo o país, depois deu início a leitura da pauta ao pleno dos seguintes Itens: 1. Leitura, e deliberação das Atas de reuniões anteriores; 2. Formação das Comissões: (S**ociopedagógica, Finanças, Monitoramento e jurídica)**; 3. Ata de Posse / recursos; 4. Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos / Convênios Vigentes; 5. Informes diversos. Após leitura não houve nenhuma intervenção à ordem do dia, O Presidente do COMDACO, Sr. Jadilson Gomes, informa aos Conselheiros que o Item 1. É de uma extrema Importância, pois refere - se a leitura das Atas de reuniões plenárias anteriores que precisam serem lidas. Então Sr. Jadilson Vieira, pleiteia a palavra a Tesoureira do COMDACO, Sra. Alba Cléia, que faz a leitura da **Ata da Terceira Reunião Plenária Ordinária, realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e dezoito, dando prosseguimento, faz a leitura da Ata de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no Biênio 2018/2020, realizada em quatro de maio de dois mil e dezoito e a leitura da Ata da Terceira Reunião Plenária Extraordinária realizada dia onze de maio de 2018. E pleiteia a palavra secretaria do COMDACO, Sra. Júlia Pepe, que faz a leitura da Primeira Reunião Plenária Extraordinária Conjunta COMDACO e CMASO, realizado em oito de maio de dois mil e dezoito,** como também realizou **a leitura da Ata Segunda Reunião Plenária Extraordinária, Conjunta COMDACO e CMASO, realizada em dezessete de maio de dois mil e dezoito de abril de 2018 E para finalizar o presidente do COMDACO, realiza leitura da Ata da Quarta Reunião Plenária Extraordinária (Posse dos Conselheiros do COMDACO) realizada em quinze de maio de dois mil e dezoito.** Após a leitura do conteúdo das Atas, a Presidente colocou em discussão o Item 3 Ata de Posse/recursos, comunicando a todos que o Conselho tem urgência no registro da ata para dar início aos tramites cartorial, e de bancos, porém o custo para esses serviços está sendo alto, uma vez que.não foi previsto um recurso para isso. Item 2. A formação das comissões após discussão acerca do assunto ficou assim distribuída: **Comissão de finanças**: Amara Valéria Barbosa de Lima - Associação Nossa Voz em Ação; Glória Patrícia Cabral de Brito- Associação Espírita Lar Transitório de Christie; Adja Joseane da Cruz Coutinho- Gabinete do Prefeito**; Comissão Sociopedagógica:** Juliana Maria Muniz da Silva – Coletivo Mulher Vida; Givoleide Cardoso- CENFA**;** Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes- Centro Educacional Social e Cultural Shekiná, Adja Joseane da Cruz Coutinho - Gabinete do Prefeito; Barbara Lustosa da Silveira Castro– Secretaria de Educação; **Comissão de Monitoramento**: Amara Valéria Barbosa de Lima - Associação Nossa Voz em Ação; Aurelina Barbosa de Lima - Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças- GCASC; Maria Paulina de Brito Lucena – Instituto Espirita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Iolanda Nunes Goulart – Centro de Cultura Luiz Freire; **Comissão Ético Jurídica:** Adja Joseane da Cruz Coutinho – Gabinete do Prefeito; Gabinete do Prefeito; Jadilson Vieira Gomes – Centro de Assistência Social Sandra Moraes; Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes- Centro Educacional Social e Cultural Shekiná; Alba Cléa de Aguiar Bezerra- secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos. O presidente após as indicações diz que a composição das comissões fica em aberto para que mais conselheiros possam participar. O presidente coloca em bloco para votação o conteúdo das atas lidas, assim como a composição das Comissões permanentes do COMDACO, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Item 4. O presidente Jadilson informa que foi consultado na procuradoria a possibilidade de aditamento dos convênios em vigência do SCFV, e passa a palavra para Dra. Lara, do setor jurídico, onde informa que está tudo certo para o aditamento dos convênios, faltando apenas a oficialização junto a SDCDH, e que as Entidades já podem ir providenciando a documentação para ser acostada ao Termo aditivo. Informe diversos: a) O Presidente informa que solicitou a SDSCDH o envio de 01 Assistente social, e 01 Administrativo para compor o quadro do COMDACO, porém a solicitação foi negada em virtude da lei de responsabilidade fiscal, pois no momento a secretaria não dispõe de pessoal para ser enviado Conselho; b) O Presidente informa ainda que teve de fazer uma intervenção junto ao representante do BNB, Sr. Sobrinho, para que a Entidade Associação Nossa Voz Em Ação, tivesse os talões de cheques liberados para dar início a execução do projeto; c) Givoleide Cardoso informa da próxima reunião do Fórum das entidades. E Não havendo mais nada a tratar o Presidente Sr. Jadilson Vieira Gomes, deu por encerrada apresente reunião, eu Eliane Lopes da Silva, Técnica do COMDACO, lavro esta Ata deverá ser assinada pelos os membros da diretoria do COMDACO presentes na reunião.

_____
Presidente - COMDACO

_____
Vice- Presidente - COMDACO

_____
Tesoureira - COMDACO

_____
Secretária - COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:51D59F0F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 021 /2018

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Proibir estacionamento de veículos na Rua José Maria de Souza Delgado, no trecho compreendido entre a Av. Olinda e a Rua Duarte Coelho, dos dois lados da via, no sentido da primeira para segunda.

Art. 2°- Estabelecer sentido duplo de tráfego na Rua José Maria de Souza Delgado, no trecho compreendido entre a Av. Olinda e a Rua Duarte Coelho.

Art. 3°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 4°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 22.08.2018

Olinda 24 de Agosto de 2018.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:5C578D60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ-PE, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para o credenciamento de profissionais (pessoas jurídicas e/ou físicas) para serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó. Edital e demais informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Av. Estácio Coimbra 19. Sessão de julgamento: dia 17/09/2018 às 09:00h.

Orobó - PE, 24 de agosto de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:10936F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO Nº 042/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Processo Nº 042/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2018. Serviços. Contratação de empresa objetivando à prestação de serviços de consultoria tributária e financeira visando à recuperação, na esfera administrativa, de receitas oriundas das empresas de telefonia, para com o Município de Orobó (PE). Percentual Máximo Admitido do êxito 20% (vinte por cento). Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia: 13/09/2018 - Horário: 09:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 23 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F96B98A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, por intermédio do Pregoeiro Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 039/2018, desta Prefeitura**, AVISA** aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2018, com abertura prevista para **27/08/2018, às 09:00h**, FICA ADIADO PARA O DIA **06/09/2018 ÀS 09:00h**, motivado por alteração edtalícia. Outras informações podem ser obtidos no endereço: Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE, ou através do Fone: 81-3656.1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por licitação_orobo@yahoo.com.br ;

Orobó/PE, 24/08/2018.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4CCD30D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Contrato 018/2018 – CPL/FMS: Processo Licitatório Nº 014/2018; Pregão Presencial Nº 014/2018; **Objeto:** Contratação de Empresa ou Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças nos equipamentos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE.
EMPRESA VENCEDORA:
ORLANDO MENDES DOS SANTOS-ME, inscrita sob o CNPJ: 23.448.683/0001-40 Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo de vigência de 07(sete) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 24 de agosto de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL 02
Portaria nº 004-2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:53F5AD84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 020/2016

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 020/2016
Processo Nº: 019/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel contendo poço amazonas com água potável, possuindo caixa dágua de 5000l, para abastecer cerca de 50 famílias do Povoado Alto da Serra.
Contratado: JOSÉ LEITE DA COSTA, **CPF**: 989.344.148-04
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 24/08/2018 a 24/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 24/08/2018

Paranatama, 24 de agosto de 2018

JOSÉ VLAMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E346F5B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. PROCESSO Nº 034/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h20min, no Prédio Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem o certame da licitação acima identificado, receberem os envelopes de documentos e proposta de preços das empresas participantes do processo acima identificado que visa a Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção de Melhorias Sanitárias– MSD com recursos da FUNASA, Convenio nº 1218/2017, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato. No horário previsto no edital, compareceu o representante da empresa: **HC ENGENHARIA EIRELI EPP, cadastrada com o CNPJ nº 20.050.731/0001-59;** que se credenciou conforme o edital e as empresas: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA cadastrada no CNPJ nº 23.588.619/0001-64 e a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE – ME cadastrada no CNPJ: 15.233.791/0001-77** não enviaram representantes, enviou apenas os envelopes, protocolando na Comissão, não podendo se manifestar durante o certame**.** Em seguida a CPL recebeu os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Os envelopes foram rubricados atestando seu fechamento. O Sr. Presidente mandou que fosse aberto os envelopes de habilitação, foram primeiramente rubricados e analisados pelos presentes no certame, em seguida a CPL. Analisados todas as documentações foi constatado que as empresas **HC ENGENHARIA EIRELI EPP** e **CONSTRUTORA SERRA NEGRA** estão HABILITADAS, por suas documentações estarem em conformidade com os documentos exigidos no edital. Contudo a empresa **PRINCESA DO VALE – ME** está INABILITADA por descumprimento aos itens **7.3 cc 7.4.1** do Edital, visto que apresentou a Primeira Alteração do Contrato Social sem nenhuma autenticação; apresentou ainda a Certidão Negativa de Débitos da União com data vencida descumprindo o item **7.4.2 alínea b),** e deixou de apresentar comprovante de Cadastro junto a Prefeitura conforme item **5.1 alínea a)**. Continuando, a CPL suspende a seção e abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte das licitantes. Ou seja até o dia 19 de Julho de 2018 no horário de 08h00min as 12h00min, após esse período a CPL se reunirá novamente para continuação desse certame, para julgar se houverem recursos, caso não haja será remarcado a data para julgamento de propostas das empresas habilitadas para segunda fase dessa licitação. O resultado desse certame deverá ser publicado na imprensa oficial, no Diário Oficial da AMUPE, Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da CPL, pelo Sr. Presidente e pelos Membros e pelo representante da empresa credenciada.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 12 de julho de 2018 às 11h09min (onze horas e nove minutos).

Parnamirim, 12 de Julho de 2018

Comissão de Licitação:

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL

SAMUEL ANDRADE LOPES
Secretário da CPL

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:609BAC59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. PROCESSO Nº 034/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h21min, no Prédio Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem o certame da licitação acima identificado, para julgarem o recurso interposto tempestivamente pela empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE – ME cadastrada no CNPJ: 15.233.791/0001-77**, bem como dar prosseguimento ao certame do processo licitatório acima identificado. A CPL analisou todas as alegações e decidiu unanimemente em manter as decisões de Inabilitação da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE – ME cadastrada no CNPJ: 15.233.791/0001-77** e de habilitação das empresas **HC ENGENHARIA EIRELI EPP, cadastrada com o CNPJ nº 20.050.731/0001-59** e **CONSTRUTORA SERRA NEGRA cadastrada no CNPJ nº 23.588.619/0001-64.** A seção de abertura dos envelopes de Proposta de Preços, ocorrerá no dia 29 de Agosto as 09h00min (nove horas) para caso os interessados queiram comparecer ao certame. Esse resultado deverá ser publicado na imprensa oficial, no Diário Oficial da AMUPE, Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da CPL, pelo Sr. Presidente e pelos Membros e pelo representante da empresa credenciada.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 24 de Agosto de 2018 às 11h02min (onze horas e dois minutos).

Parnamirm, 24 de Agosto de 2018

Comissão de Licitação:

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL

SAMUEL ANDRADE LOPES
Secretário da CPL

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D238824E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 072/2018. Pregão Presencial Nº 028/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS NOVA, ZERO KM, ANO/ MODELO 2018 OU SUPERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Valor Máximo Aceitável: R$ 23.858,00. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 10/09/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 24/08/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7A459AD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 055/2018. Tomada de Preços Nº 008/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINACAO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **NEGO PROVIMENTO** ao recurso de reconsideração interposto pela empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561/0001-00,** estabelecida na Av. Pernambuco, S/N, Anexo 380-A, Bairro dos Estados, Camaragibe/PE. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 24 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ABDB90E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 059/2018/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 031/2018/PMP. Fornecimento. Menor Preço Por Item. A Secretaria de Assistência Social - SASC de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 10 de setembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto da licitação é o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC. Valor Estimado R$ 248.580,59 (Duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 24 de agosto de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CFBE79D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 061/2018/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 033/2018/PMP. Fornecimento. Menor Preço Por Item. A Secretaria de Assistência Social - SASC de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 11 de setembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto da licitação é o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a Contratação da empresa, para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC. Valor Estimado R$ 40.861,09 (Quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 24 de agosto de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5BBBFF21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/PMP. Fornecimento. Menor Preço Global. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Livros paradidáticos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V. Valor Médio Estimado é R$ 702.133,18(Setecentos e dois mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 10/09/2018 as 14h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licitapesqueira@gmail.com.

Pesqueira – PE, 24 de agosto de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:568FDE8D

GABINETE DA PREFEITO
LEI Nº 0589/93 EMENTA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE., FAÇO SABER QUE A CÂMERA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS
Artigo 1º – Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que compreende:
I – O atendimento a saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II – A vigilância Sanitária;
III – A vigilância epidemiológica e ações de Saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV – O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.
CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO
Artigo 2º – O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.
SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Artigo 3º – São atribuições do Secretário Municipal,
I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer política de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de saúde;
II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
III – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de aplicação e Cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstração mensais de receita e despesa do Fundo;
V – Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI – Subdelegar competências aos responsáveis pelo estabelecimento de prestações de serviços de saúde que integram a rede municipal;
VII – Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.
SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO
Artigo 4º – São atribuições do Coordenador do Fundo;
I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III – Manter, em coordenação com o Setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV – Encaminhar à contabilidade geral do Município:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e instrumentos médicos;
c) anualmente, o inventário dos bens móveis imóveis e o balanço geral do Fundo.
V – Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI – Preparar os relatórios do acompanhamento da realização das ações de Saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
VII – Providenciar, junto à contabilidade geral do município, as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII – Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde a análise e a avaliação da situação econômica-financeira do Fundo Municipal de Saúde detestada nas demonstrações mencionadas;
IX – Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestações de Serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
X – Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação de produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
XI – Manter o controle e a avaliação de produção das unidades integrantes da rede municipal de Saúde;
XII – Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação de produção de serviços prestados pela rede municipal de Saúde.
SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Artigo 5º - São receitas do Fundo:
I – As transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o Art. 30 – VII, da Constituição da República;
II – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III – O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV – O produto de arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de Lei e de Convênio no setor;
VI – Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.
§ 1º – As receitas descritas neste Artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá :
a) de existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
b) de prévia aprovação do Secretario Municipal de Saúde ;
SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO
Artigo 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde :
I – Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundo das receitas especificadas;
II – Direitos que porventura vier a construir;
III – Bens moveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do município;
IV – Bens moveis e imóveis doados , com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
V - Bens moveis e imóveis destinados a administração do sistema de saúde do município.
Paragrafo único - Anualmente se processará o inventario dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO
Artigo 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o município venha a assumir para a manutenção e funcionamento do Sistema Municipal de Saúde
SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO
Artigo 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciara as politicas e o programa de trabalho governamentais observados O Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes orçamentarias, e os princípios de universalidade e do equilíbrio.
§ 1º – O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrara o orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade.
§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observara na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE
Artigo 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira , patrimonial e orçamentaria do Sistema Municipal de Saúde , observado os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Artigo 10º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informa, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
Artigo 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
§ 1º –A contabilidade emitira relatórios mensais de gestão inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundos Municipal de Saúde e de mais demonstração exigidas pala a administração e pela legislação pertinente.
§ 3º - As descontrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município
SEÇÃO VI
DA EDUCAÇÃO ORÇAMENTARIA
SUSEÇÃO I
Artigo 12º - Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento o Secretario Municipal de saúde aprovara o quadro de contas trimestrais, que serão distribuída entre as unidades executoras do Sistema Municipal de saúde.
Paragrafo Único – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.
Artigo 13º - Nem uma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Paragrafo Único – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentarias poderão ser utilizadas os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decretos do Executivo.
Artigo 14º - As despesas do Fundo Municipal de Saúde será constituída de :
I – financiamento total ou parcial de programa integrado da saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniado;
II – Pagamento de vencimentos, salario, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administrações diretas ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º do presente Projeto Lei;
III – A aquisição de material permanente e de consumo de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
IV – Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no Paragrafo 1º, Art. 199 da Constituição Federal;
V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviço de saúde;
VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão , planejamento, administração e controle das ações de saúde ;
VII- desenvolvimento de programas de capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos de saúde;
VIII- atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias a execução das ações e serviços de saúde mencionadas no Art. Do presente projeto Lei.

SUSEÇÃO II
DAS RECEITAS
Artigo 15º - A execução orçamentaria das receitas se processara através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Projeto de Lei.
Artigo 16º - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.
Artigo 17º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 1993

DR. EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:36DCF457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2018/PMP

-Processo Nº: 024/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Bedeu Quirino e Forró na Onda, destinada a abrilhantar as festividades de Nossa Senhora da Dores no dia 14 de setembro de 2018, no Centro da cidade de Poção – PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Banda Bedeu Quirino e Forró na Onda, com o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), através da empresa JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO - ME, CNPJ nº 26.759.147/0001-53.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:51B3A4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2018/PMP

-Processo Nº: 024/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Bedeu Quirino e Forró na Onda, destinada a abrilhantar as festividades de Nossa Senhora da Dores no dia 14 de setembro de 2018, no Centro da cidade de Poção – PE.
-Contrato Nº: 033/2018/PMP
-Contratado: JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO – ME.
-CNPJ nº 26.759.147/0001-53.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a apresentação artística: Banda Bedeu Quirino e Forró na Onda, no dia 14 de Setembro de 2018, no Centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 24 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:2997E24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2018/PMP

-Processo Nº: 025/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Bonde do Brasil, destinada a abrilhantar as festividades de Nossa Senhora da Dores no dia 14 de setembro de 2018, no Centro da cidade de Poção – PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Banda Bonde do Brasil, com o valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), através da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 16.809.891/0001-61.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:57D5BD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018/PMP

-Processo Nº: 025/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Bonde do Brasil, destinada a abrilhantar as festividades de Nossa Senhora da Dores no dia 14 de setembro de 2018, no Centro da cidade de Poção – PE.
-Contrato Nº:034/2018/PMP
-Contratado: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
-CNPJ nº 16.809.891/0001-61.
-Valor Contratado: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a apresentação artística: Banda Bonde do Brasil, no dia 14 de Setembro de 2018, no Centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 24 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:952101F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 022/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento de Combustíveis para a Frota de Veículos pertencentes a essa municipalidade. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.011.860,00 (Dois milhão, onze mil, oitocentos e sessenta reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 10/09/2018; Horário: 09:00 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 24 de agosto de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:82E4BE04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2018 – R. Compras. **Homologação do Pregão Nº 009/2018 - RP**, para o Registro de Preços para eventual aquisição de 6.200 kits de material didático para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: WILSON COMÉRCIO E SERIVÇOS EIRELI ME – CNPJ nº. 22.265.371/0001-38, para a COTA PRINCIPAL no valor total de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais) e para a COTA RESERVADA no valor total de R$ 8.878,40 (Oito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Ribeirão/PE, 24/08/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:974EFADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FORNECEDOR: CALUGY GÁS EIRELI - ME. CNPJ: 28.175.645/0001-84. Objeto: Objetivando a seleção de proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) – 13 kg, para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação – FME. Processo Licitatório: 125/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 084/2018. Valor: R$ 92.950,00. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:71E44D52

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. FORNECEDOR: LINIDINALDO AZEVEDO DA SILVA03650613441. CNPJ: 30.305.817/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento de informática para a secretaria de Administração. Processo Licitatório: 093/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 063/2018. Valor: R$ 19.080,00. Data de Assinatura: 09/07/2018. Vigência: 12(doze) meses.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:269A8D49

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de moveis de escritório, eletrônicos e eletrodomésticos, no intuito de atender demanda as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Processo Licitatório: 099/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 068/2018. Valor: R$ 72.650,00. Data de Assinatura: 07/07/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:60733A52

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 125/2018 - Pregão Presencial nº 084/2018 – **Objeto:** Objetivando a seleção de proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) – 13 kg, para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação, conforme solicitação expressa do Fundo Municipal de Educação. **Contrato CPL nº** 267/2018 – **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CALUGY GÁS EIRELI - ME. – **CNPJ nº** 28.175.645/0001-84. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. **Valor contratado** R$ 92.950,00. **Data da assinatura:** 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5FE335BC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2018 – **Objeto**: Prestação de serviços de show musical da Banda ASSISÃO, a fim de se apresentar durante a realização do São Pedro Sertanejo, na cidade de Salgueiro - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. – **Contrato CPL nº** 200/2018 – **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Contratada:** FUNDAÇÃO CULTURA CABRAS DE LAMPIÃO. – **CNPJ nº** 01.309.793/0001-98. **Vigência do contrato:** 120 (cento e vinte) dias. Valor contratado R$ 10.000,00. **Data:** 25.06.2018.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:765186DC

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 142/2018 – Pregão Presencial n° 096/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para serviços de CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS, VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, na Secretaria de Saúde e suas Unidades, cuja localização apresenta descrita no anexo único, constante deste Termo de Referência. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 06/09/2018 às 10:00 hs Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de Agosto de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1CDE32B6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 109/2018 - Pregão Presencial nº 076/2018 – **Objeto:** Objetivando a seleção de proposta para Aquisição de peças para manutenção da máquina, analisador bioquímico – Labmax Pleno, localizado no laboratório da Policlínica Municipal, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contrato CPL nº** 236/2018 – **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro. **Contratada:** ALA ARTEFATOS DE LABORATORIO COMERCIO LTDA. – **CNPJ nº** 35.247.022/0001-35. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. **Valor contratado** R$ 7.600,00. **Data da assinatura:** 10/07/2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:218BC8BA

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 027/2018 – **Objeto:** Eventual contratação de serviços para reforma e manutenção do Ginásio Poliesportivo Francisco Torres, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes– **Contrato CPL nº** 255/2018 – **Contratante:** SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES. **Contratada:** JOSÉ ERMILSON GOMES SAMPAIO E CIA LTDA. – CNPJ nº 05.418.635/0001-09. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Valor contratado R$ 14.684,34. Data: 02/08/2018.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F5E2E8F1

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 155/2018 – Pregão Presencial n° 105/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás e vasilhames para atender a demanda da **Secretaria de Saúde e Unidades**. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 06/09/2018 às 08:00 hs Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de Agosto de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:32A4E08C

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 22.536.270/0001-07. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de moveis de escritório, eletrônicos e eletrodomésticos, no intuito de atender demanda as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Processo Licitatório: 099/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 068/2018. Valor: R$ 221.330,00. Data de Assinatura: 07/07/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:16583998

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 153/2018 – Inexigibilidade n° 029/2018. Objeto: Contratação de RAPHAEL ALENCAR GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 21840089000174, para prestação dos serviços de apresentação artística musical da atração RAPHAEL ALENCAR, para se apresentarem durante a comemoração das festividades do centenário da capela Bom Jesus no Distrito de Umãs. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: RAPHAEL ALENCAR GRAVAÇÕE E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 21840089000174, Rua. Agostinho Ezio Machado, 488, Parque Bulandeira, Barbalha/CE. **Valor R$ 12.000,00** (Doze Mil Reais).

Salgueiro/PE, 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F959BD06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADIAMENTO

ADIADO: PROCESSO Nº: 014/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. Compras.**Objeto**: Aquisição de material de limpeza e desinfecção hospitalar para uso do Hospital Municipal e Postos de Saúde do município de Saloá/PE. **Valor orçado** R$ 78.207,23. Data da sessão de abertura: 28/08/2018, pelas 12:00hs. Demais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 24 de Agosto de 2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:4750AEDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

Processo Nº: 003/2018 - Pregão Presencial SRP Nº 003/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material Penso - Valor Máximo Aceitável: R$ 705.018,17 (setecentos e cinco mil, dezoito reais e dezessete Centavos). A sessão pública será realizada dia 06/09/2018 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Agosto de 2018

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A056445B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10056/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses de 01/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 046/2017 Pregão Presencial nº 012/2017. Referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NA SEDE DO MUNICIPIO. PARTES: Município de Santa Terezinha e LENI GOMES OBERLAENDER-ME CNPJ nº. 11.695.174/0001-32. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.027/2017 Prorrogação por mais 12 (doze) meses de 01/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 046/2017 Pregão Presencial nº 012/2017-SRP. Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de link dedicado para atender as necessidades de diversas secretarias na sede do município. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha e Leni Gomes Oberlaender-ME CNPJ 11.695.174/0001-32. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAIL DE SANTA TEREZINAHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 30016/2017 Prorrogação por mais 12 (doze) meses de 01/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 046/2017 Pregão Presencial nº 012/2017-SRP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de link dedicado para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e programas sociais. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha e Leni Gomes Oberlaender-ME CNPJ 11.695.174/0001-32. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:06A50BFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10054/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses de 01/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 044/2017 Pregão Presencial nº 010/2017. Referente a Contratação de empresa para os serviços de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental do município de

Santa Terezinha. PARTES: Município de Santa Terezinha e W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº. 21.589.671/0001-00. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.040/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses de 02/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 036/2017 Pregão Presencial nº 008/2017. Referente a Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na prefeitura municipal de Santa Terezinha. PARTES: Município de Santa Terezinha e Public Software Informática Ltda CNPJ nº. 07.553.129/0001-76. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.024/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência. Processo Administrativo 018/2017 Convite nº 004/2017. Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços em implantação e locação de software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica. PARTES: Município de Santa Terezinha-PE e Columbia Serviços de Assessoria e Comercio de Suprimentos de Informática Ltda-Me CNPJ nº. 04.196.262/0001-24. Vigência: 12 (doze) meses de 02/01/2018 à 31/12/2018. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.021/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses de 16/02/2018 à 15/02/2019. Processo Administrativo 015/2017 Convite nº 003/2017. Referente a Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios e prestação de contas de recursos do governo federal, estadual e órgãos afins. PARTES: Município de Santa Terezinha e Cesap Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda-ME**,** CNPJ: 12.550.990/0001-10 Assinatura: 14/02/2017.

Santa Terezinha, 14 de fevereiro 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:4FD9FEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10048/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses de 01/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 041/2017 Inexigibilidade nº 019/2017. Referente aos serviços técnicos especializados em advocacia para promover a assessoramento geral ao Gabinete do Prefeito. PARTES: Município de Santa Terezinha e Arystófanes Franklin Guimarães Rafael - OAB 15.816-PB. Assinatura: 28/12/2017.

Santa Terezinha, 28 de dezembro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10055/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses de 01/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 048/2017 Convite nº 009/2017. Referente a Contratação de engenheiro civil para prestação de serviços na elaboração planilhas orçamentárias, boletins de medição, acompanhamento e fiscalização das obras realizadas pelo município. PARTES: Município de Santa Terezinha e Pedro Guedes Pinheiro de Lira - CREA 1015269/2013. Assinatura: 28/12/2017.

Santa Terezinha, 28 de dezembro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 30012/2017 Prorrogação por 12 (doze) meses de 01/01/2018 à 31/12/2018. Processo Administrativo 003/2017 Inexigibilidade nº 001/2017. Referente a Contratação de um bacharel em ciências jurídicas, para acompanhamento judicial de demanda com o fito de assistência judiciária, conforme planejamento e programação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais do município de Santa Terezinha, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da justiça estadual de Pernambuco. PARTES: Município de Santa Terezinha e José Raniere de Farias Ferreira, CPF 027.791.384-59 Assinatura: 28/12/2017.

Santa Terezinha, 28 de dezembro de 2017.

FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:1DD15F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 092/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 092/2018 – Tomada de Preços Nº 018/2018 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Licitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SEVERIANO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE. **Empresa Declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA:** ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 28.037.940/0001-74, no Valor R$ 72.057,32 (Setenta e Dois Mil, Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos). Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 24/08/2018

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:07BE1326

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2018

Processo Licitatório nº 023/2018 – Pregão Presencial nº 016/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTAS, PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE SURUBIM (LOTE I); E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (LOTE II). Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 023/2018**, com validade até o dia**24/08/2019. Fornecedor Registrado**: **ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO**, **CNPJ 23.849.053/0001-87** vencedora dos **LOTES I e II,** no valor total de **R$ 2.148.990,84 (dois milhões cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos),** por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1EFB4E9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N° 040/2018. CPL. Pregão presencial/Ata de Registro de preço N° 007/2018. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de rede com cabeamento estruturado e fornecimento de material para abertura de pontos lógicos. Abertura: 06/09/2018 às 09:00h. sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço supracitado, ou pelo e-mail pmtpregao@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 11:30h ou pelo telefone 81-36761150, de segunda a sexta-feira.

Tamandaré, 24/08/2018 (*)(***).

TAMANDARÉ 24/08/2018.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:13691953

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 010/2018. Processo Nº: 038/2018. CPL. Serviços. Contratação de Bandas e Artistas para Apresentação de Shows Artísticos em Praça Pública, nos dias 24 e 25 de agosto de 2018, em Decorrência da Realização da Festa de Nossa de Senhora do Perpetuo Socorro, em Vila do Socorro, no Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – ME. CNPJ: 06.350.303/0001 – 10. Valor: R$ 45.000,00.

Taquaritinga do Norte, 27/08/2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:200C02B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PMT Nº 175 / 2017

Processo Licitatório/PMT n° 079/2017 – Pregão Presencial nº 028/2017, OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação dos serviços de elaboração, produção e gravação de spots para rádio, TV, veículo móvel de publicidade, internet, sites e apresentação/locução de eventos/cerimoniais. Como também, edição e apresentação, semanalmente, de programas institucionais da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; Contratada: **THYAGO ANDRE DE SOUZA,** CNPJ sob o nº 27.218.9000/0001-66, localizada na Av. José Bezerra, nº 40, Centro, Triunfo, Pernambuco, CEP: 56.870-000; Valor do Aditivo: 12.000,00 (doze mil reais).

Triunfo 31 de julho de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:34E56AAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Cede a servidora SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, **SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 70****5 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 045.***.***-00, matrícula nº 0001061, Zeladora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Autarquia **AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO**, órgão vinculado à Secretária de Agricultura e reforma agrária do Estado de Pernambuco, a partir do exercício do ano de 2017 até o final do exercício do ano de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B93A1301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 098/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora ACENI BEZERRA DE LIMA, matricula nº 1338, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe B, Faixa V, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível II, Classe E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:51A02BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 099/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da alfabetizadora CLAUDIA DE HOLANDA, matricula nº 496, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **VI**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **F**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9584F8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 100/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora LUCIENE SOARES DA SILVA, matricula nº 430, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **VI**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **F**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8E305400

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 101/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora EDINEI LEONILO BEZERRA, matricula nº 691, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **V**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **E**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:29EE0A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 102/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO, matricula nº 1256, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **V**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **E**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:218B69D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 103/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da alfabetizadora EDINEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matricula nº 1325, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **IV**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **D**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:124628D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 104/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, matricula nº 1367, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **V**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **E**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E5043477

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 105/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora MARTA IZABEL LIBORIO ROCHA, matricula nº 1948, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **I**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **A**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A1D002AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 106/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora de 1ª a 4ª série JUCLECIA ALMEIDA BARROS, matricula nº 1955, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **II**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **B**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4AEE64D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 107/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora de 1ª a 4ª série MARIA MICHELLE PAES BARROS, matricula nº 1955, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **II**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **B**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D1DB0F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 108/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora de 1ª a 4ª série ROSENILMA MELO MIGUEL, matricula nº 1981, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **I**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **A**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:43F8FA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 109/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora de 1ª a 4ª série JUCIANNE DIAS DE ARAUJO, matricula nº 1985, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **II**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **B**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FC7FD06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 110/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora de 1ª a 4ª série MARCIA TENORIO DE SOUZA SILVA, matricula nº 2183, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **II**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **B**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A78E71C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 111/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora de 1ª a 4ª série MARCILANDE DOS SANTOS LIMA, matricula nº 2195, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **I**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **A**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D4B625EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 112/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora ADENIR DE OLIVEIRA BEZERRA, matricula nº 730, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **B**, Faixa **V**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **II**, Classe **E**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:44144A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 113/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora SANDRA REGINA LEITE ESPINHARA DE OLIVEIRA, matricula nº 1301, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **B**, Faixa **V**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **II**, Classe **E**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:26B7433C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 114/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora CREANE MARTINS DE CARVALHO, matricula nº 1324, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **B**, Faixa **V**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **II**, Classe **E**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C1633806

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 115/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora MARIA APARECIDA GOMES, matricula nº 1328, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **B**, Faixa **V**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **II**, Classe **E**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6DA24C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 116/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora EVERALDO ARAUJO VIEIRA, matricula nº 1537, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **B**, Faixa **III**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **II**, Classe **C**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CB464670

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 117/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora CLARICE BISPO DE ALMEIDA, matricula nº 1538, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **B**, Faixa **IV**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **II**, Classe **D**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9699DCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 118/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora ADRIANA DIAS GALINDO, matricula nº 1949, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **B**, Faixa **I**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **II**, Classe **A**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:592B69D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0014/2018

Processo Nº: 0020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimento as prescrições de tratamentos médicos encaminhados a Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. O Pregoeiro Oficial do Município de Vertente do Lério convoca as empresas : NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 10.782.968/0001-70 E MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.940.455/0001-20 participantes do Pregão para se fazer presente na sessão do dia 29 de Agosto de 2018 às 08:30. Para apresentação do resultado de analise e continuação das demais fases do Pregão. para mais informações podem ser obtidos no endereço Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. por e-mail: cpl.vertlerio@gmail.com. Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 24/08/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:02BCAC88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL/URBANO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONFORME GEORREFERENCIAMENTO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (ROTA). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E ASSEMELHADOS. VALOR ANUAL ESTIMADO R$ 689.309,38 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 06/09/2018 às 09:00hs. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência, 24 de agosto de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6819B60C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ADIAMENTO

Processo Nº: 00033/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00018/2018 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do FMS da Vitória de Santo Antão/PE. Valor: R$ 401.194,39. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 04/09/2018 às 08:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 27/08/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:4F41646D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00061/2018. Processo Nº: 00021/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços na Reforma do Centro Especialidade da Vitória - CESV. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.302.1002.1041.0000 4.4.90.51.00. Contratado: Andrade Pontes Engenharia e Comercio Ltda. CNPJ: 09.053.050/0001-01. Valor R$473.506,78. Vigência: de 24/07/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 24/07/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:7C484784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00053/2018. Processo Nº: 00022/2018. CPL. Convite Nº 00003/2018. Serviço. Contratação de empresa para fornecimento de Placas Sinalizadoras para as Unidades Básicas de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão - PE, totalizando 446 Placas diversas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Di Lucca Impressos Ltda - ME. CNPJ: 11.969.268/0001-52. Valor R$69.943,00. Vigência: de 28/05/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 28/05/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:E68915C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº: 022/2018 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 006/2018. Processo nº: 022/2018. CPL. Objeto: Contratação de dois shows do cantor e sanfoneiro Jorge Neto, para apresentação nos dias 26 de maio, na festa de abertura São João e dia 23 de junho no show de véspera de são João, a ser realizado no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: JORGE PIRES FERREIRA NETO, inscrita no CPF sob n° 060.116.814-33. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:47B01FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a lei n° 8.666/93, suas alterações, Lei n°7.892/2013 e Lei n° 10.520/02, através da Comissão de Licitação (Pregão), instituída pela Portaria n° nº 022/2018 de 02/01/2.018, que será realizado no dia 06/09/2018, as 1000 horas, na sua sede, Rua Dr. Demócrito de Souza, S/N, Bairro do Nobre , Centro – Paulista, CEP: 553.401-560, a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, customização e assessoria do SIPREV, de acordo com as especificações, exigências e quantidades contidas no Edital de Licitação e seus anexos só poderão ser obtidos na sede do PREVIPAULISTA, no horário das 09:00h às 13:00h.

Paulista/PE, 24 de agosto de 2018.

ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2D3DEC8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **24.08.2018**, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto. Lembramos que findo o prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de ingresso no serviço público decorrente do concurso.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria de Nomeação
José Adailton Da Silva Júnior	115.091.774-18	Professor de Educação Física	Portaria GP nº 442/2018
Fabio Luiz Siqueira De Miranda	661.537.194-49	Professor de Educação Infantil	Portaria GP n° 437 /2018
Hadassa Kalline Santos Da Silva	029.733.644-42	Professor de Educação Infantil	Portaria GP n° 437 /2018
Izabel Cristina Barbosa	408.949.244-00	Professor de Educação Infantil	Portaria GP n° 437 /2018
Jaciara Laurentino Dos Santos	868.778.104-06	Professor de Educação Infantil	Portaria GP n° 437 /2018
Marcelyno Marinho De Carvalho Maciel	061.023.614-82	Professor de Educação Infantil	Portaria GP n° 437 /2018
Andresa Maria De Lima Pontes	040.795.244-63	Professor de Língua Portuguesa	Portaria GP nº 438/2018
Elionay Araujo Dos Santos	086.024.474-18	Professor de Língua Portuguesa	Portaria GP nº 438/2018
Gustavo Henrique Rodrigues Da Silva	050.244.914-40	Professor de Língua Portuguesa	Portaria GP nº 438/2018
Mariana Maris Ramos Lima	073.965.154-40	Professor de Língua Portuguesa	Portaria GP nº 438/2018
Rafael Camelo Lins	014.202.394-90	Professor de Língua Portuguesa	Portaria GP nº 438/2018
Arthur De Araujo Filgueiras	061.294.874-95	Professor de Matemática	Portaria GP nº 439/2018
Carlos Eduardo Leite E Silva	821.982.504-97	Professor de Matemática	Portaria GP nº 439/2018
Cleiton Luis De Siqueira Alves	074.117.504-50	Professor de Matemática	Portaria GP nº 439/2018
Diogenes Silva Dos Santos	616.076.574-49	Professor de Matemática	Portaria GP nº 439/2018
Paulo Roberto Carvalho Souza	881.471.854-72	Professor de Matemática	Portaria GP nº 439/2018

Paulista, 27 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B5AB46F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 085/2018

Nº CONTRATO: 085/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.002238/2016-53
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 10/2017/FNDE/MEC - REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO DE ADESÃO (SIGARP) Nº: 78953
AUTORIZAÇÃO N°: 2455/2018 – CGARC/DIRAD/FNDE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por grupo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Federal 7.892/2013, 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 11.295.284/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno e conjunto professor, através do sistema de gerenciamento de atas de registro de preços (SIGARP) do Ministério da Educação.
VALOR TOTAL: R$ 1.082.256,00 (um milhão, oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (x por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001518
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) // **ELEMENTO(S):** 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente) // **FONTE(S):** 10226 (Transferências de Convênios - Educação).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 14/08/2018

Paulista/PE, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2BB94F53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 961/2001 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Edital nº 001/2018 de 28/06/2018, torna público o **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,** visando à contratação temporária de pessoal para desempenho das funções de Médico (Estratégia de Saúde da Família) e Médico Plantonista (Unidade Mista), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Função: Médico – ESF

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPEC. SAÚDE PÚBLICA	ESPEC. ÁREAS AFINS DE SAÚDE	PARTIC. EVENTOS	EXPER. PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**005**	Cícero Simões de Lima	16/09/1952	N	00	10	10	30	**50**
2º	**003**	Marilia Juliana da Costa Lima França	20/11/1987	N	00	00	50	00	**50**
3º	**001**	Caroline Diniz Bezerra	23/05/1994	N	00	00	50	00	**50**
4º	**002**	Tâmara Santos Melo	19/09/1994	N	00	00	50	00	**50**

Art. 1º - Não houve inscrição de pessoas com deficiência.

Art. 2º - Não houve candidato classificado para a função de Médico Plantonista (Unidade Mista).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 27 de agosto de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:824FF680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2018

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitoria de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003/2018 de 25 de Janeiro de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE LIMPEZA E/OU UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, NESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: L. O. SOARES DE MORAES - ME						
CNPJ: 08.576.285/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL P/ ROUPAS E LIMPEZA PESADA, C/ ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.	ABSOLUTO	und	2000	3,28	6.560,00
3	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5 % P/P, ESPECIFICAÇÕES, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EB56/54 DA ABNT PACOTE DE 500 G.	RISO	pct/5 unid	500	6,30	3.150,00
18	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 X 62 NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT.	TÁ LIMPO	pct/10und	2000	4,44	8.880,00
19	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT.	TÁ LIMPO	pct/10 und	2000	5,40	10.800,00
TOTAL						29.390,00

VENCEDOR: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA						
CNPJ: 21.352.647/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, BOMBONA COM 1 LITRO, 2%PP A 2,5PP, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25-08-94.(CX C/ 12UNID)	TROIA	litro	2300	1,65	3.795,00
4	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM TENSOR ATIVOS ANI, COMPOSIÇÃO BÁSICA PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR,POTICO, COM, PRESERVANTES , SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E VEICULO, TEOR DE ATIVOS COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DESODIO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADAVEL, COMPOSIÇÃO AROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLASTICO COM 500 ML, TAMPA DOSADORA, REG MS 3.00.589-1. AROMA LIMÃO	GUARANI	und	1800	1,78	3.204,00
5	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZILAMONIO, PRINCIPIO ATIVO MONIL FENOL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ETOXILADO, CORANTE ÓLEO DE PINHO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2L	VOFSI	und	1700	5,27	8.959,00
6	INSETICIDA AEROSOL, COM EFICIÊNCIAS PARA INSETOS, BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS E SEUS OVOS.	MATINSET	und	120	9,29	1.114,80
7	AROMATIZADOR DE AR; AEROSSOL; FORMULADO COM EXCLUSIVAS FRAGRÂNCIAS QUE ELIMINAM OS ODORES DESAGRADÁVEIS DE BANHEIRO, UMIDADE, CIGARRO E SUOR DO AMBIENTE E DEPOIS PERFUMAM, DEIXANDO UM AMBIENTE SUAVEMENTE PERFUMADO; TIPO: DESODORIZADO DE AR AEROSOL; PERFUME: LAVANDA; EMBALAGEM RECICLÁVEL; INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; VOLUME: 400 ML.	UNTRAFLEX	und	300	9,72	2.916,00
8	ESPONJA DE LÃ DE AÇO; UTILIZADA NA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS; O MATERIAL DEVERÁ SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOSINCRUSTADOS E ATENDER A LIMPEZA EM GERAL; ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO; AS ESPONJAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS; DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM AIDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;CONTENDO EM CADA EMBALAGEM 08 UNIDADES; DEVERÁ O PRODUTO MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ABRIGADO EM LOCAL SECO, POR UMPERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES.	Q LUSTRO	pct	1000	2,26	2.260,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIV, MEDINDO (110X75X9) MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, NA COR AMARELA COM VERDE.	BRILHOS	und	1500	0,93	1.395,00
10	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, DE COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO.	LITORAL	und	12000	0,60	7.200,00
11	FLANELA - 100 % ALGODÃO, MEDINDO 30 X 90 CM.	SANTA CLARA	und	450	2,95	1.327,50
12	PANO DE CHÃO - MEDINDO 71 X 54CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA	SANTA CLARA	und	1000	3,25	3.250,00
13	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODÃO, MEDINDO 70 X 45 CM, BRANCA SEM ESTAMPA.	SANTA CLARA	und	1000	2,04	2.040,00
14	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA, CABO C/ ROSCA, PINTADA.	VASSOURAS PERNAMBUCANA	und	300	7,89	2.367,00
15	VASSOURA DE PALHA EM PIAÇAVA	VASOURAS PERNAMBUCANA	und	300	6,00	1.800,00
16	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA.	VASSOURAS PERNAMBUCANA	und	100	6,89	689,00
17	PÁ - DE LIXO PLÁSTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (320COMPX212LARGX45ALT)MM, NA COR BEGE, TAMANHO MÉDIO RESISTENTE COM CABO COMPRIDO ARTICULÁVEL.	VASSOURAS PERNAMBUCANA	und	100	2,50	250,00
20	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 0,75 X 1,05, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. PCT C/ 05UNID	TA LIMPO	pct/5 und	2000	1,64	3.280,00
21	BALDE - DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL, COR PRETA.	ICASA	und	100	7,50	750,00
22	LIXEIRA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 30L, NA COR PRETA	ICASA	und	50	10,84	542,00
23	LIXEIRA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 50L, NA COR PRETA	ICASA	und	50	24,45	1.222,50
24	ÁLCOOL EM GEL -LOÇÃO ALCOOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA ISENTA DE PERFUME, COM ODOR.HIPOALÉRGICO ATÓXICA QUE PROMOVE HIGIENE E DESINFECÇÃO DE MÃOS COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES. 500 G	COPERACOL	und	500	5,98	2.990,00
25	SABONETE GLICERINADO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, 90 GRAMAS DE PESO MÍNIMO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	IARA	und	2000	1,55	3.100,00
26	PAPEL TOALHA, CREPADO EM BOBINA, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 21,5 X 24,5 CM, IMPUREZA MÁXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPITA437 OM - 90, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, NA COR BRANCA.	SCOLTH	pct/2 und	800	3,89	3.112,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, USO NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70% MÁXIMA 15MM2.	SAPORO	und	1500	1,20	1.800,00
28	PEDRA SANITÁRIA - TIPO COM CESTA PLÁSTICA PARA BASTO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, M SOLIDA, COMPOSTO DE BENZALCONIO, 40G.	PANDA	und	1200	1,87	2.244,00
29	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO G, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA.	VOLK	par	400	4,15	1.660,00
30	COPO DESCARTÁVEL - DE POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONAMENTO DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS, CAIXA C/ 25 PACOTES.	IDEAL	cx	80	54,50	4.360,00
31	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO C/ 500 ML	VOFSI	und	50	2,09	104,50
32	ESCOVA DE LIMPEZA (VASO SANITÁRIO) - VASSOURINHA DE BANHEIRO; ESCOVA DE BANHEIRO OU DE TOALETE COM BASE; A BASE PARECE UMA FLOR ABERTA; TAMANHO 9CM; FUNDO DE 12.5CM; ALTURA: 9.8CM; ALTURA TOTAL: 38.5CM.	VASSOURAS PERNAMBUCANA	und	200	3,57	714,00
33	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO, FRAGANCIA ORIGINAL, EMBALAGEM COM 5L	VOFSI	und	300	6,40	1.920,00
34	LIMPADOR MULTIUSO PARA CASA, LIMPEZA PROFUNDA 500ML	VOFSI	und	300	3,31	993,00
35	QUEROSENE, LÍQUIDO INFLAMÁVEL, INCOLOR E ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO, DA CATEGORIA DOS SOLVENTES, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO –PESO LÍQUIDO 900ML.	JACARE	und	50	8,55	427,50
TOTAL						71.786,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- L. O. SOARES DE MORAES - ME.
Item(s): 2 - 3 - 18 - 19.
Valor: R$ 29.390,00.
- QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA.
Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35.
Valor: R$ 71.786,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de santo antão-PE, 27 de agosto 2018

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretaária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:E58C29D1

